ANO XLIV Nº 038 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 01	l
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra 08	3
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras09)
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	3
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros98	3
COMUNICAÇÕES	
Antonio da Conceição e Outras	9
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros11	0
CONVOCAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA e Outra13	4
DECRETOS	•
Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA e Outros13	5
DISTRATO	٠
Empresa Maranhense de Admistração Portuária - EMAP15	6
EDITAIS	,
Secretaria de Estado da Educação e Outros	6
ERRATAS	v
Conselho Regional de Agronomia e Engenharia do Estado do	
Maranhão - CREA/MA e Outras15	7
PORTARIAS	/
Defensoria Pública do Estado e Outra	0
RESCISÕES	,
Secretaria de Estado do Turismo	0
RESOLUÇÃO	"
Defensoria Pública do Estado	A
TERMO DE DOAÇÃO	U
Secretaria de Estado da Saúde	'n
TORNAR SEM EFEITO	'U
Prefeitura Municipal de Imperatiz - MA	0
	-

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.PROCESSO: nº 25180/2020-SEPLAN. CONTRATO: nº 07/2019-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇA-MENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário, MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRE-SA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, representada pela Sr. ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINA, CPF nº 597.747.975-15. OBJETO DO TERMO: O presente Ter-

mo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2019-ASSEJUR/SEPLAN por mais 12 (doze) meses, a supressão do requisito "a partir do 7º período" prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, bem como a inclusão da Cláusula do recesso Obrigatório, conforme Art.13, §§ 1º e 2º, da Lei Federal do Estágio nº 11.788/2008. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2020. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS**: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Alessandro Salvatore Maximiliano Attina. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2020, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 - SES. Pelo Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preço nº 21/2019 -SES, tendo como partes a Secretaria de Estado da Saúde/SES e a empresa beneficiária registrada, com base no artigo 12, § 4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, fica alterado o nome empresarial da detentora da Ata de Registro de Preços nº 21/2019 - SES, conforme ato constitutivo por transformação de empresário M PA VALENTE SERVICE – ME para LAR COMÉRCIO VARE-JISTA DE AR CONDICIONADOS LTDA no Pregão Eletrônico n° 74/2018-CSL/SES, Processo Administrativo n° 257397/2018-SES/MA, conforme a publicação disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site www.saude.ma.gov.br, mantida as demais cláusulas da referida Ata.São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017-GISP. PROCESSO Nº 20301/2020-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Palmares Construções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 24/2017-GISP, alterando as Cláusulas Quarta e Quinta, que tratam dos recursos orçamentários e do prazo de vigência e execução, respectivamente e passam a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA QUARTADOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural



Programa	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Fonte	0101000000-Recursos Ordinários-Tesouro
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
Subação	000507-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estado do Maranhão (SIMPLEAGUA)
Natureza da Despesa	44.90.92.07 Pocos e Acudes
Valor	R\$ 25.339,87
Nota de Empenho	2019NE000159

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 5.1 O presente Contrato terá vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, contados do dia 28 de fevereiro de 2020, respeitando os limites da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDAGERNET DE INCLUSÃO SOCIOPODUTIVA-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-CPF nº 196.977.243-34.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 39/2019-SEDES. PROCESSO Nº 175223/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Associação dos Trabalhadores e Moradores Manoel Pereira Costa, inscrita no CNPJ/MF nº 14.933.167/0001-10. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 39/2019-SEDES, que trata do valor estimado, incluindo o Item 7.3 e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR ESTIMADO E TOTAL: (...) 7.3 O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.397.323,20 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020. ASSINA-TURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CAL-DAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: CRISTIANO ACACIO DE SOUSA MELO FILHO-CPF nº 971.357.043-04.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019-SEDES. PROCESSO Nº 175223/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Associação de Produtores de Leite de Codó -APLEC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.529.904/0001-71. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 41/2019-SEDES, que trata do valor estimado, incluindo o Item 7.3 e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR ESTIMA-DO E TOTAL: (...) 7.3 O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.560.575,20 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não

modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: CLÉLIO GUERRA ALVARES FILHO**-CPF nº 290.211.544-04.**FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS.** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESENHA Nº 001/2020 - ASSEJUR/SSP.PROCESSO Nº 272368/2019 - SSP, de 10/12/2019.**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01/2020 - SSP, de 19/02/2020, do CONVÊNIO nº 26/2019-SSP, de 19/02/2019.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Prefeitura Municipal de São Bento/MA, de CNPJ nº 06.214.258/0001-77. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 26/2019-SSP, de 19/02/2019, previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/02/2020 a 19/02/2021.BASE LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, pela SSP/ MA de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENIADA, e o Prefeito Municipal de São Bento/MA, Srº Luiz Gonzaga Barros, de CPF nº 557.250.153-00.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 052301/2016/AGED-MA. QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 010/2016. CONTRATANTE: AGÊN-CIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARA-NHÃO – AGED/MA. **CONTRATADA:** BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor estimado decorrente do aditivo é de R\$ 27.787,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 0546 Defesa Agropecuária; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.33.01 – Passagens Aéreas. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020. SIGNA-**TARIOS:** Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF n^o 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o (a) Sr (a). Amadeu Araújo Lisboa Junior, representante legal da Contratada, CPF nº 177.338.203-91. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico. AGED/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 082/2020. QUINTO TERMO ADITIVO DE Nº 006/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2012 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - MA - PROCESSO Nº 149/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado LILIA BRANDÃO MATTOS. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o congelamento do valor do Contrato na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, no período de 16/02/2020 a 16/02/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e



8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal da locação será de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). **DATA DA ASSINATURA**: 13 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA**: Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Lilia Lima Brandão Mattos- LOCADORA. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 21 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VIII. Processo n. º 237/2020; CONTRATO N. º 079/2013-PRJ; Aditivo VIII; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, ANDRÉ SANTOS DE PAULA, brasileiro, RG n° 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF n°184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n. ° 0595853322016-6, CPF: n. ° 843.080.011-53. CONTRATADA: VALE DO PARAÍBA ENGENHARIA E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 07.179.817/0001-18, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO SANTOS GUEDES, CI Nº 130.38872000-4, SSP/MA, CPF nº 714.253.227-00. **OBJETO:** prorrogação de prazo; Execução 06 (SEIS) meses, a partir de 16/12/2019 a 15/06/2020 e Vigência06 (SEIS) meses, a partir de 24/02/2020 a 23/08/2020; ASSINATURA: 14/02/2020; BASE LEGAL: Art. 57, I, b, e seu §° 1°, §1, da Lei Federal N. ° 8.666/93. São Luís, 17 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VIII. Processo n.º 4884/2019. Contrato n.º 033/2015-PRJ; ADITIVO VIII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Diretor Presidente Interino, ANDRÉ SANTOS DE PAULA, brasileiro, RG n° 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF n°184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n. ° 0595853322016-6, CPF: n. ° 843.080.011-53; CONTRATADA: DL ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 03.057.455/0001-31, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo senhor MILTON SALES SANTANA, CPF n.º 813.091.471-91 e CI n.º 8521/D-GO; **OBJETO**: Prorrogação de prazo; Execução: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/08/2019 a 31/012020. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/11/2019 a 30/04/2020. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA n.º 040/2014-CLS/SES. ASSINATURA: 31/10/2019. BASE LEGAL: inteligência do Art. 57, § 1°, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO XI. Processo n. º 7552/2018; Contrato - 052/2014-PRJ; Aditivo XI; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n. ' 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente Interino: ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/SP. CPF nº 184.545.998-94 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitário e Ambiental, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53; CONTRATADA: HIDROSONDA LTDA, CNPJ (MF) sob o n. º 11.013.539/0001-00, representada por ANTÔNIO CARLOS BORGES ARAÚJO, RG n. ° 5698193-7 SSP/MA, CPF n. º 125.656.283-15; OBJETO: Acréscimo do valor no percentual de 1,37%: R\$ 71.805,32 (setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária -** 2708 - 5.2.3.01.05 - Serv. Perf. e Instalação de Poços; **Origem do Recurso** - 229931-2.4.4.01.03 – Governo do Estado do Maranhão (BNDES); CONCOR-RÊNCIA: n.º 013/2014 ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020; BASE LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV.Processo n.º 6813/2019-CAEMA; Contrato - 065/2015-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada estatutariamente, por seu Diretor Presidente Interino, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, pelo o Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente DC, JOSÉ OLIVEIRA ATAIDES, portador da Carteira de Identidade n.º 0608771720161-1 SSP/MA, CPF n.º 206.770.8143-91, e a empresa BOA VISTA SERVIÇOS S.A., CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 11.725.176/0001-27, representada por MARIA JOSÉ SBARAGLIA DE BARROS, CPF sob o n.º 809.613.048-04, portador do R.G. nº 5.900.267-0, e ALEXANDRE KANBACH, portador de RG: 18.179.550-4 e CPF: 125.045.078-01. OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01.12.2019 a 30.11.2020. VALOR: R\$ 904.080,00 (novecentos e quatro mil e oitenta reais); através de recursos consignados na **Dotação** Orçamentária: 2648 - 5.1.3.03.03 - Serviços de Cobrança. Origem do Recurso: 46-3.1-Receita Operacional Propria da Arrecadação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2015. ASSINATURA: 29/11/2019; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, II e § 2.º da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI. Processo n.º 7056/2019-CAEMA; Contrato - 071/2015-PRJ ADITIVO VI; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretor Interino ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF n°184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI: n.º 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53, LOCADOR: CARLOS AUGUSTO SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF n.º 255.033.403-53, RG 30286794-5- SSP/MA; OBJETO: Prorrogação de prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar de 03/12/2019 a 02/12/2020; VALOR: R\$ 9.144,12; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 2996-5.1.3.07.01-Alugueis de Imóveis. ASSINA-TURA: 03/12/2019; BASE LEGAL: Art.65, inciso 2°, §1° e Art. 57, §2° e 3° da Lei n° Lei 8.666/93. São Luís, 18 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI.Processo n.º 7077/2019. Contrato n.º 115/2014-PRJ; ADITIVO VI; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interin, ANDRÉ SANTOS DE PAULA, portador da RG n.°24.619.860-6-SSP/MA, CPF n.° 184.545.998-94 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, ENG LEONARDO LIMA DE ME-**DEIROS,** CI n. °0595853322016-6, CPF n. °843.080.011-53. **CON-**TRATADA: CONSTRUTORA PAUDARCO LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 11.548.084/0001-19, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo senhor EDSON WILSON BATISTA FILHO, CPF n. ° 055.372.403-78 e CI n. ° 1104276771 CREA/MA; OBJETO: Prorrogação de Prazo; EXECUÇÃO: 300 (Trezentos) dias, contados a partir de 03/01/2020 a 28/10/2020 e **VIGÊNCIA**: 300 (Trezentos) dias, contados a partir de 06/04/2020 a 30/01/2021; ASSINATURA: 04/02/2020; MODALIDADE: Concorrência n.º 32/2014-CSL/SES, originado do Processo n.º 3382/2014; BASE LEGAL: 37,§1°, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE N° 266/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA OBS PINTO ENGENHARIA



EIRELI.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.163/2020/ EMSERH - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 266/2019-DC/EMSERH para o consumo do seu saldo remanescente - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 266/2019-DC/EMSERH por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 23/02/2020 e término previsto para 21/08/2020. O restante do contrato será executado com o saldo remanescente para o seu novo período de vigência, a ser pago pela CONTRATANTE conforme demanda, não ocasionado, portanto, impacto financeiro para o aludido instrumento contratual – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: UNIDADE ORCAMEN-TÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-100 Serv. de Const. de Subestações Elétricas – DA FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 6.163/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATADA: Empresa OBS Pinto Engenharia Eireli - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Marcos Antonio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e o Sr. Orlando Batista Soares Pinto. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 97/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265.866/2019/EMSERH - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 97/2018/EMSERH firmado entre as partes, nos termos da cláusula segunda, do contrato original - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 97/2018-DC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03.03.2020 e término previsto para 03.03.2021 - **DA DISPO-**NIBILIDADE FINANCEIRA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH, **DESPESA**: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança – DA FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 265.866/2019/EMSERH e encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Segunda, do Contrato Original - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Manancial Segurança Privada Ltda - Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Marcos Antonio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e o Sr. Luis Antero Rabelo Coimbra. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016/IEMA, originário da adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2015 – CMNE/7ªRM, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2015-CMNE/7ªRM, que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado,

Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA, e como CONTRATADA a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112 com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrine, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São $Paulo-SP, neste ato representado por {\color{black} {\bf CARTOLA\,BRAGA\,DE\,ASSIS}}$ LIMA, brasileira, casada, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 630486 - SSP/DF e inscrita no CPF nº 613.174.201-44 e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 3516308 – SSP/GO e CPF nº 887.321.001-59; **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº.: 1742/2020-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO, no Contrato nº 17/2016-IEMA; AMPARO LEGAL: artigo 65, inciso I e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; **DO ACRÉSCIMO**: Constitui a presente cláusula na aplicação de acréscimo ao valor da prestação de serviço do Lote 1, que corresponde a 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre o valor total do Lote 1, do Contrato nº 17/2016-IEMA, equivalendo o acréscimo ao valor de R\$ 17.394,75 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); DO VALOR TOTAL: O valor total estimado do Contrato será de R\$ 296.931,15 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos), a partir de 06/02/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 170.204; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 2148 – Telefonia Fixa e Móvel; ND: 33.90.39; FONTE: 0102; DATA DA ASSINA-TURA: 20 de fevereiro de 2020; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e CARTOLA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, representantes da empresa TELEFONICA BRASIL S/A.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE-Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUBLOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SETOR CONTÁBIL Nº 01/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.570/0001-00. CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: Fica mantidas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário. Barão de Grajaú/MA, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019. Tomada de Preços nº 02/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Aditamento da Vigência do contrato nº 104/2019, que objetiva a prestação de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Unidade Integrada Maria Rabelo Bogéa, neste Município de Anajatuba-MA. Vigência: a partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2020 até 19 (dezenove) de fevereiro de 2021. Contratado: CONSTRUTO-RA FAMA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.266/0001-73. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 20 de fevereiro de 2020. Assinam: Otávio Coelho de Sousa, CPF nº 055.828.492-20— Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91— Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO QUIN-TO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018.PARTES: CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato nº 62/2018 objetivando a prestação de serviços de conclusão da obra de construção de 01 escola com 02 salas de aula no Povoado Chega Tudo e construção de 01 escola com 01 sala no Povoado Monte Aires, no Município de São Vicente Férrer, com início a partir de 15 de novembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/Ma; FRAN-CIVALDO DE SOUSA COSTA - Representante Legal.

RESENHA.DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EM-PREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.211.864/0001-39. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato nº 62/2018 objetivando a prestação de servicos de conclusão da obra de construção de 01 escola com 02 salas de aula no Povoado Chega Tudo e construção de 01 escola com 01 sala no Povoado Monte Aires, no Município de São Vicente Férrer, com início a partir de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/Ma; FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITI-VO DO CONTRATO Nº 02/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA JOSÉ DILSON MORAIS SANTOS; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio a Secretaria Municipal de Administração; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; JOSÉ DILSON MORAIS SANTOS — Proprietário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019- ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA DULCINEIA ALMEIDA COSTA; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; DULCINEIA ALMEIDA COSTA — Proprietária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITI-VO DO CONTRATO Nº 01/2017 - Aquicultura, Pesca, Agricultura e Abastecimento. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA NEUSA BRITO DA SILVA; OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca, Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, Ambiente e Turismo; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; NEUSA BRITO DA SILVA Proprietária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019 - SEMED. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA Benedita Gonçalves Nascimento Nicácio; OBJETO: Locação de um imóvel para fins de instalação e funcionamento do depósito da merenda escolar; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; JOSÉ ROBERVAL LINHARES DE JESUS – Proprietário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2017 - ASSITÊNCIA SOCIAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA JOÃO PAULO GONÇALVES RAMOS; OBJETO: Locação de um imóvel para fins de funcionamento do Centro de Convivência; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; JOÃO PAULO GONÇALVES RAMOS – Proprietário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2019 - SEMUS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA CARLOS AUGUSTO BARBOSA; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; CARLOS AUGUSTO BARBOSA – Proprietário.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W.A Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 26.271.636/0001-61; OBJETO: Contratação de



empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA; AM-PARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR: Valor global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Anderson Paiva Torres — Representante Legal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.813.228/0001-94; OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Alteredo de Jesus Neris Ferreira – Representante Legal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO CONTRATO Nº 20/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. DO A. N. MACEDO, CNPJ Nº 17.663.130/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Maria do Amparo Nogueira de Macedo – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 068/2019 - SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CENTRAL 3 CO-MERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº12.158.705/0001-10. **DO OBJETO:** O presente Termo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O contrato principal terá sua Cláusula Quarta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 02 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).DA DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA:04.123.0051.1025.0000;3.3.90.35.00.DA INALTE-RABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e José Wilson Moura dos Santos (Contratada).

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017 - SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CONECTA NETWORKS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.366.656/0001-71.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo, previstos na Cláusula Primeira do referido contrato. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de julho de 2020. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo à R\$ 618,84 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando valor global de R\$ 4.331,88 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.1 22.0041.2228.0000;3.3.90.39.00.DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Ana Paula Coelho Naola (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017/PP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. OBJETO:

O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a continuidade do serviço de manutenção de poços da zona rural do Município de São Bento/MA, proceder à alteração na cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses. VIGÊN-CIA: 31/12/2019 até 31/12/2020. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 020502-10.301.0003.2040 -33.90.39.00. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2017/TP - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. OBJETO:

O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a continuidade dos serviços de reforma e manutenção de escolas da rede municipal de ensino na sede e na zona rural do Município de São Bento/MA, proceder à alteração na cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 31/12/2019 até 31/12/2020. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1° e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020401-12.361.0013.1012-44.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças -Contratante e Anderson Wesley Lima Matos – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017/TP - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a continuidade dos serviços da reforma do prédio da secretaria de saúde do Município de São Bento/MA, proceder à alteração na cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses. VIGÊN-CIA: 31/12/2019 até 31/12/2020. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: 020500-10.302.0043.1066.0000-44.90.51.00. CLÁU-SULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 052/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. OBJE-TO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a continuidade dos serviços da reforma e revitalização da Praça Carlos Reis do Município de São Bento/MA, proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12/12/2018 até 31/12/2019. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BEN-TO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 020800-15.451.0060.1035.0000-44.90.51.00. CLÁU-SULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 052/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. OBJE-TO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a continuidade dos serviços da reforma e revitalização da Praça Carlos Reis do Município de São Bento/MA, proceder à alteração na cláusula segunda do contrato aditivado, por mais 12 (doze) meses. VIGÊN-CIA: 31/12/2019 até 31/12/2020. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 020800-15.451.0060.1035.0000-44.90.51.00. CLÁU-SULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos Representante Legal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 002/2019.REF.: Processo n° 7095/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Av. Amaral Raposo, 346, Bairro Rodoviaria, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0081 2276 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 – 6 PMAC-SRP. REF.: Processo nº 001/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ Nº

06.096.655/0001-91 e a empresa L. H. R DE LUCENA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.973.630/0001-00. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos - VALOR GLOBAL: R\$ 98.640,10(noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos) - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINAÇAS/ SEC.INTERNAS 04.122.0052. 2007 - MANUT. DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINACAS 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTADO R.PRO-PRIOS E OUTROS OUTRAS TRANSF.GOVERNAMENTAIS, EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS 021011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 15.122.0005 2045 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTADO R.PROPRIOS/IPVA/IPI/ CIDE/OUTRAS TRANSF.GOVERNAMENTAIS, EMENDAS ES-TADUAIS E FEDERAIS 021010 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA 20.122.0009 2041 - MANUT. DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTADO R.PRO-PRIOS/IPVA/IPI/CIDE/OUTRAS TRANSF.GOVERNAMENTAIS, EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS 021005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0200. 2017 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação 2014 - Manutenção do QSE 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPAS-SE 25% /QSE/ OUTROS E PROGRAMAS FNDE 021007 -SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025 - Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social 08.244.0019.2904 – Manut. do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPASSE 5% 021006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0017. 2024 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPASSE-15% FUS . PRAZO DE VALIDADE: conforme edital -BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e LUIZ HENRIQUE ROCHA DE LUCENA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 02 de janeiro de 2020. ARQUIMEDES AMÉ-RICO BACELAR. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 - 8 PMAC-SRP. REF.: Processo nº 001/2018 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE AFONSO CUNHA (MA), através do FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE - CNPJ N°12.040.373/0001-75 e a empresa L. H. R DE LUCENA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.973.630/0001-00. OB-JETO: Contratação de Serviços Gráficos - VALOR GLOBAL: R\$ 46.475,49(quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021314 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.301.0119. 2062 Manut. do Piso da Atenção Basica-PABFIXO 2069 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 2064 - Manut. PSB 2065 - Manut. PSF 10.301.1315. 2798 - Manutenção do Hospital 10.305.1998. 2073 -Munut. Vigilânica Sanitária 10.301.0119. 2068 - PACS 10.301.0119. 2069 - FMS 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica PROPRIAS/PAB/FIXO-REPASSE-PSF/PSB/PSE/PVS/PACS/ MAC/SAMU/CUSTEIO.REPASSE-HOSPITAL EMENDAS PAR-LAMENTAR-ESTADUAL E FEDERAL/OUTRAS TRAF.FEDE-RAIS/ESTADUAIS, CONVÊNIOS/FEDERAIS E ESTADUAIS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ANALIDIA BACE-LAR pela CONTRATANTE e LUIZ HENRIQUE ROCHA DE LU-CENA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 02 de janeiro de 2020. ANALIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 -5 / PMAC - SRP. REF.: Processo nº 001/2018 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE AFONSO CUNHA (MA), através do FUNDO MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº17.149.491/0001-



30 e a empresa L. H. R DE LUCENA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.973.630/0001-00. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos - VALOR GLOBAL: R\$ 103.995,20(cento e três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 021415 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0125. 2083 - Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077 - Manut. do IGD-BF 2079 - Manut. do IGD-SUAs 2080 - Manut. do PETI 2085 - Manut. do CRAS 2927 - Manut. do CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-JurídicaREPASSE-PROG-FNAS/SUAS-IGD-BF/CRAS/PETI/BF/ CRIANÇA FELIZ/EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS.PRA-ZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS pela CONTRATANTE e LUIZ HENRIQUE ROCHA DE LUCENA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 02 de janeiro de 2020. ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 - 7 PMAC-SRP. REF.: Processo nº 001/2018 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE AFONSO CUNHA (MA), através do FUNDO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 30.631.587/0001-06 e a empresa L. H. R DE LUCENA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.973.630/0001-00. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos - VALOR GLOBAL: R\$ 180.223,00(cento e oitenta mil duzentos e vinte e três reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 021013 - FUNDEB FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022. 2056 - Manut. das Atividades da Educação FUNDEB/ FUNDEF-40% Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPASSE 25% MDE-FUNDEB-40% -FUNDEF(PRECATÓRIO)/ DEMAIS TRANSFERENCIAS DO FNDE / CESSÃO ONEROSA / TRANSF. CONVENIOS EDU-CAÇÃO FEDERAL/ESTADUAL – FUNDEB INVESTIMENTO / FUNDEF INVESTIMENTO / EMENDAS ESTADUAIS E FEDE-RAIS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: MILTON NIL-SON VASCONCELOS BASTOS pela CONTRATANTE e LUIZ HENRIQUE ROCHA DE LUCENA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 02 de janeiro de 2020. MILTON NILSON VASCON-CELOS BASTOS. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019. REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2020. PARTES: CONTRA-TANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBA-NO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: A. S. BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 008/2019 - Processo Administrativo nº 418/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/01/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato 008/2019 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de janeiro de 2020 até a data de 20 de março de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 021500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILU-MINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 –

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Alonso de Souza Batista, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de janeiro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CON-TRATO Nº 248/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2020. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-NHEIRO (MA); CONTRATADA: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 248/2019 - Processo Administrativo nº 1.497/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 25/09/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 248/2019 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 23 de janeiro de 2020 até a data de 23 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/ MAC; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: art. 57, § 1°, Inciso III, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Mayana Junia Pereira Almeida, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 23 de janeiro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CON-TRATO Nº 06/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO MARANHÃO e EMPRESA PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING, firmam entre si o terceiro apostilamento ao referido contrato. OBJETO: retificação, no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, das informações referentes à qualificação da empresa Prompt Comunicação e Marketing LTDA. no que se refere ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e endereço, tendo em vista o cadastramento da filial no Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado Maranhão - SIGEF/MA, passando a constar no instrumento contratual o CNPJ nº 28.975.460/0002-35, bem como o seguinte endereço: Avenida Colares Moreira, nº 07, Sala 111, Condomínio Empresarial Vinícius de Moraes, Calhau, São Luís/MA; além da retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido Termo Aditivo, que passa a viger com a seguinte redação: "DA NOTA **DE EMPENHO** – Para a cobertura das despesas relativas à primeira das onze parcelas do presente exercício financeiro, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2020NE000361, de 17/02/2020, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária antes especificada". BASE LEGAL: Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., firmam entre si o terceiro apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho nº 2020NE000136 de 31/01/2020, no valor de R\$ 12.000,00



(doze mil reais), para fazer face às despesas inerentes ao presente Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 -Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000. Histórico: Objeto: Prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de esgoto bruto e tratado da ETE da ALEMA. Informações Complementares: Valor empenhado na totalidade do saldo de contrato. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo. Procurador - Geral

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 013/2017. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA POLO ARQUITETURA E CONSTRU-ÇÃO LTDA., firmam entre si o terceiro apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** emissão da nota de empenho Nº 2020NE000350 de 31/01/2020, no valor de R\$ 14.378,41 (catorze mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), para fazer face às despesas inerentes ao presente Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 44.90.51.80 - Estudos e Projetos. Fonte de recursos 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. Histórico: Objeto: Elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, resultando no projeto básico e projeto executivo para a construção do complexo de serviços da ALEMA. Informações Complementares: Empenhado em sua totalidade. BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, ente de Direito Público, situada na Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/ MA, CNPJ n.º 06.158.729/0001-77, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 e CPF n.º 686.792.543-04, Resolve apostilar o Contrato nº 60/2020-MATINHA, de 11/02/2020, celebrado com a empresa Construtora Janan Ltda-ME, situada no Largo do Cemitério, na 40/A, Bairro Caravelas – Alcântara/MA, CNPJ no 08.338.320/0001-68, Inscrição Estadual nº 12.231.339-9, cujo objeto refere-se a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para execução dos serviços de construção do muros das Escolas Municipais Evandro Sarney Costa do Povoado Santaninha, Escola Municipal do Povoado Bico de Ferro, Muro do Cemitério do Povoado Tanque de Valença e o Muro do Cemitério do Povoado Preguiça Velha no Município de Matinha/MA, para alterar a Dotação Orçamentária constante da Cláusula Terceira, para que passe a referida despesa a correr por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.01.12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE. 02.07.02.12.361.0019.1028.0000 - Const. Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esporte. 02.14.01.12.361.0019.1028.0000 - Const. Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esporte. 02.09.01.15.451.0008.1008.0000 — Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações.Matinha, 17 de fevereiro de 2020.**Linielda Nunes Cunha**-Prefeita Municipal.Matinha/MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020-SES.PROCESSO Nº 167051/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessão pública realizada no dia 20/01/2020, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 167051/2019 -SES indica como vencedora dos itens 07, 08 e 09 a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERA-ÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, situada à Rua Progresso N º 150 - Centro - Agronômica/SC - CEP: 89.188-000, representado pelo Sr. Diego Cristóvão Aparicio, portador do RG n° 4.171.614 SSP/SC e CPF n° 049.915.369-36, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto a logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do Processo nº 167051/2019 SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo **Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo OR-GÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEI-RA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Diego Cristóvão Aparicio-ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO Nº 167051/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 033/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o itens 07, 08 e 09, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 061/2019 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto a logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA					
CNPJ n° 81.618.753/0001-67 Telefone: (47) 3542-3000; (47) 3542-3029;					
Endereço: Rua Progresso N º 150 – Centro – Agronômica/SC – CEP: 89.188-000	Email: vendas3@elber.ind.br				

11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Câmara Refrigerada para armazenagem de	MODELO			UNITAMO	
07		MODELO CSV 1600 – MARCA ELBER	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ 29.721,00	VALOR TOTAL R\$ 445.815,00
	fornecedor: 12 meses. Informações Complementares: - Capacidade 1.600 litros; - Alimentação 220V – 60hz. Dimensões: A: 2055 L:2075 P: 866.					

12	QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 202	0
	QUITTE I EILE ; 27 I E I EILE III C	•

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

08	Câmara Refrigerada para armazenagem imunobiológicos, Capacidade de aproximadamente 970 litros, Equipamento vertical, de formato interno e externo regular, desenvolvido especialmente para a guarda científica de vacinas. Capacidade de aproximadamente 970 litros, Gabinete tipo geladeira com material interno anticorrosivo, construída em aço inoxidável para assepsia, segurança e durabilidade do produto. Com 02 (duas) portas de vidro ante embaçante e 08 (oito) prateleiras removíveis e ajustáveis, em interior e exterior em aço inoxidável. Com controle de temperatura através de controlador microprocessador digital, ajustável entre + 2°C a +8°C, pré-fixado em +4°C. Painel de comando e controle frontal. Sistema de alarme remoto à distância, de máxima e mínima temperatura, com memória para números telefônicos. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Sistema de segurança com autonomia para o suprimento emergencial de energia elétrica, nos casos de falta ou falha no fornecimento de energia elétrica, por no mínimo 24horas. Chave geral de energia liga e desliga. Luz interna temporizada com acionamento externo ou com acionamento automático na abertura da porta. Registro de temperaturas momento, máxima e mínima indicadas diretamente no painel, com mostrador tipo painel digital. Espessura mínima de 7cm nas paredes com isolamento térmico em poliuretano injetado livre. Alimentação 220V – 60hz. Dimensões: 2005mm altura, 1380mm largura, 700mm profundidade. Sistema de circulação interna por ar forçado, possibilitando a uniformidade em todo o interior da Câmara. Degelo automático com evaporação de condensado. Sapatas niveladas de regulagem. Rodízios com freio. O equipamento deve ser regularizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Deve acompanhar manual operacional. Deve assegurar instalação no local, treinamento e assistência técnica em São Luís. Garantia do fornecedor: 12 meses. Informações Complementares: - Capacidade de 1000 litros - Dimensões: A:	MODELO CSV 1000 – MARCA ELBER	12	UN	R\$ 25.950,00	R\$ 311.400,00
09	Câmara Refrigerada para armazenagem de imunobiológicos, capacidade de 340 litros. Equipamento vertical, de formato interno e externo regular, desenvolvido especialmente para a guarda científica de vacinas. Capacidade de aproximadamente 340 litros, Gabinete tipo geladeira com material interno anticorrosivo, construída em aço inoxidável para assepsia, segurança e durabilidade do produto. Porta de acesso vertical e porta de vidro ante embaçante e 05 (cinco) prateleiras removíveis e ajustáveis, em interior e exterior em aço inoxidável. Com controle de temperatura através de controlador	MODELO CSV 340 – MARCA ELBER	10	UN	R\$ 9.499,99	R\$ 94.999,90



microprocessador digital, ajustável entre $+ 2^{\circ}$ C a $+8^{\circ}$ C, pré-fixado em $+4^{\circ}$ C. Painel de comando e controle frontal.

Sistema de alarme remoto à distância, de máxima e mínima temperatura, com memória para números telefônicos. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Sistema de segurança com autonomia para o suprimento emergencial de energia elétrica, nos casos de falta ou falha no fornecimento de energia elétrica, por no mínimo 24horas.

Chave geral de energia liga e desliga. Luz interna temporizada com acionamento externo ou com acionamento automático na abertura da porta. Registro de temperaturas momento, máxima e mínima indicadas diretamente no painel, com mostrador tipo painel digital. Espessura mínima de 7cm nas paredes com isolamento térmico em poliuretano injetado livre. Alimentação 220V – 60hz. Dimensões: 1850mm – altura, 710mm – largura, 740mm - profundidade. Sistema de circulação interna por ar forçado, possibilitando a uniformidade em todo o interior da Câmara. Degelo automático com evaporação de condensado. Sapatas niveladas de regulagem. Rodízios com freio.

Deve acompanhar manual operacional. Deve assegurar instalação no local, treinamento e assistência técnica em São Luís. Garantia do fornecedor: 12 meses.

O equipamento deve ser regularizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Informações Complementares:
- Dimensões: A: 2035 L: 640 P: 713
Registro ANVISA nº 80698750001

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 852.214,90
(Oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos)

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Diego Cristóvão Aparicio-ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-SES.PROCESSO Nº 194781/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 – SES.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa R.C.- MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.377.937/0001-06, localizada na Av. Moisés Forti, nº 1.230, Distrito Industrial, Capivari/SP – CEP: 13.360-000, representada pela Sra. Clélia Machado Pinto Corrêa, portador do RG n° 18.074.010-6 e o CPF n ° 178.794.178-77, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as

constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2.2.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS.4.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA.6.1.** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS.9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 10.1. A Presente

Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo OR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. 11.1.0 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Clélia Machado Pinto Corrêa-R.C. Móveis LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 194781/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 014/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: R.C. – MÓVEIS LTDA	
CNPJ N° 02.377.937/0001-06	Telefone / Fax: (19) 2119-9000 e (19) 3492-1318
Endereço: Av. Moisés Forti, nº 1.230, Distrito Industrial, Capivari/SP – CEP: 13.360-000.	E-mail: <u>licitacoes@rcmoveis.com.br</u> ; ven-das@rcmoveis.com.br

15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	CAMA PARA PARTO (PPP), com as características técnicas mínimas: Base construída em aço carbono, medindo 50x30x1,5mm, com pés recuados revestido em ABS ou material termoplástico resistente; Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou material compatível; Estrado articulado, em três sessões (dorso, assento e peseira) com estrutura em tubos de aço 25 x 25 x 1,2mm e 50 x 30 x 1,2 mm, revestido em ABS ou equivalente; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço não oxidável, com pintura epóxi poliéster polimerizado em estufa, revestida em ABS ou equivalente; Movimentos Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito, elevação do assento; Sistema de acionamento através de três motores por comando elétrico, acionados por meio de 02(dois) controles digitais com teclados de membrana localizados nas grades laterais, e controle remoto a fio; Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, móveis pelo sistema semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito; Equipada com um par de porta-coxas estofados, com altura regulável e estofados; Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos; Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede; Acabamento em pintura eletrostática a pó, após tratamento antiferruginoso; Rodizios no mínimo 145mm de diâmetro, com sistema de movimento/freio aciandado por um único pesãe, colocado em dois lados dasea da cama; Dimensões: Externas: 1,90 x 0,90m. Acompanha: Suporte de Soro em aço inox, altura regulável, com dois ganchos, adaptável aos quatro cantos. Colchão hospitalar de espuma, densidade D-33, com 03 divisões, capacidade mínima para 100kg, revestido em vinil na cor azul, com abertura lateral em ziper reforçado e botões para respiro. Informações Complementares: Leito: Confeccionada em chapa de aço inoxidável de 1,5mm ou revestido em ABS, dotado de reforço com estrutura interna em tubos de aço 25 x 25 x 1,20mm e 50 x 30 x 1,2mm, dividido em três secções e articulado. Base	UND	30	R\$ 9.953,00	R\$ 298.590,00

localizadas na grades laterais do dorso (Lados internos e externos) e controle remoto a fio, proporcionando os movimentos, elevação do dorso, elevação de altura, elevação do assento, trendelemburg, reservo de trendelemburg. Rodízios Giratórios: De 150mm, com sistema de movimento/freios acionado por um único pedal, em dois lados da base da cama. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões Internas: 1,90 x 0,90m (C x L). Dimensões Externas: 2,10 x 1,05m (C x L). Altura:min.: 0,55cm e max.: 0,80 cm (A). Capacidade: 180 Kg. Características Elétricas: Alimentação Elétrica Bivolt; Classe I : IEC- 60601-1 / IEC 60601-2-52; Grau de proteção: IPX4/ IP66; Motores e Caixas de comando blindados, resistente a água, poeira e outros resíduos; Produto Certificado pelo IN-METRO. Acessórios Inclusos: Um par de porta coxa estofado, com altura regulável, em aço inoxidável, em ambas as laterais da cama; Um par de barras para apoio dos pés, com altura regulável e estofadas; Bacia confeccionada em aço inoxidável, localizada na peseira para coleta de resíduos; Suporte de Soro confeccionado em aço inoxidável, com regulagem de altura, dois ganchos, sendo adaptável nos quatros cantos da cama e Colchão Hospitalar compatível com as dimensões da cama, na densidade D33, com 3 divisões, capacidade para 100Kg, sendo revestido em vinil azul, com abertura lateral em zíper reforçado e botões de respiro. Fabricante: R.C. – Móveis LTDA. Origem: Equipamento de Fabricação Nacional. Finame: 3374050. Modelo RC 208. Cadastro Anvisa: 80316080019

R\$ 298.590,00

DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS.

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Clélia Machado Pinto Corrêa.R.C. Móveis LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-SES.PROCESSO Nº 194781/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SOMED COMÉRCIO E INDÚS-TRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.013.305/0001-14, localizada na Rua Brás Cubas, n° 359 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP: 11.013-163, representada pelo Sr. Rafael Morimoto, portador do RG nº 35.041.898-6 e o CPF nº 369.868.028-97, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de

VALOR TOTAL

interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES.1.2.Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS.2.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-**COS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condi-



ções fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIA-DOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou

pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rafael Morimoto-Somed Comércio e Indústria de Equipamentos Hospitalares LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 194781/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 014/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oiveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				
06.013.305/0001-14	Telefone / Fax: (13) 3877-0311			
Endereço: Rua Brás Cubas, nº 359 – Vila Mathias, Santos/SP – CEP: 11.013-163.	E-mail: licitacao@somedsantos.com.br			
	comercial@somedsantos.com.br			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO DE POSTO, com as seguintes características mínimas: Corpo em metal cromado; Manômetro de no mínimo 0 a 7,0 Kgf/cm²; Volante e conexões de acordo com a ABNT; Pressão de trabalho de 3,5 kgf/cm², Vazão de aproximadamente de 180 l/m. Roscas padrão, conforme Norma ABNT NBR 11906/2011 Para conexões roscadas para postos de utilização sob baixa pressão, para gases medicinais, gases para dispositivos médicos e vácuo clínico, para uso em estabelecimentos de saúde. Informações Complementares:	UND	500	R\$ 114,31	R\$ 57.155,00

18	18 QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 2020 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS				
	Válvula Reguladora de Pressão Ar-comprimido. Marca Biocam, mod, Max. V ECO. Corpo em alumínio capa protetora externa com tratamento antimicrobiano, sem rosca e reentrâncias, conexões de cores padrão de acordo com ABNT, com cantos arredondados, manômetro aneroide com escala de 0 a 7 x 100 Kpa. Com marcação 3,5 visível no centro da escala. Pressão regulável de saída de 0 a 10kgf/cm², com válvula de segurança, vazão de 180l/min, com 01 saída. Registro Anvisa: 80213110003. Código FINAME: 01.02.200.				
44	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXI-GÊNIO MEDICINAL DE POSTO, com as seguintes características mínimas: Corpo em metal cromado, Manômetro de no mínimo 0 a 7,0 Kgf/cm², Volante e conexões de acordo com a ABNT; Pressão de trabalho de 3,5 kgf/cm², Vazão de aproximadamente de 180 l/m. Roscas padrão, conforme Norma ABNT NBR 11906/2011 Para conexões roscadas para postos de utilização sob baixa pressão, para gases medicinais, gases para dispositivos médicos e vácuo clínico, para uso em estabelecimentos de saúde. Informações Complementares: Válvula Reguladora de Pressão Oxigênio Marca Biocam, mod. Max V ECO. Corpo em alumínio capa protetora externa com tratamento antimicrobiano, sem rosca e reentrâncias, conexões de cores padrão de acordo com ABNT, com cantos arredondados, manômetro aneroide com escala de 0 a 7 x 100 Kpa; Com marcação 3,5 visível no centro da escala. Pressão regulável de saída de 0 a 10 Kgf/cm², com válvula de segurança, vazão de 180 l/min, com 01 saída. Registro Anvisa 80213110003. Código FINAME 01.02.100.	UNID	500	R\$ 115,33	R\$ 57.665,00
VALOR TOTAL				R\$ 114.820,00	
	CENTO E CATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS				

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Rafael Morimoto-Somed Comércio e Indústria de Equipamentos Hospitalares LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2020-SES.PROCESSO Nº 194781/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 11.192.559/0001-87, situada à Rua Topázio, n° 64, Jardim Cristal, Cambé/PR – CEP: 86.182-715, representada pelo Sr. Dalceu Gonsalves Ferreira, portador do RG nº 4.183876-0/SSP-PR e o CPF nº 605.003799-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS.2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-COS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.7.10s preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS.9.1 Além do preco do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.20 registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEI-RA – DA PUBLICAÇÃO. 11.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde. Dalceu Gonsalves Ferreira-Hospi Bio Ind. E Com. De Móveis Hospitalares LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 194781/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 016/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ N° 11.192559/0001-87	Telefone / Fax: (43) 3154-4455 (43) 99984-1156					
Endereço: Rua Topázio, nº 64 – Jardim Cristal, Cambé/PR – CEP: 86.182-715.	E-mail: vendas1@levitamoveis.com.br					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIOMBO DUPLO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Confeccionado em estrutura tubular, redondo de aproximadamente 3/4 " em aço inox AISI 304; Faces com movimentação de até 360 graus por meio de anéis giratórios. Pés providos de 04(quatro) rodízios giratórios de no mínimo 02" (polegadas). Dimensões: 1,20 comp x 1,75m Altura (aberto). Acompanha: Cortina em tecido 100% algodão cru. Informações Complementares: Modelo : LV 144i — Marca: LEVITA. Fabricante: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA- EPP. Procedência: Nacional. Registro na Anvisa: Dispensado.	UND	150	R\$ 607,00	R\$ 91.050,00

20	QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 2020		D.O. PU	BLICAÇÕES I	DE TERCEIROS
08	CARRO DE EMERGÊNCIA com as características mínimas: Estrutura em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática; Gaveteiro composto de 03 gavetas com puxadores, sistema corrediças, com chave ou sistema de fechamento único com lacre, sendo uma das gavetas com no mínimo 12 divisões. Tipo: aço com pintura eletrostática, acrílico ou poliestireno para guardar de medicações; Tampo e/ou bandeja superior em chapa de aço com pintura eletrostática com puxador na lateral. Tampo e/ou bandeja inferior em chapa de aço com pintura eletrostática e proteção nos cantos. Suporte para soro em aço inox, com regulagem de altura; Suporte para tubo de oxigênio em aço, com sistema para fixação do cilindro; Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor, com borda de proteção e giro de 360°; Tábua para massagem cardíaca em materiais: acrílico, polipropileno ou polietileno de alta densidade (PEAD) com suporte de fixação; Rodízios em silicone, montado na bandeja inferior de no mínimo 4" (polegadas) de diâmetro, sendo 02 com travas de fácil acionamento, banda de rodagem em poliuretano; Filtro de linha com no mínimo 03 tomadas padrão ABNT NBR 14136 com cabo de força de no mínimo 01metro. Identificação do fabricante timbrada na peça. Informações Complementares: Carro de Emergência Master. Estrutura em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,20mm, revestido com chapa de aço 0,60mm. Alça para locomoção em tubo 19,05mm x 1,20mm. Suporte giratório para monitor/ desfibrilador, tampo em chapa de aço em inox 0,60mm com bordas elevadas, com três gavetas, sendo a primeira com doze divisões em acrílico para guarda de medicamentos e trava simultânea para todas as gavetas. Para choque de proteção em toda volta. Pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, quatro rodas duplas, giratórias de 76,20mm sendo duas com freios dispostas na diagonal. Acompanha tábua de massagem cardíaca em MDF, haste para soro em aço cromado com altura regulável, suporte para cilindro e filtro de linha com três tomadas. Dimensões: C 0,80m x L	UNID	120	R\$ 1.521,00	R\$182.520,00
	TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as características mínimas: Estrutura construído em chapa de aço inox de 1,0mm. Com 02(duas) portas frontais e 03(três) prateleiras internas,				

UNID

50

R\$ 2.030,00

R\$101.500,00

Alça para transporte, Para-choque de borracha em toda a vol-

ta. 04(quatro) rodízios de silicone, 125mm de diâmetro, sendo 02(dois) giratórios, com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões: Externas de: 1,00 x 0,60 x 1,15m. Internas de: 0,84 x 0,54m. **Informações Complementares:** Carro para Transporte de Roupa Limpa em Inox. Estrutura em tubo quadrado inox 20mm x 20mm x 1,20mm, revestida com chapa de aço inox AISI 304 0,80mm, duas portas laterais e três prateleiras internas. Alça para locomoção em tubo de aço inox 19,05mm x 1,20mm. Quatro rodas de 127mm giratórias. Dimensões: C 1,00m x L 0,60m x A 1,15m. Acompanha para-choque para proteção em toda volta. Modelo: LV 126i . Marca: LEVITA. Fabricante: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. Procedência: Nacional. Registro na Anvisa: DIS-PENSADO.

09



	CARRO BARA TRANCROPTE DE DOUBA CUITA TOTAL				
	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, TOTAL- MENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as carac-				
	terísticas mínimas: Construído em chapa de aço inoxidável de,				
	no mínimo 1,10mm, Com dreno para escoamento de líquidos,				
	Alça para transporte, Para-choque de borracha em toda a vol-				
	ta. Com 04(quatro) rodízios em silicone de 125mm de diâme-				
	tro. Com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas:				
	0,85 x 0,60 x 0,80m (Comp. x Larg. x Alt). Informações Com-				
	plementares: Carro Para Transporte de Roupa Suja Inox AISI				
	304. Estrutura em tubo quadrado inox 20mm x 20mm x 1,20mm,				
	revestida com chapa de aço inox 0,80mm, tampa superior com				
10	puxador. Alça para locomoção em tubo de aço inox 19,05mm x	UNID	50	R\$ 1.931,00	R\$ 96.550,00
10	1,20mm. Dreno para escoamento de líquidos. Quatro rodas de	OTAL		110 1.551,00	114 70.550,00
	127mm giratórias. Dimensões: C 090m x L 0,60m x A 0,80m.				
	Modelo: LV 40i. Marca: LEVITA. Fabricante: HOSPI BIO				
	IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP.				
	Procedência: Nacional. Registro na Anvisa: DISPENSADO.				
	CARRO MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE TO-				
	TALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as ca-				
	racterísticas mínimas: Estrutura em tubo redondo em aço inox				
	31x1,2mm; Leito removível em chapa de aço inox nº 0,75mm;				
	Cabeceira regulável através de cremalheiras; Grades laterais de				
	abaixar em tubos de aço inox de 20 x20x 1,2mm. Suporte para				
	soro em aço inox. Suporte para cilindro de oxigênio. Para-choque				
	de borracha em toda a volta. Rodízios de 125mm de diâmetro,				
	com freios em diagonal. Capacidade para 150Kg. Acompanha:				
	Colchonete de espuma revestida em courvin lavável				
13	Densidade 28. Cor azul	UND	120	R\$ 2.300,00	R\$ 276.000,00
	Dimensões: 1,90 x 0,55 x 0,80m.				
	Informações Complementares: Modelo: LV 2011ob. Marca:				
	LEVITA. FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓ-				
	VEIS HOSPITALARES LTDA. EPP. Procedência: Nacional. Re-				
	gistro na Anvisa: 80970290003.				
	VALOR TOTAL REGISTRAD	O			R\$ 747.620,00
	SETECENTOS E QUARENTA E SETE MII	, SEISCE	ENTOS E V	INTE REAIS.	
	SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS.				

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Dalceu Gonsalves Ferreira -Hospi Bio Ind. E Com. De Móveis Hospitalares LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020-SES.PROCESSO Nº 194781/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CENTER HOSPITALAR CO-MÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.289.028/0001-03, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2660, Monte Castelo, São Luís/MA - CEP: 65.030-005, representada pela Sra. Eliziana Marques Maia, portador do RG nº 1.510.455 SSP/MA e o CPF n ° 466.762.793-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO

OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS. 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3 Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS.8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles

praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. 11.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Eliziana Marques Maia-Center Hospitalar Comércio e Representação de Produtos Odonto-Médico Hospitalares LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 194781/2019 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 017/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ N° 14.289.028/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3266-4356 e (98) 98873-1313					
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 2660, Monte Castelo. São Luís/MA – CEP: 65.030-005	E-mail: gisellea_pereira@hotmail.com centerhospitalar@centerhospitalar.com.br					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA, BALÃO DE 3 LITROS, com as seguintes características mínimas: Balão de 3 litros. Traqueia em silicone. Conectores reto com entrada de gás e cotovelo. Máscara de silicone N°3. Informações Complementares: Marca: ROMED. ANVISA: 81284390004.	UND	250	R\$ 265,00	R\$ 66.250,00



34	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA, BALÃO DE 4 LITROS, com as seguintes características mínimas: Balão de 4 litros. Traqueia em silicone. Conectores reto com entrada de gás e cotovelo. Máscara de silicone Nº4. Informações Complementares: Marca: ROMED. ANVISA: 81284390004. Oferecemos Balão de 5 litros.	UND	250	R\$ 426,66	R\$ 106.665,00
VALOR TOTAL CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS					R\$ 172.915,00

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2020.Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Eliziana Marques Maia-Center Hospitalar Comércio e Representação de Produtos Odonto-Médico Hospitalares LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-SES.PROCESSO Nº 194781/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 - SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MEDISYS COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.918.354/0001-24, localizada na Praça Pedro Leonelli Conde, nº 25 – Sala 1, Bairro Vila Rosália, Guarulhos/SP - CEP: 07.072-081, representada pelo Sr. Eduardo José Ribeiro, portador do RG nº 17.678.309 e o CPF nº 087.028.328-60, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PRECOS. 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-COS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA . 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Orgão GERENCIA-DOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar



ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. 11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas

registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Eduardo Jose Ribeiro-Medisys Comércio e Servicos LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 194781/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ N° 14.918.354/0001-24	Telefone / Fax: (11) 4307-5675 e (11) 98134-0456					
Endereço: Praça Pedro Leonelli Conde, nº 25 – sala 1, Bairro Vila Rosália, Guarulhos/SP – CEP: 07.072-081.	E-mail: medisys@medisys.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	FOCO CLÍNICO PORTÁTIL PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO, com as características mínimas: Foco de Luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com haste superior flexível; Pedestal com haste inferior com pintura em epóxi de alta resistência; Lâmpada de Led; (luz fria e branca); Altura variável entre 90 a 150 cm; Base do pedestal com 04 rodízios; Alimentação elétrica: 220 volts/60Hz. Informações Complementares: Marca-Fabricante-Modelo- Procedência: Metal Solution, Metal Solution, MSB0048 e Nacional.	UND	70	R\$ 364,90	R\$ 25.543,00
VALOR 7	R\$ 25.543,00				
	VINTE E CINCO MIL, QUINHE	NTOS E Q	UARENTA I	E TRÊS REAIS	

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Eduardo Jose Ribeiro-Medisys Comércio e Serviços LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020-SES.PROCESSO Nº 194781/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº

912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo n° 194781/2019 – SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F.N.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.204.043/0001-08, localizada na Rua Pedro Mezzomo, n° 255, Boa Vista, Ponta Grossa/PR – CEP: 84.071-210, representada pelo Sr. Fabiano Scheffer, portador do RG n° 6.324.004-4 e o CPF n° 003.464.589-60, nas quantidades estimadas, de acordo com a classifi-

cação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES.1.2.Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.2.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.5.2O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIA-DOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.8.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do cer-

tame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS.9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. 11.1.0 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Fabiano Scheffer-F.N.S. Indústria e Comércio de Móveis de Aço LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 194781/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 019/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oiveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F.N.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA					
CNPJ N° 28.204.043/0001-08	Telefone / Fax: (42) 2101-7400				
Endereço: Rua Pedro Mezzomo, nº 255, Boa Vista, Ponta Grossa/PR – CEP: 84.071-210.	E-mail: luana@scheffer.com.br				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	ESTANTE DE AÇO COM 06(SEIS) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço nº 16, (desmontável). Com 06(seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço nº 18, (reguláveis). Reforçada em "X" no fundo e nas laterais para maior durabilidade, em chapa de aço nº 18. Capacidade de sustentação no mínimo 50kg por plano. Pés providos de borracha. Dimensões: 1,98cm: Altura. 0,40 cm: Profundidade. 0,90 cm: Largura. Acompanha: Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Informações Complementares: Número Cartão BNDES: 1119901933. Marca: SCHEFFER. Modelo: EDPA – 06/1980.905.405.	UND	1.200	R\$ 293,00	R\$ 351.600,00
VALOR T	OTAL				R\$ 351.600,00
	TREZENTOS E CINQUENTA E UM	MIL E SE	CISENTOS F	REAIS.	

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Fabiano Scheffer-F.N.S. Ind. e Com. de Móveis de Aço LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-SES PROCESSO Nº 194781/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CSN EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 34.118.149/0001-91, localizada na Rodovia BR MG 482- SOMBRA - s/n, Zona Rural, Distrito 1, Piranga/MG - CEP: 36.480-000, representada pelo Sr. Claudio José da Silva, portador do RG nº 20443899-8 SSP/SP e o CPF n° 905.927.276-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE **PREÇOS** 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO 11.1.0 ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCI-MA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Claudio José da Silva CSN Equipamentos Para Movimentação de Cargas - Eireli

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 194781/2019 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 020/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oiveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CSN EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - EIRELI				
CNPJ N° 34.118.149/0001-91	Telefone / Fax: (31) 9922-3721			
Endereço: Rodovia BR MG 482 - SOMBRA- s/n, Zona Rural, Distrito 1, Piranga/MG – CEP: 36.480-000.	E-mail: csnmovimentacao@gmail.com			

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	SUPORTE DE HAMPER (COLETOR DE ROUPA), TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Construindo em tubo redondo em aço inox de 20mm x 1,20mm. Pés providos com rodízios de 2"(polegadas). Dimensões mínimas: 0,54m de Diâmetro x 0,80m de altura. Acompanha: Saco de algodão cru.	UND	280	R\$ 227,05	R\$ 63.574,00
VALOR	VALOR TOTAL R\$ 63.574,00				
	SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS				

São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Claudio José da Silva CSN Equipamentos Para Movimentação de Cargas - Eireli



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020-SES PROCESSO Nº 194781/2019 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa NEW SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.982.787/0001-59, localizada na Rodovia BR 230, KM 10, nº 06, Condomínio Alamoana - Amazônia Park, Cabedelo/PB - CEP: 58.106-402, representada pelo Sr. Newton de Araújo Leite Filho, portador do RG nº 1.473.512 IPC-PB o CPF nº 826.447.484-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS 7.1 Os preços registrados smanter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da

equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIA-DOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO 11.1.0 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **TERCEIRA - DO FORO** 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Newton de Araújo Leite Filho New Service Comércio e Serviço de Equipamento Médico e Hospitalar LTDA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 194781/2019 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 021/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oiveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NEW SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
CNPJ N° 40.982.787/0001-59	Telefone / Fax: (83) 3245-3011 e (83) 98199-9920					
Endereço: Rodovia BR 230, KM 10, nº 06, Condomínio Alamoana – Amazônia Park, Cabedelo/PB – CEP: 58.106-402.	E-mail: nsmed.com@gmail.com e comercial@new-servicemed.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
15	COMADRE, PARA USO HOSPITALAR, usado para coleta de urina em pacientes acamados, capacidade para 3500 ml, em aço inoxidável AISI 304. Informações Complementares: Marca: Fortinox. Fabricante: Fortinox. País de Origem: Brasil. Modelo: 42500.		250	R\$ 107,41	R\$ 26.852,50
28	PAPAGAIO, PARA USO HOSPITALAR, usado para coleta de urina em pacientes acamados, capacidade para 1000 ml, em aço inoxidável AISI 304. Informações Complementares: Marca: Fortinox. Fabricante: Fortinox. País de Origem: Brasil. Modelo: 46050.		200	R\$ 94,29	R\$ 18.858,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.710,50
	QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CIQNUENTA CENTAVOS				

São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Newton de Araújo Leite Filho New Service Comércio e Serviço de Equipamento Médico e Hospitalar LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-SES PROCESSO Nº 194781/2019 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.790.405/0001-27, localizada na Rua Olho D'agua, n° 22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.137-000, representada pelo Sra. Shenia Figueiredo Marques, portador do RG nº 0228129220020 e CPF n° 050.319.023-37, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194781/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-**TIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LO-CAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GEREN-

CIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preco registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO 11.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Shenia Figueiredo Marques ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 194781/2019 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 022/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oiveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME	
CNPJ N° 27.790.405/0001-27	Telefone / Fax: (98) 32268787, 32453200, 32459700 e 984131753
Endereço: Rua Olho D'agua, nº 22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical, Paço do Lumiar/MA – CEP: 65.137-000.	E-mail: licitacoes@adequamoveis.com.br; adequavendas@ig.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	MESAAUXILIAR TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Estrutura em tubo redondo de aço inox de 20,00 x 1,20mm, Tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75mm. Rodizios de silicone de 2"(polegadas). Dimensões mínimas: 0,40cm comprimento, 0,40cm largura, 0,80cm altura. Informações Complementares: Marca: Adequa móveis. Fabricante: Adequa móveis. Modelo: Linha Hospitalar Ref. MEINOX40	UND	90	R\$ 330,00	R\$ 29.700,00



304, com as seguintes características mínimas: Estrutura em tubo redondo de aço inox de 20,00 x 1,20mm, Tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75mm. Rodízios de silicone de 2"(polegadas). Dimensões mínimas: 0,60cm /comprimento, 0,40cm /largura, 0,80cm /altura. Informações Complementares: Marca: Adequa móveis. Fabricante: Adequa móveis. Modelo: Linha Hospitalar Ref. MEINOX60 MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, com as seguintes características mínimas: Totalmente construída em placa de fibra de média densidade (MDF); Revestida externamente e internamente em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma	UND	110	R\$ 324,00	R\$ 35.640,00
aço inox 0,75mm. Rodízios de silicone de 2"(polegadas). Dimensões mínimas: 0,60cm /comprimento, 0,40cm /largura, 0,80cm /altura. Informações Complementares: Marca: Adequa móveis. Fabricante: Adequa móveis. Modelo: Linha Hospitalar Ref. MEINOX60 MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, com as seguintes características mínimas: Totalmente construída em placa de fibra de média densidade (MDF); Revestida externamente e internamente em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma	UND	110	R\$ 324,00	R\$ 35.640,00
Complementares: Marca: Adequa móveis. Fabricante: Adequa móveis. Modelo: Linha Hospitalar Ref. MEINOX60 MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, com as seguintes características mínimas: Totalmente construída em placa de fibra de média densidade (MDF); Revestida externamente e internamente em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma		110		
Modelo: Linha Hospitalar Ref. MEINOX60 MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, com as seguintes características mínimas: Totalmente construída em placa de fibra de média densidade (MDF); Revestida externamente e internamente em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma				
MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, com as seguintes características mínimas: Totalmente construída em placa de fibra de média densidade (MDF); Revestida externamente e internamente em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma				
com as seguintes características mínimas: Totalmente construída em placa de fibra de média densidade (MDF); Revestida externamente e internamente em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma				
de fibra de média densidade (MDF); Revestida externamente e internamente em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma				
em laminado de madeira (fórmica); Dotada de (01) uma gaveta, (01) uma				
divisão externa (prateleira) e (01) uma porta, com puxadores em alumínio;				
Tampo da mesa de refeição acoplada com suporte em aço inox, altura regu-	. LINID		R\$190.000,00	
lável, engate rápido do posicionamento e escamoteável; Rodízios de silicone		R\$ 380,00		
de no mínimo 2"(polegadas) de diâmetro. Dimensões mínimas: 0,46cm				
comprimento; 0,43cm largura; 0,80cm altura. Dimensões mínimas. Tampo				
para refeição: 0,40cm / largura; 0,55cm /comprimento. Informações Com-				
plementares: Marca: Adequa móveis. Fabricante: Adequa móveis. Modelo:				
Linha Hospitalar Ref. mesacabe				
MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR com as seguintes caracterís-				
ticas mínimas: Tampo em formato circular, confeccionado em madeira				
MDF, com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em lamina-				
do melamínico de baixa pressão; Bordas em todo contorno do tampo, em perfil de polietileno no mínimo 2,0mm de espessura, coladas com adesi-				
vo hot melt, com arestas redondas, na mesma cor do laminado com es-				
pessura de 2,0mm; Tampo fixado a estrutura através de parafusos em				
latão com alta resistência ao torque. Altura do tampo: minimo 72cm e				
máxima de 75cm; Estrutura composta de coluna de sustentação em tubo		40	R\$495,00	R\$19.800,00
em chapa de aço com 04(quatro) patas, submetidos a pré-tratamento por				,
fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura epóxi a pó de alta				
resistência; Travessa superior e inferior em tubo de chapa de aço com				
ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis de				
alta resistência a impactos e abrasão. Dimensões: Altura: mínima 0,72cm e				
máxima 0,75cm. Largura (diâmetro): 1,20cm. Informações Complemen-				
tares: Marca: Adequa móveis. Fabricante: Adequa móveis. Modelo: Linha				
Executiva Ref: 7035.				D00== 4.40.00
VALOR TOTAL (Duzentos e setenta e cinco mil e cento e quarenta reais).				R\$275.140,00

São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Shenia Figueiredo Marques ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRPATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020-SES PROCESSO Nº 194781/2019 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlo Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de dezembro de 2019 do Processo nº 194781/2019 - SES. RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa J. R. D. BRANDÃO EIRE-LI, inscrita no CNPJ nº 23.511.454/0001-22, localizada na Avenida São Franscisco, nº 1920, bairro Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP: 64.075-520, representada pelo Sr. Márcio Ricelle Araújo Carva**lho,** portador do RG n° 1.332.064 SSP/PI e CPF n° 700.515.503-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura

aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 194781/2019 -SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA** 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIA-DOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO 11.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 063/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA. 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Márcio Ricelle Araújo Carvalho J. R. D. Brandão Eireli

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 194781/2019 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 023/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 063/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J. R. D. BRANDÃO EIRELI	
CNPJ N° 23.511.454/0001-22	Telefone/Fax: (86) 3235-7479/3237-0864.
Endereço: Avenida São Franscisco, nº 1920, bairro Tancredo Neves. Teresina-PI, CEP: 64.075-520.	E-mail: modelomoveispi@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO (HIGIÊNICA) ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em tubo redondo em aço inoxidável de 20mm, Encosto em aço inoxidável de 20mm, Assento em plástico de alta resistência, (ABS) Apoio para os pés escamoteáveis em aço inox ou alumínio, Rodízios dianteiros fixos e traseiros giratórios de no mínimo 4"(polegadas) de diâmetro, com freios de dupla ação.Capacidade para suporte de peso: 120Kg. Informações Complementares: Marca: Modelo Móveis. Procedência Nacional. Fabricante: J. R. D. Brandão Eireli.		130	R\$989,00	R\$ 128.570,00



4	CADEIRA DE RODAS, TOTALMENTE EM AÇO INOXI-DÁVEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Estrutura em tubo redondo em aço inox de 20,00mm x 1,20mm. Assento e encosto em aço inox de 20mm, Montada sobre 04 rodízios de silicone de no mínimo 5" (polegadas), sendo 02 rodas fixa na parte dianteira e 02 rodas giratórias na parte traseira com freio, Apoio para os pés, barra fixa em inox. Capacidade para 120Kg. Dimensões: Altura do piso ao assento de 0,48cm. Assento: 0,44cm — Largura, 0,42cm — Profundidade Informações Complementares: Marca: Modelo Móveis. Procedência Nacional. Fabricante: J. R. D. Brandão Eireli.	UND	100	R\$ 884,00	R\$ 88.400,00
5	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA, COM BRAÇOS, com as características mínimas: Assento: Estrutura do assento interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 10mm de espessura. Estofamento em espuma injetada, de alta pressão, de poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m3 e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Revestimento da espuma do assento: Courvin, na cor azul escuro. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm. Largura mínima de 470mm. Base: Dotada em forma de "S"(skim) estrutura fixa contínua, fabricada em aço tubular, soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Capa protetora em polipropileno injetado texturizadoEncosto: Estrutura injetado/moldada anatomicamente em polipropileno. Estofamento em espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m3 e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC. Revestimento da espuma do encosto: Courvin, na cor azul escuro. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estampada com acabamento em polipropileno. Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 460mm. Altura mínima de 390mm e máxima de 490mm. Apoiador de braços: Suporte do apoia braço fixo, em formato de "curvo fechado" com alma de aço estrutural espuma de poliuretano injetado em termoplástico composto texturizado. Dimensões do apoia abraços: Comprimento mínimo de 270mm, máxima 310mm. Largura mínima de 45mm, máxima 60mm. Pintura: Todas as partes metálicas com pré-tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi pó, na cor preto, Normalização: Apresentar comprovação de conformidade com a NBR 13.962/2006 e NR17 (ou edição atualizado) mediante Certificado emitido por Empresa Certificadora Credenciada ao INMETRO ou Laudo de Ensaio realizado po	UND	750	R\$ 342,00	R\$ 256.500,00
7	CARRO DE CURATIVO totalmente em aço inoxidável AISI 304, com as características mínimas: Estrutura em tubo redondo em aço inoxidável Tampo superior e prateleiras em aço inoxidável Com gradis e/ou varanda protetora em toda volta Rodízios de 2"(polegadas) de diâmetro Medindo: 0,75 x 0,45 x 0,80cm. (comp x larg x alt.) Informações Complementares: Marca: Modelo Móveis. Procedência Nacional. Fabricante: J. R. D. Brandão Eireli.	UND	200	R\$ 738,00	R\$ 147.600,00
22	MESA SEMI CIRCULAR PARA INSTRUMENTAL TOTAL-MENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, Tampo superior em aço inox 0,75mm, Prateleira em chapa de aço 0,75mm, Rodízios no mínimo 2" (polegadas) em silicone. Dimensões mínimas: 1,20 x 0,40 x 0,80. (comp x larg x alt.) Informações Complementares: Marca: Modelo Móveis. Procedência Nacional. Fabricante: J. R. D. Brandão Eireli.	UND	90	R\$ 890,00	R\$ 80.100,00
30	SUPORTE PARA SORO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁ- VEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Su- porte para soro em aço inoxidável; Confeccionado em tubo redondo, em aço inoxidável; Coluna receptora da haste com diâmetro aproximadamente 02 (duas) polegadas, em aço inox;	UND	700	R\$248,00	R\$ 173.600,00

34 QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS				
Haste de soro em aço inoxidável com regulagem de altura por meio de roseta/manípulo; Com 04 (quatro) ganchos em forma de X, para utilização de bolsas, frasco de soro, etc. Base em aço inoxidável com 05 (cinco) rodízios giratórios de 2" (polegadas); Altura mínima: 210cm. Informações Complementares: Marca: Modelo Móveis. Procedência Nacional. Fabricante: J. R. D. Brandão Eireli.					
VALOR TOTAL	R\$ 874.770,00				
OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS					

São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Márcio Ricelle Araújo Carvalho J. R. D. Brandão Eireli

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 176/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.918.816/0001-24, localizada na RUA HERMINIO MORANDINI, 855, SALA 01, CAMPOS ELISEOS, CEP: 14.085-220, RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO, representada pelo Sr. SERGIO MATHEUS SILVA GUEDES, portador do RG: 25.597.246-5 SSP/SP e o CPF: 258.621.538-96, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE IN-FORMATICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019– CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega doobjeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSU-LA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa

detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 75.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. sNo caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-



ÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEI-RA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE SERGIO MATHEUS SILVA **GUEDES** ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 176/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI	
CNPJ: 02.918.816/0001-24	Telefone / Fax: (16) 3625-9590 / (16) 2111-8999
	Ramal 8977
Endereço: RUA HERMINIO MORANDINI, 855, SALA 01, CAMPOS ELI-	E-mail: licitacao@bestplus.com.br
SEOS, CEP: 14.085-220, RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO	

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOT
30	HD EXTERNO Portátil, 1TB Seagate, Samsung ou superior; Informações complementares: HD Externo Portátil, 1 TB Marca: Seagate / Modelo: STEA1000400	Unid.	Seagate	100	250,17	25.017,00
31	HD com Capacidade 500 GB. Seagate, Toshiba, Samsung ou superior. Informações complemen- tares: HD Com capacidade de 500GB Marca: Seagate / Modelo: ST500DM002	Unid.	Seagate	150	101,37	15.205,50
VALOR TOTAL R\$ 40.222,50						
	VALOR TOTAL: QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SERGIO MATHEUS SILVA GUEDES ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2019-SES PROCES-SO N° 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ n° 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF n° 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo

resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, inscrita no CNPJ: 10.934.762/0001-19, localizada na RUA SARGENTO MAURÍCIO, Nº 21, BAIRRO DA AREIA, BACABAL-MA, representada pela Sra. MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do RG: 035816142008-9 SSP/MA e o CPF: 033.244.963-73, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na

Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega doobjeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços,

adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-LADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020 . CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE MARIA ALCIONE DOS S. GON-CALVES M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 174/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-



DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019—CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	
CNPJ: 10.934.762/0001-19	Telefone / Fax: (99) 98263-5353 / 99952-2131
Endereço: RUA SARGENTO MAURÍCIO, Nº 21, BAIRRO DA AREIA, BACABAL-MA	E-mail: dyonnyspersonal@hotmail.com

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOT
01	CABO SATA com transferência mínima de 6GB/S, Categoria de aplicação: Transferência de dados. Ponta A Conector 180º. Ponta B Conector 90º.	Unid	Pluscable	30	8,50	255,00
06	Fonte 420w reais ATX 20/24 Pinos suporte para: pci-e 16x /8x padrão: atx 12v. bivolt: sim (110v / 220v) sem chave seletora de voltagem.	Unid	Mymax	50	100,00	5.000,00
09	Adaptador para tomada do antigo padrão. DESCRI- ÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do an- tigo padrão.	Unid	Lorenzetti	20	5,65	113,00
10	Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRI- ÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão.	Unid	Daneva	20	5,75	115,00
25	Fonte universal automática para notebook, plug compatível com tomada de 3 pinos, compatível com inúmeras marcas e modelos de notebook, proteção contra sobrecarga, proteção contra curtocircuito, super compacto e portátil, leve e portátil, potência: 65W,voltagem de saída:15V/16V/18.5V/19V/19.5V, 3.25A Max.	Unid	Knup	50	75,00	3.750,00
27	Leitor e Clonador de HD 2,5 / 3,5, conexão USB 3.0, limite máximo HD de 3TB, led de indicação de funcionamento, botão: Liga / Desliga, botão Back-Up.	Unid	F3	10	178,00	1.780,00
29	Gabinete ATX Compatível com placas mãe - Micro ATX, Bordas internas dobradas, em aço galvanizado, parafuso de fixação manual, 02 entradas USB 2.0 (conector único), áudio.	Unid	C3Tech	200	118,00	23.600,00
33	Pen drive, capacidade de armazenamento 16 GB, USB 2.0	Unid	Multilaser	100	22,50	2.250,00
34	Limpa contatos elétricos (LIMPA CONTATOS) em spray, 300ml.	Unid	Mundial	20	10,00	200,00
35	Bateria para placa mãe cr2430. Especificações mínimas: bateria lítio 3v, utilizado em calculadoras, agendas eletrônicas, placa mãe de computador, entre outros.	Unid	Flex	20	2,50	50,00
36	Bateria para placa mãe cr2032. Especificações mínimas: bateria lítio 3v, utilizado em calculadoras, agendas eletrônicas, placa mãe de computador, entre outros.	Unid	Knup	20	1,24	24,80
37	Álcool Isopropílico, concentração 99,8% v/v, apresentação loção alcoólica em 250ml.	Unid	Implastec	20	20,00	400,00

38	QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

41	Hub USB, com no mínimo 5 portas e pelo menos 3 portas 3.0. Sistemas compatíveis: Windows 2000 / XP / Vista / 7 / Linux / Mac OS X ou acima de 10. Cor preta.	Unid	PORTS	15	210,00	3.150,00		
44	Jogo Chave Phillips E Fenda 22 Peças	Unid	Western	05	127,00	635,00		
47	Cabo HDMI 25m	Unid.	DHJ	30	157,95	4.738,50		
51	Espiral organizador de cabos, 1 polegada. Caixa c\ 100 metros Informações complementares: DIÂ- METRO DE 20mm	Unid	Forceline	10	790,00	7.900,00		
56	Bateria Recarregavel 9V 250Mah	Unid	Flex	15	18,40	276,00		
57	Fita p/Rotulador 12mmx8m Informações complementares: M231	Unid	Ptape	15	44,50	667,50		
	VALOR TOTAL R\$ 54.904,80							
	VALOR TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS							

São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2019 - SES. PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:03.039.256/0001-09, localizada na AV. LUIZÃO, 27 -VILA LUIZÃO/OLHO D' ÁGUA, CEP: 65.068-619, SÃO LUIS -MARANHÃO, representada pela Sra. MEIRE LUCE LIMA CA-VALCANTE, portador do RG: 84123397-7 SSP/MA e o CPF: 264.576.793-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLAUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO 1.1.** A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº MARIA ALCIONE DOS S. GONÇALVES M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES

33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECI-FICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CAN-CELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros

fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE MEIRE LUCE LIMA CAVAL-CANTE HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 177/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	
CNPJ: 03.039.256/0001-09	Telefone / Fax: (98) 3255-0082 – (98) 8857-5152
Endereço: AV. LUIZÃO, 27 – VILA LUIZÃO/OLHO D' ÁGUA, CEP: 65.068-619, SÃO LUIS - MARANHÃO	E-mail: marplc@hotmail.com

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Placa de rede wireless PCI Express – Low Profile. Configurações mínimas do Hardware: Tipo de Antena: Onidirecional Destacável. Ganho de Antena: 2x2dBi. Wireless. Requisitos de Sistema: Windows 7(32/64bits) e versões mais atuais.	Unid.	TPLINK TL-WN781	40	122,57	4.902,80
21	Placa de rede wireless PCI – Requisitos de Sistema: Windows 7(32/64bits) e versões mais atuais.	Unid.	MAXPRINT MGB1000	40	43,23	1.729,20
23	Placa de rede Gigabit PCI Low e High profile - com interface de rede Ethernet LAN base 10/100/1000	Unid.	REALTEK Modelo / 8111	100	36,74	3.674,00

40	QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 2020		D.O. P	UBLICAC	ÇÕES DE T	TERCEIROS
28	Kit placa mãe on board com no mínimo 2 slots de memória, 2 slots PCI Express, 2 slots PCI. Processador: 9MB SmartCache Cache, 6 núcleos, 6 segmentos, 4.10GHz frequência tubo max, 9ª geração, ou processador superior de 12MB SmartCache Cache, 6 núcleos, 12 segmentos, 4.60GHz frequência tubo max, 8ª geração. Memória mínima DDR3 8gb	Unid.	Gigabyte Z390M Gaming	200	1.383,01	276.602,00
				VALO	OR TOTAL	R\$ 286.908,00

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL: DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019-SES PROCESSO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 -CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa RPF COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.217.016/0001-49, localizada na RUA FRANCISCO NUNES, 557 - 337, CEP 80.215-000, - REBOUÇAS, CURITIBA PARANÁ, representada pelo Sr. ELCIO CASTELHANO, portador do RG: 8.005.461 SSP/SP e o CPF: 032.750.798-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTI-CA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANE-XO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos. CLÁUSU-LA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Con-

tratante 5.2 O prazo para a entrega doobjeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CAN-CELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado



do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE ELCIO CASTELHANO RPF CO-MERCIAL EIRELI

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 178/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: RPF COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 03.217.016/0001-49	Telefone / Fax: (41) 3015-5696
Endereço: RUA FRANCISCO NUNES, 557 / 337, CEP 80.215-000, – REBOUÇAS, CURITIBA – PARANÁ	E-mail: rpf@rpfcomercial.com.br

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	O Controle Remoto Alarme E Portão, Bateria De Lítio De Longa Duração, 3 Botões (Canais) Independentes, alcance Rf: 100m em áreas livres de obstáculos, alimentação: 3 Vdc (Bateria Cr2032), frequência: 433,92 Mhz, smart code: 24-Bit, modulação: Ook, frequência de operação 433,92 Mhz Com Ressonador Saw, antitravamento de teclas.	Unid.	IPEC 433 MHZ	50	28,45	1.422,50
	VALOR TOTAL R\$ 1.422,50					
	VALOR TOTAL: UM MIL. OUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINOUENTA CENTAVOS					

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ELCIO CASTELHANO RPF COMERCIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019-SES PROCESSO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa

FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.734.851/0001-07, localizada na AV. ANGELO CALEFFI, 416, CENTRO, CEP 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, representada pelo Sr. FÁBIO MARCELO HAIDUKI, portador do RG: 1077922282 SSP/PC RS e o CPF: 999.047.720-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRI-



MENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSU-LA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos ter $mos da Legisla \\ ção vigente. \\ \textbf{CL}\\ \acute{\textbf{A}} \textbf{USULAD}\\ \acute{\textbf{E}} \textbf{CIMAPRIMEIRA-DAS}$ DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE FÁBIO MARCELO HAIDUKI FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 179/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO



GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SE-CRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019— CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA				
CNPJ: 07.734.851/0001-07	Telefone / Fax: (54) 3523-1153			
Endereço: AV. ANGELO CALEFFI, 416, CENTRO, CEP 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL	E-mail: licitacao@famaha.com.br			

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Mouse pad básico com base em E.V.A e superficie em tecido de microfibra, dimensões aprox.: 180 X 220 X 3mm, cor preta. Modelo: MP-P	Unid.	DLH INDUS- TRIAL	200	2,80	560,00
22	Placa de rede Gigabit PCI Express Low e High profile - com interface de rede Ethernet LAN base 10/100/1000 Mbps	Unid.	2FLEX 2F-N1000	100	39,00	3.900,00
24	Teclado numérico USB. Com LED indicativo "num lock*. Compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows 7,8,10 e Linux. Cor preta. Número de teclas:18.	Unid.	CHIPSCE 5+ USB	20	21,07	421,40
50	Caixa Path Cord. Cat6 Rj45 deve possuir 2.5m de comprimento.	Unid.	DLH INDUS- TRIAL PC-CAT6	350	14,41	5.043,50
60	Conector Macho RJ45 Cat 6	Unid.	DLH INDUS- TRIAL CAT6	1300	0,26	338,00
				VAL	OR TOTAL	R\$ 10.262,90
	VALOR TOTAL: DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.					

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE FÁBIO MARCELO HAIDUKI FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa SO-LARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ:11.099.5 88/0001-07, localizada na AVENIDA SAGITÁRIO, 138, CJ 307, TORRE 2, ALPHAVILLE CONDE II, CEP 06473-073, BARUERI - SÃO PAULO, representada pelo Sr. GUILHERME CORIGLIA-NO CAMPOS, portador do RG: 3.427.690-3 SSP/SP e o CPF: 388.584.518-05, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE IN- FORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTI-CIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo



para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CON-DIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicacão da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termosdaLegislaçãovigente.CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE GUILHERME CORI-GLIANO CAMPOS SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 180/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 11.099.588/0001-07	Telefone / Fax: (11) 2425-5153
Endereço: AVENIDA SAGITÁRIO, 138, CJ 307, TORRE 2, ALPHAVILLE CONDE II, CEP 06473-073, BARUERI – SÃO PAULO	E-mail: licitacao@solaristeleinformatica.com.br



OUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	Patch Cord 10 Metros Cat6 Rj45, cor: cinza	Unid.	Maxitelecom MTC-7160	100	36,03	3.603,00
71	Testador ou verificador de cabos com wiremap gráfico, comprimento, identificação do cabo, e distância de falha indicada em uma tela, testador todos os tipos de meios comuns inclusive RJ11, RJ45, Coax, sem a necessidade de adaptadores, IntelliToneToning, detecção do serviço VDV (10/100/1000 Ethernet, POTS e PoE), de revestimento resistente.	Unid.	Ideal VDV II PRO	02	3.578,98	7.157,96
	VALOR TOTAL R\$ 10.760,96					
	VALOR TOTAL: DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE GUI-LHERME CORIGLIANO CAMPOS SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019-SES PROCESSO N° 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2019 -CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, localizada na RUA SOUSA FI-LHO, N° 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, SÃO PAULO - SP, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZ-ZOTI, portador do RG: 43.910.071-9 SSP/SP e o CPF: 325.209.628-52, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Regis-

tro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERA CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a or-

dem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE DANILO CAETANO PREZZOTI AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 181/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP				
CNPJ: 12.134.879/0001-43	Telefone / Fax: (11) 4304-7800 / 4305-7800			
Endereço: RUA SOUSA FILHO, Nº 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, SÃO	E-mail: aiq@aiq.com.br aiqferramentas@			
PAULO - SP	hotmail.com			

OUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL		
62	Trena Digital - Medidor de Distância a Laser Informações complementares: TRENA ULTRASSONICA DIGITAL PORTATIL, MODELO: TR-180, MARCA: INSTRUTHERM, PROCEDENCIA: IMPORTADO. TRENA ULTRASSONICA MOD.TR-180 DIGITAL PORTÁTIL COM MIRA L ASER ESCAL A 0,91 A 15,00M. Informações técnicas: Display de cristal líquido (LCD) com iluminação Escala: 0,91 ~ 15,00m Resolução: 0,01m Precisão: 0,5% Freqüência: 40kHz Unidades de Medição: Metros ou pés Laser visível classe II de 1mW Comprimento de onda do laser: 650nm Função de soma e subtração Memória: 3 para medições de área e volume Compensação de temperatura Desligamento automático ou manual. Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Alimentação: 1 bateria de 9V, Dimensões: 142 x 73 x 47 mm, Peso: 145g, Acessório fornecido: Manual de instruções	Unid.	INSTRUTHERM TR-180	03	199,90	599,70		
	VALOR TOTAL R\$ 599,70							
	VALOR TOTAL: QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SENTENTA CENTAVOS							

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DANI-LO CAETANO PREZZOTI AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.980.808/0001-61, localizada na SIA SUL, QD. 5-C, AE 11, N. 110, ED. TASSULA, SALA 204, ZONA IN-DUSTRIAL, CEP: 71.200-055, BRASILIA/DF, representada pelo Sr. ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO, portador do CNH:01191681692 DETRAN/DF e o CPF: 576.550.065-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉ-RICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/ SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço

registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-LADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520,



de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por VIÇOS LTDA ME

estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SER-

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 182/2019 - SES/ MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁ-TICA E PERIFÉRICOS.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME				
CNPJ: 12.980.808/0001-61	Telefone / Fax: (61) 3233-1052 / 8450-6131 / 98321-9448			
Endereço: SIA SUL, QD. 5-C, AE 11, N. 110, ED. TASSULA, SALA 204, ZONA INDUSTRIAL, CEP: 71.200-055, BRASILIA/DF	E-mail: comercial@7ba.com.br			

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Filtro de linha 5 tomadas - bivolt preto Especificações mínimas: Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 24 joules de energia; com fusível de proteção; Cabo tripolar, certificado pelo INMETRO, Bivolt, Botão liga/ desliga com LED indicador. PADRÃO NOVO	Unid.	Forceline	30	21,89	656,70
	VALOR TOTAL R\$ 656,70					
	VALOR TOTAL: SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS					

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ANTO-NIO GONÇALVES DA SILVA FILHO DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 13.531.571/0001-02, localizada na RUA CARMEM MO-LON ZACCARO, 398, BAIRRO MARACANÃ, CEP: 11.705-530, PRAIA GRANDE - SP, representada pelo Sr. ADILSON DE SOUZA CAETANO, portador do RG: 40.163.637-9 SSP/SP e o CPF: 343.402.358-57, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na

Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de precos para eventual e futura aquisição de SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus as-



pectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSU-LA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termosdaLegislaçãovigente.CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SE-CRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ADILSON DE SOUZA CAE-TANO ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 183/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP				
CNPJ: 13.531.571/0001-02	Telefone / Fax: (11)3979-6981			
Endereço: RUA CARMEM MOLON ZACCARO, 398, BAIRRO MARACANÃ, CEP: 11.705-530, PRAIA GRANDE - SP	E-mail: adilson@itectecnologia.com.br adm@itectecnologia.com.br			



QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
48	Nobreak 1200VA, Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Battery Saver, autodiagnóstico de bateria, recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, recarregador Strong Charger, True RMS, interativo - regulação on-line, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) e porta fusível externo com unidade reserva	Unid.	RAGTECH EASY NEW 1200VA	150	365,00	54.750,00	
	VALOR TOTAL R\$ 54.750,00						
	VALOR TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ADIL-SON DE SOUZA CAETANO ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa EDERSON FDE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ: 13.831.145/0001-86, localizada na RUA CIPRIANO MARQUES DE SOUZA, 700, BAIRRO: LACUSTRE, CEP: 84165-120, CASTRO - PR, representada pelo Sr. JÚLIO CESAR LARINI, portador do RG: 052.130.154-9 e o CPF: 745.157.569-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SU-PRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-

CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA **5.1** A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus precos aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipóte-

se deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do lici-

tante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE JÚLIO CESAR LARINI EDER-SON F DE SOUZA - ME

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 184/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: EDERSON F DE SOUZA - ME	
CNPJ: 13.831.145/0001-86	Telefone / Fax: (042) 3233-2653
Endereço: RUA CIPRIANO MARQUES DE SOUZA, 700, LACUSTRE, CEP:	E 1. 1 1 1 1 1-
84165-120, CASTRO, PR	E-mail: londricastro@londricastro.com.br

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Memória RAM 4GB DDR4, 2400 MHZ para NO-TEBOOK Informações complementares: Especificações do produto Marca: Crucial Garantia: Limited Lifetime Serie: Crucial Tipo de módulo: SODIMM Capacidade total: 4GB Specs: DDR4 PC4-19200 •CL=17 • Single Ranked • x8 based • Unbuffered • NON-ECC • DDR4-2400 • 1.2V • 512Meg x64 •Rapidez: 2400 MT/SDIMM Tipo: Unbuffered Código de correção de erro(ECC): NON-ECC Voltaje: 1.2V	Unid.	CRUCIAL CT4G4SFS824A	50	129,06	6.453,00
	VALOR	R TOTAL				R\$6.453,00
	VALOD TOTAL. SEIS MIL QUATDOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS DE AIS					

VALOR TOTAL: SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE JÚLIO CESAR LARINI EDERSON F DE SOUZA - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.43 5.299/0001-84, localizada na AV. SALVADOR DI BERNARDI, 720, SL 101, CEP: 88101-260, SÃO JOSE - SC, representada pelo Sr. EDSON JOSE MERIB, portador do RG: 1556256 SSP/SC e o CPF: 867.396.709-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSU-LA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a

Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termosdaLegislaçãovigente.CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO N^o 019/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto

Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA



SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as

partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EDSON JOSE MERIB FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 185/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 15.435.299/0001-84	Telefone / Fax: (48) 3094-7160 99121-3856
Endereço: AV. SALVADOR DI BERNARDI, 720, SL 101, CEP: 88101-260, SÃO JOSE - SC	E-mail: edson.merib@foxcomercial.net

OUADRO 2 – OBJETO

ITEM	, , ,	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	Switch Gerenciável 48 portas Gigabit Especificações mínimas: com 4 portas Mini GBIC independentes com Dhcp Snooping Caracteristicas: - Chipset Broadcom BCM53314S + BCM54685 * 2, Microsemi PD69108 * 3 + PD69100 - Acompanha suporte para rack padrão EIA 19 com 1 Ude altura, - Material Aço, - LED Power Verde, SYS Verde, Link/Act Verde/laranja (24), PoE Max Vermelho, Dados Verde, PoE Verde, - Portas 10/100/1000M (RJ45) 24, Mini und 04 4.413,67 4.396,96 4.561,65 4.457,42 17.829,6 8 GBIC (SFP) 4 compartilhadas (21, 22, 23 e 24), - PoE (Power over Ethernet), - Padrão IEEE802.3af e EEE802.3at Portas PoE 24 (portas RJ45), - Potência total 180 W (somatório de todas as portas RJ45), - Potência máxima por porta 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch), - Cabeamento suportado 10BA-SE-T, Cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m), 100BASE-TX Cabo UTP/STP categoria 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m), 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T, Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1	Unid.	INTELBRAS SG 5204 MRL2+	20	3.597,79	71.955,80
	1002.3a1, 002.3. Garanna de 12 meses.			VAL	OR TOTAL	R\$ 71.955,80
	VALOR TOTAL: SETENTA E UM MIL, NOVEC	CENTOS E CI	NQUENTA E CIN	ICO REAIS	E OITENTA	CENTAVOS

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EDSON JOSE MERIB FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019-SES PROCESSO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/ SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 -

CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. **RESOLVE:** Registrar os preços propostos pela empresa CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ:18.199.200/0001-80, localizada na RUA ASSIS BRASIL, 465, SALAS 02 E 03, OR-FÃS, CEP: 84015-380, PONTA GROSSA - PR, representada pela Sra. LETICIA ALVES DE ANDREIA, portadora do RG: 10.514.622-1 e o CPF: 075.341.309-48, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SU-PRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSU-LA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termosdaLegislaçãovigente.CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE LETI-CIA ALVES DE ANDREIA CINECON DISTRIBUIDORA LTDA



ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 186/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME	
CNPJ: 18.199.200/0001-80	Telefone / Fax: (042) 3027 7821
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 465, SALAS 02 E 03, ORFÃS, CEP: 84015-380, PONTA GROSSA - PR	E-mail: lucio@cineprolrm.com.br

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Memória RAM 4GB DDR2, 800MHZ para uso em Desktop	Unid.	MC-GHT/DDR2 4GB 800MHZ	50	125,41	6.270,50
	VALOR TOTAL R\$6.270,50					
	VALOR TOTAL: SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE LETI-CIA ALVES DE ANDREIA CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa KRÍMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.571.002/0001-69, localizada na RUA AVA, 45 - JU-LIANA, CEP: 31.744-555, BELO HORIZONTE - MG, representada pelo Sr. GEOVANI JUNIO LOPES BRAGA, portador do RG: 8.577.125 SSP/MG e o CPF: 060.862.006-88, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉ-RICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/ SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-

DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS **4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA 5.1** A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega doobjeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação



dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.91. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁ-RIO DE ESTADO DA SAÚDE GEOVANI JUNIO LOPES BRA-GA KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 187/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: KRÍMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI				
CNPJ: 19.571.002/0001-69	Telefone / Fax: (31) 30247697 / 30218556			
Endereço: RUA AVA, 45 – JULIANA, CEP: 31.744-555, BELO HORIZONTE – MG	E-mail: joaolucas.rg10@gmail.com ven-das@brgcomercio.com.br			

OUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Cabo HDMI 3m	Unid.	TOZZ	30	16,19	485,70
49	Adaptador HDMI Emenda / Fêmea x Fêmea	Unid.	YASIN	15	7,74	116,10
1 1/	Espiral organizador de cabos, 1/2 polegada. Caixa c\ 100 metros	Unid	GUINNER	10	337,99	3.379,90
	Velcro Dupla Face, com 3 metros de comprimento e 2 centímetros de largura, ideal para amarração e organização de fios e cabos de rede.	Unid.	SECCON	50	11,94	597,00

57
J 1

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 2020

VALOR TOTAL: CINCO MIL. NOVECENTOS E VINTE E SETE REALS E CINCHENTA CENTAVOS						
VALOR TOTAL R\$5.927,50						
68	Guia Organizador de Cabo, 8cm de altura	Unid.	WJ	40	25,12	1.004,80
66	Kit Porca Gaiola	Unid.	WJ	200	0,72	144,00
64	Abraçadeira de Nylon Enforca Gato 3 Mmx150Mm c\ 100 peças	Caixa	DECORLUX	20	10,00	200,00

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE GEO-VANI JUNIO LOPES BRAGA KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 19.910.840/0001-10, localizada na RUA VI-CENTE SOARES DA COSTA, Nº 136, BAIRRO JARDIM PRI-MAVERA, CEP 02755-000, SÃO PAULO - SP, representada pela Sra. THAYS APARECIDA DAMASCHI, portadora do RG: 36.037.390-2 SSP/SP e o CPF: 381.571.068-50, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉ-RICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/ SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS **4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA 5.1** A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-

GA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra

esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presenca de duas testemunhas. São Luís - MA. 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE THAYS APARECIDA DAMASCHI MA-GITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 188/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP				
CNPJ: 19.910.840/0001-10	Telefone / Fax: (11) 3892-2771			
Endereço: RUA VICENTE SOARES DA COSTA, Nº 136, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, CEP 02755-000, SÃO PAULO – SP	E-mail: magitech@uol.com.br			

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Aparelho de Telefone fixo com fio. TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX.	Unid.	Elgin Tcf2000 importado	300	32,60	9.780,00
40	Telefone sem fio base única DECT 6.0 com as seguintes características mínimas: visor iluminado; identificador de chamadas; agenda telefônica para no mínimo 20 contatos; viva voz	Unid.	Elgin Tsf8001 importado	100	82,81	8.281,00
	VALOR TOTAL R\$ 18.061,00					
	VALOR TOTAL: DEZOITO MIL E SESSENTA E UM REAIS					

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE THAYS APARECIDA DAMASCHI MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa

EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELE-COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.694.700/0001-66, localizada na RUA RUMI DE RANIERI, Nº 92, CASA 1, PAR-QUE SÃO DOMINGOS, CEP 05125-150, SÃO PAULO - SP, representada pelo Sr. AILTON RODRIGUES LIMA, portador do RG: 8.273.217-6 SSP/SP e o CPF: 817.028.098-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura



aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉ-RICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/ SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-

LADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou **7.9.2**. A pedido do fornecedor. **7.10**. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLAUSULA **DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1** O ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁU-SULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SE-CRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE AILTON RODRIGUES LIMA EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TE-LECOMUNICAÇÕES LTDA

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 189/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO



DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019— CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
CNPJ: 22.694.700/0001-66	Telefone / Fax: (11) 2338-8463		
Endereço: RUA RUMI DE RANIERI, Nº 92, CASA 1, PARQUE SÃO DOMINGOS, CEP 05125-150, SÃO PAULO - SP	E-mail: comercial@evolue.ind.br		

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
26	Headset com áudio de alta qualidade para chamadas, conectividade UBS 2.0 e microfone com cancelamento de ruído. Informações complementares: modelo: HD800 Flex	Unid.	UNIXTRON	15	79,80	1.197,00	
	VALOR TOTAL R\$1.197,00						
	VALOR TOTAL: UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS						

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE AIL-TON RODRIGUES LIMA EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.101.048/0001-54, localizada na RUA DONA VIRGÍNIA MUR-TA, Nº 100, SALA 103, BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO, CEP: 30.730-610, BELO HORIZONTE/MG, representada pelo Sr. RO-BERTO GRAVINO, portador do RG: MG-6.073.792 SSP/MG e o CPF: 037.499.746-24, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus as-

pectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSU-LA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega doobjeto será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2.



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termosdaLegislaçãovigente.CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ROBERTO **GRAVINO BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME**

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 190/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973,240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI – ME	
CNPJ: 24.101.048/0001-54	Telefone / Fax: (31) 2510-0107 / 2510-0108
Endereço: RUA DONA VIRGÍNIA MURTA, Nº 100, SALA 103, BAIRRO PADRE EUS-	E-mail: comercial.bgcomercio@gmail.com
TÁQUIO, CEP: 30.730-610, BELO HORIZONTE/MG	licitacao.bgcomercio@gmail.com

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	Patch Panel Cat6 48 Portas. Deve apresentar uma capacidade de 48 portas em 2 unidades de rack; painel frontal com local para inserção de porta etiquetas de identificação; possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; possuir vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 μ m de níquel e 1,27 μ m de ouro; apresenta largura de 19°, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E; Deve possuir identificação do fabricante e categoria no corpo do produto; deve possuir identificação de conectores na parte frontal do Patch Panel (facilitando a manutenção e instalação); Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A; fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha). Informações complementares: Modelo WT-2178C-110-48P	Unid.	SECCON	15	302,59	4.538,85 R\$4.538.85
	VALOR TOTAL : QUATRO MIL QUINHENTO	OS F TRINTA	F OITO REAIS			
	VALOR TOTAL: QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS					

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ROBERTO GRAVINO BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS, inscrita no CNPJ: 27.204 .689/0001-22, localizada na RUA LILA FACHETT, 491, RIVIE-RA, CEP: 29705-120, COLATINA/ES, representada pela Sra. ARIADNER DA SILVA MESSIAS, portadora do RG: 3245040 SSP/ES e o CPF:132.203.807-43, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GAO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSU-LA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLAUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem

reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor.7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ARIAD-NER DA SILVA MESSIAS ARIADNER DA SILVA MESSIAS



ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 191/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ARIADNER DA SILVA MESSIAS				
CNPJ: 27.204.689/0001-22	Telefone / Fax: (27) 3721-5593 (27) 99601-6677			
Endereço: RUA LILA FACHETT, 491, RIVIERA, CEP: 29705-120, COLATINA/ES	E-mail: comerciallisa.messias@bol.com.br			

QUADRO 2 – OBJETO

ITEN	1 DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
43	Kit chaves de manutenção Jogo de Ferramentas 1/4" 129 Peças com Caixa Plástica	Unid.	Sparta	5	155,30	776,50		
	VALOR TOTAL R\$776,50							
	VALOR TOTAL: SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS							

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ARIAD-NER DA SILVA MESSIAS ARIADNER DA SILVA MESSIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa PONTO SUPRI EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.446.273/0001-46, localizada na RUA DORINATO LIMA, 252, BAIRRO MORRO DO ENGENHO, CEP: 35.680-215, ITAÚNA - MG, representada pela Sra. ANGELICA MARIA COELHO DA COSTA, portadora do RG: 21.590.292 SSP/SP e o CPF: 107.687.838-52, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553 /2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 576 06/ 2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não po-

dendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSU-LA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromis-



so assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preco registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE- ÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PRECOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termosdaLegislação vigente. CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 019/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ANGE-LICA MARIA COELHO DA COSTA PONTO SUPRI EIRELI

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 192/2019 - SES/ MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973,240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU. CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁ-TICA E PERIFÉRICOS.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PONTO SUPRI EIRELI	
CNPJ: 29.446.273/0001-46	Telefone / Fax: (37) 3402-2019
Endereço: RUA DORINATO LIMA, 252, BAIRRO MORRO DO ENGENHO, CEP: 35.680-215, ITAÚNA - MG	E-mail: licitapontosupri@gmail.com

QUADRO 2 – OBJETO

П	EM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	10	Memória RAM 4GB DDR3, 1600MHZ para uso em Desktop Informações complementares: Memória tipo: DDR 3 Capacidade: 4GB Frequencia 1600 MHZ	Unid.	KINGSTON KVR16N11/4	150	79,72	11.958,00
	13	Memória RAM 4GB DDR4, 2400MHZ para uso em Desktop Informações complementares: Memória tipo: DDR 4 Capacidade: 4GB Frequencia 2400 MHZ	Unid.	KINGSTON KVR24N17S8/4	50	122,00	6.100,00



16	Memória RAM 4GB DDR3, 1600MHZ para NO- TEBOOK Informações complementares: Me- mória tipo: DDR 3 Capacidade: 4GB Frequencia 1600 MHZ.Notebook	Unid.	KINGSTON KVR16S11/4	150	125,43	18.814,50	
17	Memória RAM 8GB DDR3, 1600MHZ para uso em Desktop Informações complementares: Memória tipo: DDR 3 Capacidade: 8GB Frequencia 1600 MHZ	Unid.	KINGSTON KVR16N11/8	150	162,71	24.406,50	
	VALOR TOTAL R\$ 61.279,00						
	VALOR TOTAL: SESSENTA E U	J M MIL, DUZ	ENTOS E SETE	NTA E NOVI	E REAIS		

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ANGE-LICA MARIA COELHO DA COSTA PONTO SUPRI EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019-SES PROCES-SO Nº 57606/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF n°912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 019/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 31 de maio de 2019. RESOLVE: Registrar os preços propostos pela empresa ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.920.016.0001/02, localizada na RUA 438, 401, SALA 01, MOR-RETES, CEP: 88220-000 ITAPEMA - SC, representada pelo Sr. ALTEMIR LUIS BOHRER, portador do RG: 1.018.635.274 SSP/ RS e o CPF: 423.297.870-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRI-MENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 57606/2019 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o OR-GÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECI-FICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSU-LA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega doobjeto será de acordo com a neces-

sidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGIS-TRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 8.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 019/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-**VEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ALTEMIR** LUIS BOHRER ALTA FREOUÊNCIA COMERCIAL EIRELI

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 57606/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 193/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 29.920.016.0001/02	Telefone / Fax: (47) 3268-4668
Endereço: RUA 438, 401, SALA 01, MORRETES, CEP: 88220-000 ITAPEMA - SC	E-mail: licitaaf@gmail.com

QUADRO 2 – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
65	Caixa de som amplificada multiuso com conexões bluetooth, USB, SD card, rádio FM e controle remoto com troca de pastas. Alimentação bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V, potência RMS: no minimo 100 W, entradas: 2 canais independentes, equalizador: 2 vias, alto-Falante: Woofer 12" e Tweeter 2 1/2". Informações complementares: Caixa de Som amplificada com rodas 1Microfone Cabo de Adaptador DC 15V Potência: 200W Rms Auto-falante de 12" Entrada USB Leitor de Cartão Rádio FM Antena interna Woofer 12" x 1 PC Iluminação frontal de LED Bluetooth: 2.0Bateria Interna Recarregável Conteúdo da embalagem 1 microfone com fio 1 adaptador de voltagem 1 certificado de garantia 1 manual de instruções Dimensões Produto Altura: 50,5cm Largura: 27cm Comprimento: 34cm Caixa do Produto Comprimento: 38,3cm Largura: 32,5cm Altura: 57,3cm Peso Peso do produto: 7,4kg Peso do produto c/ embalagem: 8,7kg.	Unid.	TRC 329	50	696,48	34.824,00
				VAL	OR TOTAL	R\$ 34.824,00

VALOR TOTAL: TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ALTE-MIR LUIS BOHRER ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 PROCESSO Nº 26/2020/CCLPREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020/CCL/SRP/ SEMAS Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de AS-SISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, da Prefeitura Municipal de Rosário/ MA, inscrita no CNPJ: 41.479.569/0001-69, com sede na Rua Senador Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - Maranhão, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, NES-TE ATO representada por seu titular o Sr. ULCILAS BATISTA DE CARVALHO, Secretário Municipal de Assistência Social, CPF nº 149.051.913-00- RG. 386412 SSP/MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2020/CCL/SEMAS/SRP, para REGISTRO DE PRECOS, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚ-BLICA realizada em 04 de fevereiro 2020, indica como vencedora a empresa relacionadas abaixo: RESOLVE: Registrar os Preços do produto dos propostos pela empresa abaixo relacionada nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitandose as partes às normas estabelecidas, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal nº 8.250/2014 sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a aquisição de Urnas funerárias/mortuária, vestuários, kit's velas, translado do corpo pelo percurso de até 250 km, em carro apropriado, conservação do corpo (incluindo banho, higienização e conservante), conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência da cidade de Rosário/Ma, durante o exercício de 2020. O Edital do Pregão Presencial n. 04/2020/CCL/ SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora conforme consta nos autos do Processo nº 26/2020/SEMAS.

CONTRATADA: DEUSIMAR R. FERREIRA

CNPJ: 02.805.436/0001-83 e INSC. MUNICIPAL 117005

Endereço: Rua Heráclito Nina, nº 2948-Cep: 65.150-000-Centro-Rosário-Ma.

Representante: Deusimar Ramos Ferreira

RG: 051802972014-4 SSP/MA

CPF:288.773.733-34

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNAS MORTUARIAS 0,50 CM, TIPO SIMPLES SEM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	10	220,00	2.200,00
2	URNAS MORTUARIAS 0,60 CM, TIPO SIMPLES SEM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	10	220,00	2.200,00
3	URNAS MORTUARIAS 0,70 CM, TIPO SIMPLES SEM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	10	250,00	2.500,00
4	URNAS MORTUARIAS 0,80 CM, TIPO SIMPLES SEM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	10	250,00	2.500,00
5	URNAS MORTUARIAS 1,00 CM, TIPO SIMPLES SEM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	15	380,00	5.700,00
6	URNAS MORTUARIAS 1,10 CM, TIPO SIMPLES SEM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	15	380,00	5.700,00
7	URNAS MORTUARIAS 1,20 CM, TIPO SIMPLES SEM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	15	400,00	6.000,00
8	URNAS MORTUARIAS 1,30 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	15	500,00	7.500,00
9	URNAS MORTUARIAS 1,40 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	30	500,00	15.000,00
10	URNAS MORTUARIAS 1,50 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	30	560,00	16.800,00
11	URNAS MORTUARIAS 1,60 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	40	560,00	22.400,00

	-	_
_ /	T)	a /
- (V	胚)
١.	Αt	ルノ

12	URNAS MORTUARIAS 1,70 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	100	750,00	75.000,00
13	URNAS MORTUARIAS 1,80 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	100	750,00	75.000,00
14	URNAS MORTUARIAS 1,90 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MA- DEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMEN- TO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	100	760,00	76.000,00
15	VESTUARIO INFANTIL FEMINIMO (MORTALHA)	20	70,00	1.400,00
16	VESTUARIO INFANTIL MASCULINO (MORTALHA)	20	70,00	1.400,00
17	VESTUARIO ADULTO FEMINIMO (MORTALHA)	100	130,00	13.000,00
18	VESTUARIO ADULTO MASCULINO (MORTALHA)	100	130,00	13.000,00
19	KIT VELAS TAMANHO GRANDE(04 UND)	100	36,00	3.600,00
20	TRANSLADO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL POR KM	14000	3,00	42.000,00
21	CONSERVAÇÃO DO CORPO (INCLUINDO BANHO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVANTE)	50	520,00	26.000,00
TOTAL				414.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Este instrumento não obriga a CONTRA-TAÇÃO, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II Termo de Referência, deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATI-**VOS E DO PAGAMENTO 2.1** – Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados Cláusula Primeira e no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços. 2.1 - A Secretaria de Assistência Social pagará a CONTRATADA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho. 2.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, após a efetiva realização das entregas conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 04/2020/SRP/SEMAS, mediante a Ordem de Fornecimento. 2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA. CLÁUSULA TER-CEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação. CLÁU-SULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I- Especificações e Quantidades e Anexo II - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 04/2020/CCL/SRP e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, sem custo adicional; 5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes; 5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) horas a contar da notificação para tal; 5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 04/2020/ CCL/SRP. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela empresa CONTRATADA. 6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA. 6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CON-**TRATADA**. **6.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo. 6.5 - Consultar a CONTRATADA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços. 6.6 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento. 6.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer o produto nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de para entrega dos produtos nos endereços indicados será de acordo com as necessidades do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme o disposto no Edital e seus Anexos. PARÁGRAFO SEGUNDO – a empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se- ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará à (s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada



por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Rosário/Ma, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis à espécie. PARAGRAFO PRI-MEIRO - Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata. 18.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a PARÁGRAFO SEGUNDO - dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador. PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata. PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. PARÁGRAFO QUINTO - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata. PARÁGRAFO SEXTO -O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona. PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do objeto, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário - ANEXO XIV - constante deste instrumento convocatório. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 10.1 - A CONTRATADA poderão ter seus registros cancelados quando: 10.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando: 10.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 04/2020/CCL e as condições da presente Ata de Registro de Preços; 10.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração; 10.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços; 10.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade; 10.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados. 10.1.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES OU PELO ÓRGÃO GERENCIA-DOR, ou por fato supervenientes, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ATA. 10.1.2 - Por iniciativa da própria CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata. 10.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Pregão Presencial n.º 04/2020/CCL/SRP, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) a (s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. PARÁGRAFO TERCEIRO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a CONTRATADA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 04/2020/CCL/SRP. PARÁGRA-FO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GE-RENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. PARÁGRAFO PRIMEIRO - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 04/2020/CCL/SRP, seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. PARAGRAFO SEGUNDO - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. PARÁ-GRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e Decreto Federal nº 9.488/2018. CLÁU-SULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO 9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Rosário/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MARANHÃO e pela CONTRATA-DA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. Rosário - Maranhão (MA), 06 de fevereiro de 2020. ULCILAS BATIS-TA DE CARVALHO CPF:- 149.051.913-00 - RG. 386412 SSP/MA Secretário Municipal de Assistência Social/Semas. CONTRATADA DEUSIMAR R FERREIRA CNPJ - 02.805.436/0001-83 INSC. MUNI-CIPAL 117005 Deusimar Ramos Ferreira RG. Nº 051802972014-0 SSP/ MA CPF Nº 288.773.733-34 Proprietária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 036/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para FOR-NECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRI-MIDO MEDICINAL visando suprir o atendimento de urgência e emergência das unidades de saúde (Hospital Balsas Urgente -HBU, SAMU e UPA) e demais veículos (ambulâncias), com entrega de forma parcelada, através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 1.098.768,40 (hum milhão noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 25.210.848/0001-76. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, nos



termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação.

FORO: Comarca de Balsas – MA. **ASSINATURAS**: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Joina de Cássia Mendes Soares (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³. COTA PRINCIPAL 75%	M^3	750	White Martins	R\$ 85,17	R\$ 63.877,50
2	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CI- LINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	250	White Martins	R\$ 85,17	R\$ 21.292,50
3	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDA-DE DE 7M³ A 10M³. COTA PRINCIPAL 75%	M³	16.500	White Martins	R\$ 30,40	R\$ 501.600,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CI- LINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	5.500	White Martins	R\$ 30,40	R\$ 167.200,00
5	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CA- PACIDADE 1M³ A 2,5M³. COTA PRINCIPAL 75%	M³	1.050	White Martins	R\$ 85,17	R\$ 89.428,50
6	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CA- PACIDADE 1M³ A 2,5M³. COTA RESERVADO ME/ EPP/MEI 25%	M³	350	White Martins	R\$ 85,17	R\$ 29.809,50
7	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CILINDRO COM CA- PACIDADE DE 1M³ (tipo g). COTA PRINCIPAL 75%	M³	1.050	White Martins	R\$ 85,17	R\$ 89.428,50
8	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g). COTA RESERVA- DO ME/EPP/MEI 25%	M³	350	White Martins	R\$ 85,17	R\$ 29.809,50
9	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 0,6M³	M³	200	White Martins	R\$ 87,90	R\$ 17.580,00
10	AR MEDICINAL MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³	M³	240	White Martins	R\$ 88,51	R\$ 21.242,40
11	AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDA- DE 6,6M³. COTA PRINCIPAL 75%	M³	1.350	White Martins	R\$ 37,50	R\$ 50.625,00
12	AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDA- DE 6,6M³. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	450	White Martins	R\$ 37,50	R\$ 16.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS SRP Nº 045/2019 PROCESSO Nº 8682/2019 - SEMUS. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE SAUDE Sr. Elias Rocha De Sousa, CPF Nº 249.658.803-82, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente) conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.806/0001-09, com sede na Av Ana Jansen, nº 100, São Francisco, no Município de São Luís-MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marinês Rebonatto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 035848292008-6 e CPF nº 751.217.943-04, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Buriticupu- MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA **CONTRATAÇÃO**: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELA-MENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TO-TAL: R\$ 2.207.169,80 (dois milhões, duzentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 17 de fevereiro de 2020 - Elias Rocha de Sousa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marinês Rebonatto -MED HOSPITALAR LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2020. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 045/2019 PROCESSO Nº 8682/2019 - SEMUS. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE SAUDE Sr. Elias Rocha De Sousa, CPF Nº 249.658.803-82, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente) conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO-DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede na R Magalhães Filho, nº 720, Centro, no Município de Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº 897.440. e CPF nº 534.783.983-04, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Buriticupu- MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$ 299.025,00 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e cinco reais). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 17 de fevereiro de 2020 - Elias Rocha de Sousa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marinês Rebonatto - R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO-DEMAIS.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2020. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 045/2019 PROCESSO Nº 8682/2019 - SEMUS. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE SAUDE Sr. Elias Rocha De Sousa, CPF Nº 249.658.803-82, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente) conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa MIX CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.273/0001-60, com sede na AV Coronel Colares Moreira, nº 25, Jardim Renascença, no Município de São Luís-MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). David Maluf Saad, portador(a) da Cédula de Identidade nº 17566924 e CPF nº 224.577.983-53, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Buriticupu- MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$ 347.290,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 17 de fevereiro de 2020 - Elias Rocha de Sousa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marinês Rebonatto - MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020. Pregão Presencial SRP nº 04/2020/CCL. Processo nº 64/2019. Validade: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Empresa beneficiária: Tania Maria M. Prazeres Comercio Eireli – ME (CNPJ/MF nº 33.366.156/0001-40), sediada na Br. 222, Km 40, nº 73, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, E-mail: prolivetti@gmail.com, neste ato representada por seu(sua) Sócia Proprietário(a) Sr.ª Tânia Maria Marinho Prazeres. O objeto desta Ata é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais para limpeza, artigos de higienização e de consumo, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Monção – MA, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:



Lote 01 – Secretaria Municipal de Educação / Fundeb

	Lote 01 – Secretaria Municipal de Educ	ação / Funde	i D			
Item	Descriminação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido muriático 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	100	R\$ 69,23	R\$ 6.923,00
2	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Nutrilar	Сх	500	R\$ 38,20	R\$ 19.100,00
3	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 2 unidades de 05 litros	Nutrilar	Сх	180	R\$ 32,87	R\$ 5.916,60
4	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	Zumbi	Und	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
5	Álcool etílico 96% 1000 ml, Cx com 12 und	Zumbi	Cx	200	R\$ 84,95	R\$ 16.990,00
6	Conjunto de talheres 24 peças com lâminas em aço inox, cabos de Poli- propileno e pote Plástico Multiuso	Tramon- tina	Und	55	R\$ 43,66	R\$ 2.401,30
7	Copo de vidro paulista para água com capacidade para 250 ml. Pct com 6 unid.	Crystal	Pct	55	R\$ 28,20	R\$ 1.551,00
8	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 150 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal copos	Cx	800	R\$ 64,76	R\$ 51.808,00
9	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal co- pos	Cx	800	R \$ 113,59	R\$ 90.872,00
10	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal co- pos	Cx	800	R \$ 130,31	R\$ 104.248,00



11	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos	Cristal copos	Сх	800	R\$ 74,06	R\$ 59.248,00
12	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 25 Pcts.	Cristal copos	Cx	100	R\$ 67,97	R\$ 6.797,00
13	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 300 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 20 Pcts.	Cristal copos	Cx	100	R \$ 106,96	R\$ 10.696,00
14	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 50 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 50 Pcts.	Cristal copos	Cx	100	R\$ 77,79	R\$ 7.779,00
15	Colher Descartavel de plastico c/50 un	Pra festa	pa- cote	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
16	Cuscuzeira alumínio 3,1 Litros n.18	Balduino	Und	150	R\$ 39,97	R\$ 5.995,50
17	Faca descartável, material plástico, com serrilha, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pra festa	Pct	250	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00
18	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso Medida: 30 cm.	SQ	Und	150	R\$ 13,67	R\$ 2.050,50
19	Fósforo em madeira, Pct com 10 Cxs, contendo 40 palitos.	Paraná	Cx	80	R\$ 4,38	R\$ 350,40
20	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Paraná	Pct	80	R\$ 44,73	R\$ 3.578,40
21	Frigideira com 18 cm de diâmetro	Balduino	Und	100	R\$ 16,53	R\$ 1.653,00
22	Frigideira com 30 cm de diâmetro	Balduino	Und	100	R\$ 58,34	R\$ 5.834,00
23	Frigideira Profissional em Alumínio 32 cm – 5 L Acabamento interno e externo lixado Cabo de baquelite antitérmico Sistema de fixação do cabo com três rebites: Cabo com furo passante para pendurar o produto Diâmetro: 32 cm Espessura: 0,02 cm Capacidade: 5 litros	Tramon- tina	Und	80	R \$ 179,25	R\$ 14.340,00
24	Garfo descartável, material plástico, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pra festa	Pct	100	R\$ 8,76	R\$ 876,00
25	Garrafa de café térmica Exclusiva 2,5 Litros ampola de vidro Base giratória sistema diferenciado de bombeamento Com alça retrátil	Alladin	Und	35	R \$ 165,30	R\$ 5.785,50
26	Garrafa térmica de mesa em polipropileno, com alça incorporada e corta gotas, com capacidade de 2 litros, tubo cilindro revestido em plástico, com tampa e alça.	Alladin	Pct	80	R \$ 135,17	R\$ 10.813,60
27	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 91 com torneira	Termolar	Und	30	R \$ 104,92	R\$ 3.147,60
28	Garrafa térmica de pressão. Capacidade: 1,81	Termolar	Und	20	R\$ 58,24	R\$ 1.164,80
29	Garrafa térmica de pressão. Capacidade: 11	Termolar	Und	20	R\$ 44,64	R\$ 892,80
30	Garrafa térmica de pressão. Capacidade: 21	Termolar	Und	20	R\$ 94,32	R\$ 1.886,40
31	Isqueiro grande cartela com 6 unidades	Paramount	Und	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50
32	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 1,5 lts.	Paramount	Pct	35	R\$ 27,22	R\$ 952,70
33	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 3 lts.	Paramount	Und	40	R\$ 89,95	R\$ 3.598,00
34	Jarra de vidro com capacidade de 21	Paramount	Und	45	R\$ 44,63	R\$ 2.008,35
35	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 2 litros.	Paramount	Und	100	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
36	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 3,5 litros	Panelux	Und	100	R\$ 24,22	R\$ 2.422,00
37	Panela de alumínio nº 4 de1º qualidade	Panelux	Und	200	R\$ 52,41	R\$ 10.482,00
38	Panela de alumínio n°1 de1° qualidade	Panelux	Und	200	R\$ 25,24	R\$ 5.048,00
39	Panela de alumínio n°2 de1° qualidade	Panelux	Und	200	R\$ 38,34	R\$ 7.668,00
40	Panela de alumínio n°3 de1° qualidade	Panelux	Und	200	R\$ 42,23	R\$ 8.446,00

71	OUINTA-FEIRA.	27	FEVEDEIDO	2020
/4	LOUINTA-FEIKA.	. ZI -	· FEVEREIRO -	- 2020



	/air					<u> </u>
41	Panela de pressão 3 litros	Panelux	Und	200	R\$ 38,79	R\$ 7.758,00
42	Panela de pressão em Inox capacidade de 4,5Litros	Panelux	Und	100	R\$ 92,09	R\$ 9.209,00
43	Panelas de alumínio 10Litros	Panelux	Und	150	R\$ 87,32	R\$ 13.098,00
44	Panelas de alumínio 5Litros	Panelux	Und	80	R\$ 48,61	R\$ 3.888,80
45	Panelas de alumínio 8Litros	Panelux	Und	80	R\$ 58,34	R\$ 4.667,20
	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e					
46	capacidade de 11.	Arca-palst	Und	150	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
47	Pote plástico resistente 500 ml	Arca-palst	Pote	80	R\$ 6,22	R\$ 497,60
48	Pote plástico resistente Com tampa 5 litros	Arca-palst	Pote	80	R\$ 29,17	R\$ 2.333,60
49	Pote plástico resistente1 litro	Copobras	Pote	80	R\$ 20,32	R\$ 1.625,60
50	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Сх	150	R \$ 131,27	R\$ 19.690,50
51	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Сх	150	R \$ 131,27	R\$ 19.690,50
52	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos s	Cx	150	R \$ 131,27	R\$ 19.690,50
53	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, Pct plástico com 10 und.	Cristal Copos	Und	150	R\$ 97,24	R\$ 14.586,00
54	Papeiro de alumínio, cabo material teflon, capacidade de 2 litros.	Balduino	Und	200	R\$ 32,08	R\$ 6.416,00
55	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 1,51	Balduino	Und	150	R\$ 33,16	R\$ 4.974,00
56	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 21	Balduino	Und	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
57	Tábua bife em plástico Anti Bactéria38x25cm	Vapt Vupt	Und	150	R\$ 31,89	R\$ 4.783,50
58	Embalagem p/quentinha	Thermo-	cx	300	R\$ 43,76	R\$ 13.128,00
59	Saquinho plastico 25x38cm c/1.000 sacos	Regina	pa- cote	100	R \$ 404,74	R\$ 40.474,00
60	Saco de papel para pipoca c/50 um	Regina	pa- cote	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00
61	Sacola plástica de 05 litros	Arcaplast	Kg	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
62	Sacola plástica de 10litros	Arcaplast	Kg	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
63	Sacola plástica de 15litros	Arcaplast	Kg	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
64	Bacia em alumínio. Especificação: resistente grande nø. 50	Balduino	Und	100	R\$ 77,69	R\$ 7.769,00
65	Bacia em material plástico cap. 151. Especificação: rígido com capacidade 15 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 21,29	R\$ 2.129,00
66	Bacia em material plástico cap. 20l. Especificação: plástico rígido com capacidade 20 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
67	Bacia em material plástico cap. 451. Especificação: rígido com capacidade 45 litros.	Toyplast	Und	100	R\$ 43,70	R\$ 4.370,00
68	Balde cap. 60l. Especificação: em material plástico em polipropileno com capacidade para 60 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 41,77	R\$ 4.177,00
69	Balde com alça 10l. Especificação: em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
70	Balde com alça 12l. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.	Toyplast	Und	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
71	Balde com alça 151. Especificação: em material plástico, tamanho pequeno, alça de arame galvanizado capacidade para 15 litros, balde super reforçado na cor preta.	Toyplast	Und	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
72	Balde com alça 201. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
73	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	Toyplast	Und	80	R\$ 63,49	R\$ 5.079,20
74	Balde de plástico 100 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	80	R\$ 64,43	R\$ 5.154,40



75	Balde de plástico de 20 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
76	Balde espremedor com Mop. Composição: base com cerdas em microfibra, cabo em alumínio com manopla emborrachada, trava central que libera ou trava o giro, base de microfibra desenvolvida com nanotecnologia, sistema de centrifugação e enxágüe com alça para transporte e capacidade mínima de 10 litros.	Toyplast	Und	80	R \$ 228,90	R\$ 18.312,00
77	Balde plástico alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados	Toyplast	Und	100	R\$ 61,26	R\$ 6.126,00
78	Balde plástico preto com alça zincada 20 litros	Toyplast	Und	80	R\$ 33,06	R\$ 2.644,80
79	Balde plástico preto com alça zincada 30 litros	Toyplast	Und	80	R\$ 44,24	R\$ 3.539,20
80	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 55,79	R\$ 4.463,20
81	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 39,09	R\$ 3.127,20
82	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 29,16	R\$ 2.332,80
83	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 34,56	R\$ 2.764,80
84	Cera liquida 11- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS.	Poliflor	Сх	100	R\$ 35,59	R\$ 3.559,00
85	Cera liquida incolor embalagem plástica 200 ml com composição de cera de polietileno, conservantes, resinas fumárica, emulsificante, perfume e água Embalagem em Cxs de papelão resistente com c/12 und.	Poliflor	Cx	100	R\$ 23,24	R\$ 2.324,00
86	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Toyplast	Und	200	R\$ 15,37	R\$ 3.074,00
87	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas	Toyplast	Und	100	R \$ 148,70	R\$ 14.870,00
88	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Toyplast	Und	400	R\$ 36,85	R\$ 14.740,00
89	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV com capacidade de 30l, na cor marfim.	Toyplast	Und	100	R\$ 62,72	R\$ 6.272,00
90	Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV com capacidade de 100l, na cor marfim.	Mer- conplas	Und	100	R\$ 83,53	R\$ 8.353,00
91	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	São Ber- nardo	Und	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
92	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	Diabo Verde	Und	30	R\$ 29,25	R\$ 877,50
93	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 unidades de 500 ml	Pinho sol	Сх	700	R\$ 59,34	R\$ 41.538,00
94	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida — com 12 unidades de 500 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Сх	500	R\$ 59,34	R\$ 29.670,00
95	Desinfetante 51- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	Ultra fresh	Ga- lão	200	R\$ 24,31	R\$ 4.862,00
96	Desodorizador sanitário 35g -Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Nutrilar	Und	2000	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00

76	OUINTA-FEIRA	27	FEVEDEIDO	2020
/h	OUINTA-FEIRA.	. 21.	- FRVEKEIKU -	- 2020

97	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx com 3 und, embalagem original de fabrica com especificações do produto.	Nutrilar	Cx	800	R\$ 25,77	R\$ 20.616,00
98	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, co- adjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfona- to de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nutrilar	Сх	800	R\$ 23,22	R\$ 18.576,00
99	Detergente limpa-alumínio 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Сх	800	R\$ 47,55	R\$ 38.040,00
100	Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Сх	300	R\$ 132,09	R\$ 39.627,00
101	Detergente liquido coco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Сх	200	R\$ 40,06	R\$ 8.012,00
102	Detergente líquido maçâ, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Сх	500	R\$ 40,06	R\$ 20.030,00
103	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Сх	500	R\$ 40,06	R\$ 20.030,00
104	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nobre	Сх	400	R\$ 40,06	R\$ 16.024,00
105	Dispensador para papel higiênico rolão de 300 a 400m em inox. A carenagem externa e a estrutura interna do produto devem ser em aço inoxidável de alta resistência.	Jsn	Und	30	R\$ 125,66	R\$ 3.769,80
106	Escorredor de massa plastica	Condor		150	R\$ 15,49	R\$ 2.323,50
107	Escova plástica para roupa seca; Alça anatômica; Cerdas macias, Design curvo acompanhando o movimento da escovação	Limpa -mania	Und	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
108	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Limpa mania	Und	200	R\$ 29,07	R\$ 5.814,00
109	Escovas para sanitário em Plástico- especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1ª qualidade. Medidas aproximadas: 32 cm x 9 cm.	Limpa mania	Und	200	R\$ 14,89	R\$ 2.978,00
110	Esfregão material fio de algodão, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, na cor branca, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.	Duster	Und	300	R\$ 29,07	R\$ 8.721,00
111	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Artesanal	Und	100	R\$ 29,12	R\$ 2.912,00
112	Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm, Pct com 03 und.	S c o t c h brite	Pct	500	R\$ 9,72	R\$ 4.860,00
113	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	S c o t c h brite	Und	2500	R\$ 4,64	R\$ 11.600,00
114	Esponja dupla face- especificação: de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes anti- bactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 110 mm x 75mm x 20mm	S c o t c h brite	Und	2000	R\$ 9,24	R\$ 18.480,00
115	Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	Assolan	Far- do	500	R\$ 24,31	R\$ 12.155,00
116	Flanela de limpeza40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	J.a	Und	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
117	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 38 x 25 cm, cor amarela.	J.a	Und	2000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
118	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.	J.a	Und	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00



119	Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões mínimas 20x22 cm.	Santepel	Pct	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00
120	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	Santepel	Und	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
121	Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pct contendo 50 und.	Santepel	Pct	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
122	Hidróxido de sódio 1 kg (soda(Caustica)- especificação: aspecto aract, escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, formula aractenaoh, grau de pureza aract de 95%, característica adicional soda caustica, embalagem de 1kg	Lab Solu- tions	Und	360	R\$ 29,17	R\$ 10.501,20
123	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Com aroma.	Sbp	Und	960	R\$ 7,74	R\$ 7.430,40
124	Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml.	Ype	Und	360	R\$ 2,66	R\$ 957,60
125	Limpa vidros 500 ml- especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulerizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml	Veja	Und	720	R\$ 10,17	R\$ 7.322,40
126	Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Waleu	Und	100	R\$ 45,06	R\$ 4.506,00
127	Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Waleu	Und	80	R \$ 147,61	R\$ 11.808,80
128	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.	Waleu	Und	80	R\$ 69,43	R\$ 5.554,40
129	Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno).	Peroba	Und	20	R\$ 87,41	R\$ 1.748,20
130	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Peroba	Und	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
131	Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água.	Peroba	Und	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
132	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	Latex	Pct	600	R\$ 19,71	R\$ 11.826,00
133	Luvas emborrachadas Tamanho g	Latex	Par	600	R\$ 12,64	R\$ 7.584,00
134	Luvas emborrachadas Tamanho m	Latex	Par	600	R\$ 12,64	R\$ 7.584,00
135	Luvas emborrachadas Tamanho p	Latex	Par	600	R\$ 12,64	R\$ 7.584,00
136	Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Condor	Und	100	R\$ 49,04	R\$ 4.904,00
137	Pa coletora lixo c/ cabo –Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	Condor	Und	100	R\$ 29,07	R\$ 2.907,00
138	Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)	Condor	Und	300	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
139	Panela caldeirão 17 litros alumínio reforçado alça de alumínio dimensões aproximada altura: 24 cm diâmetro: 30cm espessura: 3 milímetro	Panelux	Und	200	R\$ 83,36	R\$ 16.672,00
140	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Cristal	Und	1500	R\$ 6,81	R\$ 10.215,00
141	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cristal	Und	800	R\$ 6,71	R\$ 5.368,00
142	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificaçao: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Cristal	Und	300	R\$ 6,71	R\$ 2.013,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				<u>. </u>	ļ

_	$\overline{}$	$\overline{}$	$\overline{}$	
	/١	1	7.5	
	()	ж	* 1	
	V	n	17/	

143	Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pct contendo 4 rolos, com composição de 60% fibras virgens, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento, picotado, com relevo, medindo 30 m x 10 cm.	Personal	Far- do	600	R\$ 29,79	R\$ 17.874,00
144	Rodo com cabo de madeira plastifico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	Limpa -mania	Und	250	R\$ 5,14	R\$ 1.285,00
145	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	L i m p a -mania	Und	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
146	Rodo grande de alumínio: com cabo reforçado, no tamanho de 1,40 cm, que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade	Limpa -mania	Und	100	R\$ 51,92	R\$ 5.192,00
147	Rodo push grande- especificação: dimensões: 51,8x3, 5x9, 5 com perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes - presilhas para fixar pano	Limpa -mania	Und	30	R\$ 31,11	R\$ 933,30
148	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Limpa -mania	Und	30	R\$ 29,07	R\$ 872,10
149	Sabão de coco em barra 100g-Especificação: conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	Nutrilar	Pct	80	R\$ 5,35	R\$ 428,00
150	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Guarani	Cx	200	R\$ 60,29	R\$ 12.058,00
151	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.	Nutrilar	Сх	400	R\$ 53,97	R\$ 21.588,00
152	Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml. Composição básica: linear alquil, benzeno sulfonato de sodio, alquir eter, sulfato de sódio, alquil poiletoxilado, hidrotopo, ajustador de ph, ajustador de viscosidade, coadjuvante, tamponente, corante, enzimas, branqueador optico, fragrancia	Nutrilar	Und	360	R\$ 17,49	R\$ 6.296,40
153	Sabão pó- especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa,. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Cx	250	R \$ 165,10	R\$ 41.275,00
154	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	1200	R\$ 66,12	R\$ 79.344,00
155	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	800	R\$ 66,12	R\$ 52.896,00
156	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	1000	R\$ 66,12	R\$ 66.120,00
157	Saco para lixo 1001- especificação: capacidade 1001 apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	1000	R\$ 66,12	R\$ 66.120,00



158	Saco para lixo 301- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	800	R\$ 66,12	R\$ 52.896,00
159	Saco para lixo 501- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	Good	Far- do	1000	R\$ 66,12	R\$ 66.120,00
160	Soda cáustica - comp.: hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino), produto tóxico, corrosivo, desincrustante alcalino, em embalagem plástica com tampa rosqueada e vedante, contendo 1 kg.	Nutrilar	Und	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
161	Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml, na embalagem deverá consta à data de fabricação e a validade do produto número e lote.	Veja	Und	250	R\$ 13,52	R\$ 3.380,00
162	Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.	Welcome	Und	80	R\$ 77,69	R\$ 6.215,20
163	Toalha de mão -Material: 100% algodão, atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	Cristal	Und	300	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
164	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Cristal	Pct	100	R \$ 155,47	R\$ 15.547,00
165	Toalha de tecido para louça, branca sem pinturas ou bordados, medindo no mínimo 60 x 45 cm.	Cristal	Und	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
166	Touca Rede P/ Cabelo Branca pct com 100	SQ	Und	200	R\$ 64,08	R\$ 12.816,00
167	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	Talge	Und	2000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
168	Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m	Limpa -mania	Und	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
169	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Belano	Und	1500	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
170	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Belano	Und	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
171	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	Belano	Und	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
172	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular, medindo 40 cm.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
173	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Artesanal	Und	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
174	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 22,88	R\$ 2.288,00
175	Vassourão 40 cm- especificação: 40 cm cabo c/ cepa de madeira e cabo reto pacotes c/ 6 peças, cabo grosso 28 mm. Fio longo de 12 cm. Cabo: 1,40 metros	Odim	Pct	200	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00

	Lote 02 – Secretaria Municipal de Administração						
Item	Descriminação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	
1	Ácido muriático 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	80	R\$ 69,23	R\$ 5.538,40	
2	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Nutrilar	Cx	150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00	

QA	OHINTA FEIDA	. 27 - FEVEREIRO	2020
XII	LOUINTA-FEIKA.	. 2/ - FEVEREIKU:	- 2020



	Astr.					<u>'</u>
3	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 2 unidades de 05 litros	Nutrilar	Cx	150	R\$ 32,87	R\$ 4.930,50
4	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	Zumbi	Und	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
5	Álcool etílico 96% 1000 ml, Cx com 12 und	Zumbi	Cx	100	R\$ 84,95	R\$ 8.495,00
6	Conjunto de talheres 24 peças com lâminas em aço inox, cabos de Polipropileno e pote Plástico MultiusoSS	Tramon- tina	Und	15	R\$ 43,66	R\$ 654,90
7	Copo de vidro paulista para água com capacidade para 250 ml. Pct com 6 unid.	Crystal	Pct	45	R\$ 28,20	R\$ 1.269,00
8	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 150 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Сх	500	R\$ 64,76	R\$ 32.380,00
9	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Сх	500	R\$ 113,59	R\$ 56.795,00
10	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Cx	500	R\$ 130,31	R\$ 65.155,00
11	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos	Cristal Copos	Сх	300	R\$ 74,06	R\$ 22.218,00



12	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 25 Pcts.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 67,97	R\$ 5.437,60
13	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 300 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 20 Pcts.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 106,96	R\$ 8.556,80
14	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 50 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 50 Pcts.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 77,79	R\$ 6.223,20
15	Colher Descartavel de plastico c/50 un	Pra festa	pa- cote	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
16	Cuscuzeira alumínio 3,1 Litros n.18	Balduino	Und	30	R\$ 39,97	R\$ 1.199,10
17	Faca descartável, material plástico, com serrilha, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pra festa	Pct	35	R\$ 7,40	R\$ 259,00
18	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso Medida: 30 cm.	SQ	Und	50	R\$ 13,67	R\$ 683,50
19	Fósforo em madeira, Pct com 10 Cxs, contendo 40 palitos.	Paraná	Cx	25	R\$ 4,38	R\$ 109,50
20	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pet com 10 Caixa.	Paraná	Pct	25	R\$ 44,73	R\$ 1.118,25
21	Frigideira com 18 cm de diâmetro	Balduino	Und	15	R\$ 16,53	R\$ 247,95
22	Frigideira com 30 cm de diâmetro	Balduino	Und	15	R\$ 58,34	R\$ 875,10
23	Frigideira Profissional em Alumínio 32 cm – 5 L Acabamento interno e externo lixado Cabo de baquelite antitérmico Sistema de fixação do cabo com três rebites: Cabo com furo passante para pendurar o produto Diâmetro: 32 cm Espessura: 0,02 cm Capacidade: 5 litros	Tramon- tina	Und	15	R\$ 179,25	R\$ 2.688,75
24	Garfo descartável, material plástico, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pra festa	Pct	35	R\$ 8,76	R\$ 306,60
25	Garrafa de café térmica Exclusiva 2,5 Litros ampola de vidro Base giratória sistema diferenciado de bombeamento Com alça retrátil	Alladin	Und	20	R\$ 165,30	R\$ 3.306,00
26	Garrafa térmica de mesa em polipropileno, com alça incorporada e corta gotas, com capacidade de 2 litros, tubo cilindro revestido em plástico, com tampa e alça.	Alladin	Pct	35	R\$ 135,17	R\$ 4.730,95
27	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 91 com torneira	Termolar	Und	20	R\$ 104,92	R\$ 2.098,40
28	Garrafa térmica de pressão. Capacidade: 1,81	Termolar	Und	20	R\$ 58,24	R\$ 1.164,80
29	Garrafa térmica de pressão. Capacidade: 11	Termolar	Und	20	R\$ 44,64	R\$ 892,80
30	Garrafa térmica de pressão. Capacidade: 21	Termolar	Und	20	R\$ 94,32	R\$ 1.886,40
31	Isqueiro grande cartela com 6 unidades	SQ	Und	10	R\$ 3,79	R\$ 37,90
32	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 1,5 lts.	Paramou- nt	Pct	30	R\$ 27,22	R\$ 816,60
33	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 3 lts.	Paramou- nt	Und	30	R\$ 89,95	R\$ 2.698,50
34	Jarra de vidro com capacidade de 21	Paramou- nt	Und	30	R\$ 44,63	R\$ 1.338,90
35	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 2 litros.	Paramou- nt	Und	35	R\$ 13,92	R\$ 487,20
36	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 3,5 litros	Paramou- nt	Und	35	R\$ 24,22	R\$ 847,70
37	Panela de alumínio n° 4 de1° qualidade	Panelux	Und	5	R\$ 52,41	R\$ 262,05
38	Panela de alumínio n°1 de1° qualidade	Panelux	Und	5	R\$ 25,24	R\$ 126,20
39	Panela de alumínio n°2 de1° qualidade	Panelux	Und	5	R\$ 38,34	R\$ 191,70
40	Panela de alumínio n°3 de1° qualidade	Panelux	Und	5	R\$ 42,23	R\$ 211,15
41	Panela de pressão 3 litros	Panelux	Und	5	R\$ 38,79	R\$ 193,95
42	Panela de pressão em Inox capacidade de 4,5Litros	Panelux	Und	3	R\$ 92,09	R\$ 276,27
43	Panelas de alumínio 10Litros	Panelux	Und	5	R\$ 87,32	R\$ 436,60
44	Panelas de alumínio 5Litros	Panelux	Und	5	R\$ 48,61	R\$ 243,05
45	Panelas de alumínio 8Litros	Panelux	Und	5	R\$ 58,34	R\$ 291,70
46	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 11.	Arca-palst	Und	15	R\$ 19,60	R\$ 294,00

Q)	OUINTA-FEIRA	27	FEVERFIRA	2020
\mathbf{A}	OUINTA-FEIRA	. 41 -	· rrvrkriku·	- 2020



UZ			1			
47	Pote plástico resistente 500 ml	Arca-palst	Pote	15	R\$ 6,22	R\$ 93,30
48	Pote plástico resistente Com tampa 5 litros	Arca-palst	Pote	15	R\$ 29,17	R\$ 437,55
49	Pote plástico resistentel litro	Copobras	Pote	15	R\$ 20,32	R\$ 304,80
50	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Сх	30	R\$ 131,27	R\$ 3.938,10
51	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Сх	30	R\$ 131,27	R\$ 3.938,10
52	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Cx	30	R\$ 131,27	R\$ 3.938,10
53	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, Pct plástico com 10 und.	Cristal Copos	Und	30	R\$ 97,24	R\$ 2.917,20
54	Papeiro de alumínio, cabo material teflon, capacidade de 2 litros.	Balduino	Und	10	R\$ 32,08	R\$ 320,80
55	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 1,51	Balduino	Und	10	R\$ 33,16	R\$ 331,60
56	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 21	Balduino	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
57	Tábua bife em plástico Anti Bactéria38x25cm	Vapt Vupt	Und	10	R\$ 31,89	R\$ 318,90
58	Embalagem p/quentinha	Thermo- prat	cx	50	R\$ 43,76	R\$ 2.188,00
59	Saquinho plastico 25x38cm c/1.000 sacos	Regina	pa- cote	15	R\$ 404,74	R\$ 6.071,10
60	Saco de papel para pipoca c/50 um	Regina	pa- cote	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
61	Sacola plástica de 05 litros	Arcaplast	Kg	10	R\$ 9,72	R\$ 97,20
62	Sacola plástica de 10litros	Arcaplast	Kg	15	R\$ 9,72	R\$ 145,80
63	Sacola plástica de 15litros	Arcaplast	Kg	20	R\$ 9,72	R\$ 194,40
64	Bacia em alumínio. Especificação: resistente grande nø. 50	Balduino	Und	5	R\$ 77,69	R\$ 388,45
65	Bacia em material plástico cap. 15l. Especificação: rígido com capacidade 15 litros	Toyplast	Und	15	R\$ 21,29	R\$ 319,35
66	Bacia em material plástico cap. 201. Especificação: plástico rígido com capacidade 20 litros	Toyplast	Und	10	R\$ 36,66	R\$ 366,60
67	Bacia em material plástico cap. 451.Especificação: rígido com capacidade 45 litros.	Toyplast	Und	10	R\$ 43,70	R\$ 437,00
68	Balde cap. 60l. Especificação: em material plástico em polipropileno com capacidade para 60 litros	Toyplast	Und	15	R\$ 41,77	R\$ 626,55
69	Balde com alça 101. Especificação: em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros	Toyplast	Und	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
70	Balde com alça 12l. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.	Toyplast	Und	20	R\$ 10,94	R\$ 218,80
71	Balde com alça 15l. Especificação: em material plástico, tamanho pequeno, alça de arame galvanizado capacidade para 15 litros, balde super reforçado na cor preta.	Toyplast	Und	8	R\$ 11,96	R\$ 95,68
72	Balde com alça 201. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Toyplast	Und	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
73	Balde com tampa 1001. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	Toyplast	Und	10	R\$ 63,49	R\$ 634,90
74	Balde de plástico 100 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	10	R\$ 64,43	R\$ 644,30
75	Balde de plástico de 20 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
76	Balde espremedor com Mop. Composição: base com cerdas em microfibra, cabo em alumínio com manopla emborrachada, trava central que libera ou trava o giro, base de microfibra desenvolvida com nanotecnologia, sistema de centrifugação e enxágüe com alça para transporte e capacidade mínima de 10 litros.	Toyplast	Und	10	R\$ 228,90	R\$ 2.289,00
77	Balde plástico alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados	Toyplast	Und	35	R\$ 61,26	R\$ 2.144,10



78	Balde plástico preto com alça zincada 20 litros	Toyplast	Und	50	R\$ 33,06	R\$ 1.653,00
79	Balde plástico preto com alça zincada 30 litros	Toyplast	Und	35	R\$ 44,24	R\$ 1.548,40
80	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Toyplast	Und	35	R\$ 55,79	R\$ 1.952,65
81	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Toyplast	Und	40	R\$ 39,09	R\$ 1.563,60
82	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	Toyplast	Und	30	R\$ 29,16	R\$ 874,80
83	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	Toyplast	Und	30	R\$ 34,56	R\$ 1.036,80
84	Cera liquida 11- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.	Poliflor	Cx	80	R\$ 35,59	R\$ 2.847,20
85	Cera liquida incolor embalagem plástica 200 ml com composição de cera de polietileno, conservantes, resinas fumárica, emulsificante, perfume e água Embalagem em Cxs de papelão resistente com c/12 und.	Poliflor	Сх	35	R\$ 23,24	R\$ 813,40
86	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Toyplast	Und	100	R\$ 15,37	R\$ 1.537,00
87	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas	Toyplast	Und	25	R\$ 148,70	R\$ 3.717,50
88	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Toyplast	Und	50	R\$ 36,85	R\$ 1.842,50
89	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Toyplast	Und	35	R\$ 62,72	R\$ 2.195,20
90	Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l, na cor marfim.	M e r - conplas	Und	35	R\$ 83,53	R\$ 2.923,55
91	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	São Ber- nardo	Und	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
92	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	Diabo Verde	Und	30	R\$ 29,25	R\$ 877,50
93	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 unidades de 500 ml	Nutrilar	Cx	85	R\$ 59,34	R\$ 5.043,90
94	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 unidades de 500 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Cx	85	R\$ 59,34	R\$ 5.043,90
95	Desinfetante 51- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	Ultra fresh	G a - lão	85	R\$ 24,31	R\$ 2.066,35
96	Desodorizador sanitário 35g -Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Nutrilar	Und	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
97	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx com 3 und, embalagem original de fabrica com especificações do produto.	Nutrilar	Cx	50	R\$ 25,77	R\$ 1.288,50
98	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nutrilar	Cx	120	R\$ 23,22	R\$ 2.786,40
99	Detergente limpa-alumínio 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	100	R\$ 47,55	R\$ 4.755,00
100	Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	50	R\$ 132,09	R\$ 6.604,50
101	Detergente liquido coco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, ex c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	20	R\$ 40,06	R\$ 801,20



102	Detergente líquido maçâ, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, $\cos 24$ und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	150	R\$ 40,06	R\$ 6.009,00
103	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	150	R\$ 40,06	R\$ 6.009,00
104	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nobre	Cx	150	R\$ 40,06	R\$ 6.009,00
105	Dispensador para papel higiênico rolão de 300 a 400m em inox. A carenagem externa e a estrutura interna do produto devem ser em aço inoxidável de alta resistência.	Jsn	Und	20	R\$ 125,66	R\$ 2.513,20
106	Escorredor de massa plastica	Condor		35	R\$ 15,49	R\$ 542,15
107	Escova plástica para roupa seca; Alça anatômica; Cerdas macias, Design curvo acompanhando o movimento da escovação	Limpa -mania	Und	25	R\$ 5,19	R\$ 129,75
108	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Limpa -mania	Und	50	R\$ 29,07	R\$ 1.453,50
109	Escovas para sanitário em Plástico- especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1ª qualidade. Medidas aproximadas: 32 cm x 9 cm.	Limpa -mania	Und	30	R\$ 14,89	R\$ 446,70
110	Esfregão material fio de algodão, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, na cor branca, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.	Duster	Und	25	R\$ 29,07	R\$ 726,75
111	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Artesanal	Und	50	R\$ 29,12	R\$ 1.456,00
112	Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas $10 \times 7 \times 2$ cm, Pct com 03 und.	S c o t c h brite	Pct	85	R\$ 9,72	R\$ 826,20
113	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	S c o t c h brite	Und	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
114	Esponja dupla face- especificação: de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes anti- bactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 110 mm x 75mm x 20mm	S c o t c h brite	Und	75	R\$ 9,24	R\$ 693,00
115	Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	Assolan	Far- do	100	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00
116	Flanela de limpeza40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	J.a	Und	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
117	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 38×25 cm, cor amarela.	J.a	Und	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
118	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.	J.a	Und	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
119	Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões mínimas 20x22 cm.	Santepel	Pct	85	R\$ 1,94	R\$ 164,90
120	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	Santepel	Und	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
121	Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pct contendo 50 und.	Santepel	Pct	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
122	Hidróxido de sódio 1 kg (soda(Caustica)- especificação: aspecto aract, escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, formula aractenaoh, grau de pureza aract de 95%, característica adicional soda caustica, embalagem de 1kg	Lab Solutions	Und	50	R\$ 29,17	R\$ 1.458,50
123	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Com aroma.	Sbp	Und	200	R\$ 7,74	R\$ 1.548,00



124	Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml.	Ype	Und	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
125	Limpa vidros 500 ml- especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulerizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml	Veja	Und	100	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00
126	Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Waleu	Und	50	R\$ 45,06	R\$ 2.253,00
127	Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Waleu	Und	40	R\$ 147,61	R\$ 5.904,40
128	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.	Waleu	Und	45	R\$ 69,43	R\$ 3.124,35
129	Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno).	Waleu	Und	20	R\$ 87,41	R\$ 1.748,20
130	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Peroba	Und	75	R\$ 6,80	R\$ 510,00
131	Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água.	Peroba	Und	75	R\$ 6,80	R\$ 510,00
132	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	Latex	Pct	95	R\$ 19,71	R\$ 1.872,45
133	Luvas emborrachadas Tamanho g	Latex	Par	75	R\$ 12,64	R\$ 948,00
134	Luvas emborrachadas Tamanho m	Latex	Par	75	R\$ 12,64	R\$ 948,00
135	Luvas emborrachadas Tamanho p	Latex	Par	75	R\$ 12,64	R\$ 948,00
136	Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Condor	Und	50	R\$ 49,04	R\$ 2.452,00
137	Pa coletora lixo c/ cabo –Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	Condor	Und	50	R\$ 29,07	R\$ 1.453,50
138	Pá de lixo plástica $24x16,5x7$ cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)	Condor	Und	50	R\$ 16,52	R\$ 826,00
139	Panela caldeirão17 litros alumínio reforçado alça de alumínio dimensões aproximada altura: 24 cm diâmetro: 30cm espessura: 3 milímetro	Balduino	Und	5	R\$ 83,36	R\$ 416,80
140	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Cristal	Und	50	R\$ 6,81	R\$ 340,50
141	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70×50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cristal	Und	35	R\$ 6,71	R\$ 234,85
142	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificaçao: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Cristal	Und	35	R\$ 6,71	R\$ 234,85
143	Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pct contendo 4 rolos, com composição de 60% fibras virgens, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento, picotado, com relevo, medindo 30 m x 10 cm.	Personal	Far- do	120	R\$ 29,79	R\$ 3.574,80
144	Rodo com cabo de madeira plastifico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	L i m p a -mania	Und	65	R\$ 5,14	R\$ 334,10
145	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superficie lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	L i m p a -mania	Und	60	R\$ 7,68	R\$ 460,80
146	Rodo grande de alumínio: com cabo reforçado, no tamanho de 1,40 cm, que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade	L i m p a -mania	Und	35	R\$ 51,92	R\$ 1.817,20

86	QUINTA-FEIRA,	27 - FEX	EREIRO -	2020
		, <i>4</i> / - 1 11 12 1	LIXLINO -	2020



	<u>Vary</u>			- 3		
147	Rodo push grande- especificação: dimensões: 51,8x3, 5x9, 5 com perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes - presilhas para fixar pano	Limpa -mania	Und	30	R\$ 31,11	R\$ 933,30
148	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Limpa -mania	Und	30	R\$ 29,07	R\$ 872,10
149	Sabão de coco em barra 100g-Especificação: conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	Nutrilar	Pct	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50
150	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Guarani	Cx	120	R\$ 60,29	R\$ 7.234,80
151	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 53,97	R\$ 5.397,00
152	Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml. Composição básica: linear alquil, benzeno sulfonato de sodio, alquir eter, sulfato de sódio, alquil poiletoxilado, hidrotopo, ajustador de ph, ajustador de viscosidade, coadjuvante, tamponente,corante, enzimas, branqueador optico, fragrancia	Nutrilar	Und	10	R\$ 17,49	R\$ 174,90
153	Sabão pó- especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa,. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Cx	85	R\$ 165,10	R\$ 14.033,50
154	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pet com 100 und, cor azul.	Good	Pct	300	R\$ 66,12	R\$ 19.836,00
155	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pet com 100 und, cor azul.	Good	Pct	200	R\$ 66,12	R\$ 13.224,00
156	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pet com 100 und, cor azul.	Good	Pct	250	R\$ 66,12	R\$ 16.530,00
157	Saco para lixo 1001- especificação: capacidade 1001 apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	300	R\$ 66,12	R\$ 19.836,00
158	Saco para lixo 301- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	300	R\$ 66,12	R\$ 19.836,00
159	Saco para lixo 501- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	Good	Far- do	250	R\$ 66,12	R\$ 16.530,00
160	Soda cáustica - comp.: hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino), produto tóxico, corrosivo, desincrustante alcalino, em embalagem plástica com tampa rosqueada e vedante, contendo 1 kg.	Nutrilar	Und	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
161	Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml, na embalagem deverá consta à data de fabricação e a validade do produto número e lote.	Veja	Und	55	R\$ 13,52	R\$ 743,60
162	Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: $40~\rm cm$ de largura x $60~\rm cm$ de comprimento.	Welcome	Und	30	R\$ 77,69	R\$ 2.330,70
163	Toalha de mão -Material: 100% algodão , atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	Cristal	Und	80	R\$ 5,83	R\$ 466,40
164	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Cristal	Pct	15	R\$ 155,47	R\$ 2.332,05



165	Toalha de tecido para louça, branca sem pinturas ou bordados, medindo no mínimo 60 x 45 cm.	Cristal	Und	100	R\$ 6,39	R\$ 639,00
166	Touca Rede P/ Cabelo Branca pct com 100	SQ	Und	30	R\$ 64,08	R\$ 1.922,40
167	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	Talge	Und	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
168	Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m	Artesanal	Und	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
169	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Belano	Und	250	R\$ 4,39	R\$ 1.097,50
170	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Belano	Und	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
171	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	Belano	Und	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
172	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular, medindo 40 cm.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
173	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Artesanal	Und	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
174	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Limpa -mania	Und	50	R\$ 22,88	R\$ 1.144,00
175	Vassourão 40 cm- especificação: 40 cm cabo c/ cepa de madeira e cabo reto pacotes c/ 6 peças, cabo grosso 28 mm. Fio longo de 12 cm. Cabo: 1,40 metros	Odim	Pct	35	R\$ 16,63	R\$ 582,05

	Lote 03 – Secretaria Municipal de S	aúde / FMS				
Item	Descriminação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido muriático 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	80	R\$ 69,23	R\$ 5.538,40
2	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Nutrilar	Cx	150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00
3	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 2 unidades de 05 litros	Nutrilar	Cx	100	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00
4	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	Zumbi	Und	180	R\$ 5,34	R\$ 961,20
5	Álcool etílico 96% 1000 ml, Cx com 12 und	Zumbi	Cx	150	R\$ 84,95	R\$ 12.742,50
8	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 150 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Cx	150	R\$ 64,76	R\$ 9.714,00

-	$\overline{}$
	(AFF)
	CINIO

9	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Сх	150	R\$ 113,59	R\$ 17.038,50
10	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Сх	150	R\$ 130,31	R\$ 19.546,50
11	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos	Cristal Copos	Cx	70	R\$ 74,06	R\$ 5.184,20
15	Colher Descartavel de plastico c/50 un	Pra festa	pa- cote	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
19	Fósforo em madeira, Pct com 10 Cxs, contendo 40 palitos.	Paraná	Cx	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
20	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Paraná	Pct	25	R\$ 44,73	R\$ 1.118,25
24	Garfo descartável, material plástico, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pra festa	Pct	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
50	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 131,27	R\$ 10.501,60
51	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Сх	80	R\$ 131,27	R\$ 10.501,60
52	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 131,27	R\$ 10.501,60
53	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, Pct plástico com 10 und.	Cristal Copos	Und	80	R\$ 97,24	R\$ 7.779,20
59	Saquinho plastico 25x38cm c/1.000 sacos	Regina	pa- cote	30	R\$ 404,74	R\$ 12.142,20
60	Saco de papel para pipoca c/50 um	Regina	pa- cote	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
61	Sacola plástica de 05 litros	Arcaplast	Kg	35	R\$ 9,72	R\$ 340,20
62	Sacola plástica de 10litros	Arcaplast	Kg	35	R\$ 9,72	R\$ 340,20
63	Sacola plástica de 15litros	Arcaplast	Kg	35	R\$ 9,72	R\$ 340,20
68	Balde cap. 60l. Especificação: em material plástico em polipropileno com capacidade para 60 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 41,77	R\$ 4.177,00



69	Balde com alça 101. Especificação: em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
70	Balde com alça 12l. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.	Toyplast	Und	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
71	Balde com alça 151. Especificação: em material plástico, tamanho pequeno, alça de arame galvanizado capacidade para 15 litros, balde super reforçado na cor preta.	Toyplast	Und	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
72	Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
73	Balde com tampa 1001. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	Toyplast	Und	80	R\$ 63,49	R\$ 5.079,20
74	Balde de plástico 100 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	80	R\$ 64,43	R\$ 5.154,40
75	Balde de plástico de 20 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
77	Balde plástico alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados	Toyplast	Und	100	R\$ 61,26	R\$ 6.126,00
78	Balde plástico preto com alça zincada 20 litros	Toyplast	Und	80	R\$ 33,06	R\$ 2.644,80
79	Balde plástico preto com alça zincada 30 litros	Toyplast	Und	80	R\$ 44,24	R\$ 3.539,20
80	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 55,79	R\$ 4.463,20
81	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 39,09	R\$ 3.127,20
82	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 29,16	R\$ 2.332,80
83	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 34,56	R\$ 2.764,80
84	Cera liquida 11- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.	Poliflor	Cx	80	R\$ 35,59	R\$ 2.847,20
85	Cera liquida incolor embalagem plástica 200 ml com composição de cera de polietileno, conservantes, esinas fumárica, emulsificante, perfume e água Embalagem em Cxs de papelão resistente com c/12 und.	Poliflor	Cx	80	R\$ 23,24	R\$ 1.859,20
86	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Toyplast	Und	150	R\$ 15,37	R\$ 2.305,50
87	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas	Toyplast	Und	50	R\$ 148,70	R\$ 7.435,00
88	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Toyplast	Und	100	R\$ 36,85	R\$ 3.685,00
89	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Toyplast	Und	100	R\$ 62,72	R\$ 6.272,00
90	Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l, na cor marfim.	Mer- conplas	Und	100	R\$ 83,53	R\$ 8.353,00
91	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	São Ber- nardo	Und	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
92	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	Diabo Verde	Und	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
94	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida — com 12 unidades de 500 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 59,34	R\$ 5.934,00
95	Desinfetante 51- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	Ultra fresh	Ga- lão	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50

00	OUINTA-FEIRA	27	FEVERFIRA	2020
3/11	OUINTA-FEIRA	. 41 -	· rrvrkriku·	- 2020

	QUIIVIII-I EIKII, 27 - I EVEKEIKO - 2020	Б.б.	TODI	110119	CES DE 1	ERCEIROS
96	Desodorizador sanitário 35g -Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Nutrilar	Und	150	R\$ 1,94	R\$ 291,00
97	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx com 3 und, embalagem original de fabrica com especificações do produto.	Nutrilar	Cx	150	R\$ 25,77	R\$ 3.865,50
98	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nutrilar	Cx	50	R\$ 23,22	R\$ 1.161,00
99	Detergente limpa-alumínio 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	100	R\$ 47,55	R\$ 4.755,00
100	Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	80	R\$ 132,09	R\$ 10.567,20
101	Detergente liquido coco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00
102	Detergente líquido maçâ, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, ex c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00
103	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, ex c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00
104	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nobre	Cx	80	R\$ 40,06	R\$ 3.204,80
108	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Limpa-ma- nia	Und	80	R\$ 29,07	R\$ 2.325,60
109	Escovas para sanitário em Plástico- especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1^a qualidade. Medidas aproximadas: $32~{\rm cm}~{\rm x}~9~{\rm cm}$.	Limpa-ma- nia	Und	80	R\$ 14,89	R\$ 1.191,20
110	Esfregão material fio de algodão, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, na cor branca, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.	Duster	Und	100	R\$ 29,07	R\$ 2.907,00
111	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Artesanal	Und	100	R\$ 29,12	R\$ 2.912,00
112	Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas $10 \times 7 \times 2 \text{cm}$, Pct com 03und .	Scotch brite	Pct	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
113	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Scotch brite	Und	180	R\$ 4,64	R\$ 835,20
114	Esponja dupla face- especificação: de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes anti- bactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 110 mm x 75mm x 20mm	Scotch brite	Und	180	R\$ 9,24	R\$ 1.663,20
115	Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	Assolan	Far- do	180	R\$ 24,31	R\$ 4.375,80
116	Flanela de limpeza40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	J.a	Und	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
117	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 38 x 25 cm, cor amarela.	J.a	Und	150	R\$ 2,72	R\$ 408,00
118	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50×30 cm, cor amarela.	J.a	Und	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
119	Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões mínimas 20x22 cm.	Santepel	Pct	150	R\$ 1,94	R\$ 291,00



120	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	Santepel	Und	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
121	Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pct contendo 50 und.	Santepel	Pct	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
124	Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml.	Ype	Und	80	R\$ 2,66	R\$ 212,80
125	Limpa vidros 500 ml- especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulerizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml	Veja	Und	80	R\$ 10,17	R\$ 813,60
126	Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Waleu	Und	80	R\$ 45,06	R\$ 3.604,80
127	Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Waleu	Und	50	R\$ 147,61	R\$ 7.380,50
128	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.	Waleu	Und	80	R\$ 69,43	R\$ 5.554,40
129	Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno).	Waleu	Und	20	R\$ 87,41	R\$ 1.748,20
130	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Peroba	Und	85	R\$ 6,80	R\$ 578,00
131	Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água.	Peroba	Und	85	R\$ 6,80	R\$ 578,00
132	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	Latex	Pct	100	R\$ 19,71	R\$ 1.971,00
133	Luvas emborrachadas Tamanho g	Latex	Par	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
134	Luvas emborrachadas Tamanho m	Latex	Par	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
135	Luvas emborrachadas Tamanho p	Latex	Par	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
136	Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Condor	Und	100	R\$ 49,04	R\$ 4.904,00
137	Pa coletora lixo c/ cabo –Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	Condor	Und	100	R\$ 29,07	R\$ 2.907,00
138	Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)	Condor	Und	100	R\$ 16,52	R\$ 1.652,00
140	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Cristal	Und	180	R\$ 6,81	R\$ 1.225,80
141	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cristal	Und	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80
142	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificaçao: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Cristal	Und	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80
144	Rodo com cabo de madeira plastifico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 5,14	R\$ 514,00
145	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
148	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Limpa -mania	Und	30	R\$ 29,07	R\$ 872,10
150	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Guarani	Сх	100	R\$ 60,29	R\$ 6.029,00
	-				<u> </u>	<u> </u>

02	OUINTA-FEIRA. 27 - FEVEREIRO	2020
9/	()() N A=FF KA, Z/ = FF VF KC K() -	- 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com							
151	composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 53,97	R\$ 5.397,00		
153	Sabão pó- especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa,. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Cx	80	R\$ 165,10	R\$ 13.208,00		
154	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	350	R\$ 66,12	R\$ 23.142,00		
155	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	200	R\$ 66,12	R\$ 13.224,00		
156	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	250	R\$ 66,12	R\$ 16.530,00		
157	Saco para lixo 1001- especificação: capacidade 1001 apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	300	R\$ 66,12	R\$ 19.836,00		
158	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	250	R\$ 66,12	R\$ 16.530,00		
159	Saco para lixo 501- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	Good	Far- do	200	R\$ 66,12	R\$ 13.224,00		
163	Toalha de mão -Material: 100% algodão, atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	Cristal	Und	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00		
164	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Buetener	Pct	50	R\$ 155,47	R\$ 7.773,50		
167	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	Talge	Und	150	R\$ 6,32	R\$ 948,00		
169	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Belano	Und	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00		
170	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Belano	Und	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00		
171	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	Belano	Und	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00		
172	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular, medindo 40 cm.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00		
173	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Artesanal	Und	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00		
174	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Limpa -mania	Und	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40		
	Lote 04 – Secretaria Municipal de Assistência Social / FMASC							

Lote 04 – Secretaria Municipal de Assistência Social / FMASC

Item	Descriminação	Marcas	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido muriático 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	80	R\$ 69,23	R\$ 5.538,40



2	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Nutrilar	Сх	100	R\$ 38,20	R\$ 3.820,00
3	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 2 unidades de 05 litros	Nutrilar	Cx	80	R\$ 32,87	R\$ 2.629,60
4	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	Zumbi	Und	100	R\$ 5,34	R\$ 534,00
5	Álcool etílico 96% 1000 ml, Cx com 12 und	Zumbi	Cx	80	R\$ 84,95	R\$ 6.796,00
8	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 150 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Сх	100	R\$ 64,76	R\$ 6.476,00
9	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Cx	100	R\$ 113,59	R\$ 11.359,00
10	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Cristal Copos	Cx	100	R\$ 130,31	R\$ 13.031,00
11	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos	Cristal Copos	Сх	80	R\$ 74,06	R\$ 5.924,80

04	OUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO -	2020
	OUINIA-FEIRA, 27 - FEYEREINO -	- 4040

77	QUITTIFFERM, 27 - TEVEREIRO - 2020		ТОВІ	710719	OES DE 1	ERCEIROS
15	Colher Descartavel de plastico c/50 un	Pra festa	pa- cote	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
19	Fósforo em madeira, Pct com 10 Cxs, contendo 40 palitos.	Paraná	Cx	20	R\$ 4,38	R\$ 87,60
20	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Paraná	Pct	20	R\$ 44,73	R\$ 894,60
24	Garfo descartável, material plástico, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pra festa	Pct	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
50	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 131,27	R\$ 10.501,60
51	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 131,27	R\$ 10.501,60
52	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cristal Copos	Cx	80	R\$ 131,27	R\$ 10.501,60
53	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, Pct plástico com 10 und.	Cristal Copos	Und	80	R\$ 97,24	R\$ 7.779,20
59	Saquinho plastico 25x38cm c/1.000 sacos	Regina	pa- cote	30	R\$ 404,74	R\$ 12.142,20
60	Saco de papel para pipoca c/50 um	Regina	pa- cote	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
61	Sacola plástica de 05 litros	Arcaplast	Kg	35	R\$ 9,72	R\$ 340,20
62	Sacola plástica de 10litros	Arcaplast	Kg	35	R\$ 9,72	R\$ 340,20
63	Sacola plástica de 15litros	Arcaplast	Kg	35	R\$ 9,72	R\$ 340,20
68	Balde cap. 60l. Especificação: em material plástico em polipropileno com capacidade para 60 litros	Toyplast	Und	80	R\$ 41,77	R\$ 3.341,60
69	Balde com alça 10l. Especificação: em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
70	Balde com alça 121. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.	Toyplast	Und	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
71	Balde com alça 151. Especificação: em material plástico, tamanho pequeno, alça de arame galvanizado capacidade para 15 litros, balde super reforçado na cor preta.	Toyplast	Und	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
72	Balde com alça 201. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Toyplast	Und	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
73	Balde com tampa 1001. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	Toyplast	Und	50	R\$ 63,49	R\$ 3.174,50
74	Balde de plástico 100 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	50	R\$ 64,43	R\$ 3.221,50
75	Balde de plástico de 20 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Toyplast	Und	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
77	Balde plástico alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados	Toyplast	Und	80	R\$ 61,26	R\$ 4.900,80
78	Balde plástico preto com alça zincada 20 litros	Toyplast	Und	50	R\$ 33,06	R\$ 1.653,00
79	Balde plástico preto com alça zincada 30 litros	Toyplast	Und	50	R\$ 44,24	R\$ 2.212,00
80	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Toyplast	Und	50	R\$ 55,79	R\$ 2.789,50
81	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Toyplast	Und	50	R\$ 39,09	R\$ 1.954,50
82	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 29,16	R\$ 2.332,80
83	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	Toyplast	Und	80	R\$ 34,56	R\$ 2.764,80
84	Cera liquida 11- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS.	Poliflor	Сх	50	R\$ 35,59	R\$ 1.779,50



85	Cera liquida incolor embalagem plástica 200 ml com composição de cera de polietileno, conservantes, resinas fumárica, emulsificante, perfume e água Embalagem em Cxs de papelão resistente com c/12 und.	Poliflor	Сх	75	R\$ 23,24	R\$ 1.743,00
86	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Toyplast	Und	150	R\$ 15,37	R\$ 2.305,50
87	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas	Toyplast	Und	50	R\$ 148,70	R\$ 7.435,00
88	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Toyplast	Und	80	R\$ 36,85	R\$ 2.948,00
89	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV com capacidade de 30l, na cor marfim.	Toyplast	Und	50	R\$ 62,72	R\$ 3.136,00
90	Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV com capacidade de 100l, na cor marfim.	Mer- conplas	Und	50	R\$ 83,53	R\$ 4.176,50
91	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	São Ber- nardo	Und	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
92	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	Diabo Verde	Und	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
94	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 unidades de 500 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Cx	80	R\$ 59,34	R\$ 4.747,20
95	Desinfetante 51- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	Ultra fresh	Ga- lão	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
96	Desodorizador sanitário 35g -Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Nutrilar	Und	150	R\$ 1,94	R\$ 291,00
97	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx com 3 und, embalagem original de fabrica com especificações do produto.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 25,77	R\$ 2.577,00
98	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nutrilar	Cx	50	R\$ 23,22	R\$ 1.161,00
99	Detergente limpa-alumínio 1000 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	100	R\$ 47,55	R\$ 4.755,00
100	Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und	Nutrilar	Cx	80	R\$ 132,09	R\$ 10.567,20
101	Detergente liquido coco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Сх	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00
102	Detergente líquido maçã, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Сх	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00
103	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00
104	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nobre	Cx	80	R\$ 40,06	R\$ 3.204,80
108	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Limpa-ma- nia	Und	100	R\$ 29,07	R\$ 2.907,00
109	Escovas para sanitário em Plástico- especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1ª qualidade. Medidas aproximadas: 32 cm x 9 cm.	Limpa-ma- nia	Und	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
110	Esfregão material fio de algodão, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, na cor branca, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.	Duster	Und	80	R\$ 29,07	R\$ 2.325,60

96	OUINTA-FEIRA.	27 - FEVEREIRO	- 2020
90	OUINTA-FEIKA,	2/-FEVEREIRU	- 2020



11 Espansidor - com carbo de madeiria, medindo al carnatiña. Artesanal Und 80 R. S. 29,12 R. S. 23,29,60	_	And					
121 a cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medida das aproximadas 10 x 7 x 2 cm., Pet com 30 ml. of 110x752,25mm, abanisvidade média. Composiçõe: espuma de poliuretum com agentes ambi- bactérios e fibra sintética com abrasivo. 121 Esponja dupla fiore- espocificação: espuma de poliuretum com agentes ambi- bactérios e fibra sintética com abrasivo. 122 Esponja gualtitus CL3 de seço) Especificação: de limpeza material 18 de deco formato antalimo: a harma sedom de poliuretum com agentes ambi- bactérios e fibra sintética com abrasivo. 123 Esponja gualtitus CL3 de seço) Especificação: de limpeza material 18 de deco formato antalimo: a harma sedom 14 pacotes contendo 8 unidades. 124 Flancha de jameza-40x50cm-Especificação: 100% algodio 40 x 50 cm. Ja. Und. 150 RS 2,431 RS 2,431,00 altamínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades. 125 Flancha de pano, 100% algodio, para limpeza em geral, medida aproximada de 38 x 25 cm., or unurela. 126 Flancha de pano, 100% algodio, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm., or amarela. 127 Guardamapo de papel de filos mimples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estrambos ou sujidades. Elmbalados higienicamente em aseco plástico e reemblados em caixa de papeldo. Acondicionado cultorio a paxax de fabricante de forma a garantira higience integridade de forpodio atá seu use. A embalgam devera conter externamente or dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensional material colludos, largum 22 cm x comprehentos de destinance, por foita dangle, Pet como 50 und. 127 Guardamapo de papel, um. 22 cm x 20 cm. Pet contendo 50 und. 128 Limpa videos 500 ml. especificação de especificação comprehentos de dentificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensional de dentificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensional de destinance, por foita dangle, Pet como 50 und. 129 Limpa videos 500 ml. especificação comprehentos defondos de comprehentos de destinance, por foita dangle, Pet	111	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Artesanal	Und	80	R\$ 29,12	R\$ 2.329,60
10x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliureta- no com bactéricida. Bras intélica con abrasivo. 11x Esponjia dupla fuec- especificação: de limpeza, composição: espuma de poliureta- no com bactéricida. Bras inti-bactérias e filhra sintética com abrasivo, medindo 110 mm x 75mm x 20mm 115 Esponjia multiuso CLâ de aço.)-Especificação: de limpeza material i de aço. formato anatónico, abrasividade initiams, aplicação utensilios de aço. formato anatónico, abrasividade initiams, aplicação utensilios de aço. formato anatónico, abrasividade initiams, aplicação utensilios de aço. formato, abrasividade de parce, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproxi- mada de \$0 x 30 cm. or amaterla. 11x 1	112	na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medi-		Pct	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
podiurctano com agentes anti- bactérias e fibra sintíctica com abrasivo, medino (10 mm x 75mm x 20mm medino (10 mm x 75mm x 20mm) Egronja multiuso (13 de ago)-Especificação: de Impreza material la de admininto, fardo com 14 pase professor de composition de admininto, fardo com 14 pase professor de composition de admininto, fardo com 14 pase professor de composition de admininto, fardo com 14 pase professor de manda de 18 x 25 cm. cor amarela. Flancia de Impezardox 50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm. Flancia de Janno, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 30 x 30 cm, cor amarela. Guardanapo de papel de folha simplex, com boa capacidade de absorção, sem furos, materia de 50 x 30 cm, cor amarela. Guardanapo de papel de folha simplex, com boa capacidade de absorção, sem furos, materians estrantes de forma agrantir a higiene de integridade conforme a praxe de fabrinate de forma agrantir a higiene de integridade do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os adados de identificação, protecelência e quantidade. Na cor branca e dimensione de do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os adados de identificação, protecelência e quantidade. Na cor branca e dimensione de papel, tam. 23 cm x 20 cm. Pet contendo 50 und. Limpa alumínio 500 m1 - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, ácido citirico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Limpa vidros 500 m1 - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, ácido citirico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Licipa alumínio 500 m1 - especificação: aspecto fisico fliquido composição: a la citir e sulfato de solo, características acidonais pulerizador com gualito embalagem plástica com 500 ml. Licipa com pedal, capacidade para 60 L., material em plástico reforçado e com bom acabamentos. Sistema do pedal resistente e durivel na cor branca. Lixeira com pedal, capacidade para 60 L., mate	113	110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliureta-		Und	250	R\$ 4,64	R\$ 1.160,00
115 a qeō, formato anatómico, abrasividade minima, aplicação utensilios de aluminio, furda com 14 pacotes contendo 8 unidades 116 Flanela de limpeza40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm 116 Flanela de limpeza40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm 117 Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 58 x 25 cm, cor amurela. 118 Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela. 119 Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higenicamente em asco plástico e reembalados em cara de papela. Acondicionado de do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente con dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensos minimas 20x22 cm. 120 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm. cor branco, tipo folha dupla, Pet como 50 und. 121 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm. cor branco, tipo folha dupla, Pet como 50 und. 122 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm. cor branco, tipo folha dupla, Pet como 50 und. 123 Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzenos sulforado, ácido cloridrico, ácido citrico, corrante, essência e fagua, embalagem plástica com 500 ml. 123 Limpa sultoras 500 ml - especificação: aspecto fisico liquido composição: lauri êter, sulfato de sódio, caracteristicas adicionais pulerizador com 124 Literia com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com caracta de como bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável na cor branca 125 Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com caracta de como mon acabamento. Sistema do pedal resistente e durável na cor branca 126 Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com caracta de como mon especificação: componentes ceras naturais, aroma 126 Lixeira	114	poliuretano com agentes anti- bactérias e fibra sintética com abrasivo,		Und	250	R\$ 9,24	R\$ 2.310,00
Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 38 x 25 cm., cor amarela. Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 38 x 25 cm., cor amarela. Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela. Guardanapo de papel de follus simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujúdades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a ligience integridade do produto até seu uso. A embalagem a garantir a ligience i integridade do produto até seu uso. A embalagem a garantir a ligience i integridade do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões mínimas 20x22 cm. 20 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 em, cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. 210 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 em, cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. 211 Guardanapo de papel, material celulose, cargura 22 cm x comprimento 22 em, cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. 212 Limpa vidros 500 m1 - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídico, ácido citrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 m1. 212 Limpa vidros 500 m1 - especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulcrizador com gatiho embalagem plástica com 500 m1. 213 Lixeira com pedal, capacidade para 15 1c, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durivelna cor branca 214 Lixeira com impalagem plástica com 500 m1. 215 Lixeira com impalagem plástica com 500 m1. 216 Lixeira com medal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente de durivelna cor branca de com bom	115	aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de	Assolan		100	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00
Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela. Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela. Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furios, materias estranhos os usiglidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papello. Acondicionado de do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões milimas 20x2 cm. Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm cm, cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. Santepel Pet 150 R\$ 2,00 R\$ 300,00	116	Flanela de limpeza40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	J.a	Und	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integria. 119	117		J.a	Und	150	R\$ 2,72	R\$ 408,00
sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente ne masco plástico e reembalados me carixa de papello. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade de produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões mínimas 20x22 cm. 20 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm., cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. 210 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm., cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. 211 Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm., cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. 212 Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido cloridrico, ácido clirico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. 212 Lixeira com pedal, capacidade para 615 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca 212 Lixeira com pedal, capacidade para 61 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca 212 Lixeira com pedal, capacidade para 61 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca 212 Lixeira com pedal, capacidade para 61 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca 212 Lixeira com pedal, capacidade para 61 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca 212 Lixeira com pedal, capacidade para 61 L, material em plástico reforçado e com tampa plástica (material em plástico poliproplieno). 213 Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 61 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. 214 Lixeira para copos descartáveis mista (água/ café) em aço inoxidável	118		J.a	Und	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
cm, cor branco, tipo folha dupla, Pet com 50 und. 121 Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und. Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido citrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Limpa vidros 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido citrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Limpa vidros 500 ml - especificação: aspecto fisico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, caracteristicas adicionais pulerizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado do e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml - especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas embalagem 200ml Lustra moveis 200 ml - especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas embalagem 200ml Lustra moveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatómico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Luvas emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Pa coletora de lixo em plástico - Especificação: ompfistico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20	119	sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimen-	Santepel	Pct	150	R\$ 1,94	R\$ 291,00
Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Limpa vidros 500 ml - especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulerizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml - especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas embalagem 200ml Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo l par, contendo informações do produto. Lustex moborrachadas Tamanho g Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 2,64 R\$ 1.896,00 Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pó 20x25cm, sem tampa.	120		Santepel	Und	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Limpa vidros 500 ml- especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulerizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. Lixeira para copos descartáveis mistalágua/ café) em aço inoxidável com tampa plástica (injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas embalagem 200ml Lustra moveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo l par, contendo informações do produto. Lutava emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	121	Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pct contendo 50 und.	Santepel	Pct	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulerizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas embalagem 200ml Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatómico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Latex Pet 150 R\$ 19,71 R\$ 2.956,50 R\$ 48,000 R\$ 48,000 R\$ 680,00 R\$ 680	124	benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e	Ype	Und	80	R\$ 2,66	R\$ 212,80
com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml Lustra moveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Lutex Pet 150 R\$ 19,71 R\$ 2,956,50 Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 R\$ 4,904,00 R\$ 4,	125	lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulerizador com	Veja	Und	80	R\$ 10,17	R\$ 813,60
do e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas embalagem 200ml Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo i par, contendo informações do produto. Luvas emborrachadas Tamanho g Luvas emborrachadas Tamanho p Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	126		Waleu	Und	50	R\$ 45,06	R\$ 2.253,00
pacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm. Lixeira para copos descartáveis mista(água/ café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Luvas emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 R\$ 4.904,00 R\$ 2.007,00	127	do e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor	Waleu	Und	50	R\$ 147,61	R\$ 7.380,50
com tampa plástica (injetada em plástico polipropileno). Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Luvas emborrachadas Tamanho g Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Condor Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	128		Waleu	Und	50	R\$ 69,43	R\$ 3.471,50
Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Luvas emborrachadas Tamanho g Luvas emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	129		Waleu	Und	20	R\$ 87,41	R\$ 1.748,20
de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Luvas emborrachadas Tamanho g Luvas emborrachadas Tamanho m Luvas emborrachadas Tamanho m Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Condor Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	130		Peroba	Und	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto. Latex Pct 150 R\$ 19,71 R\$ 2.956,50 Luvas emborrachadas Tamanho g Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa. Pa coletora lixo c/ cabo – Especificação: longo pá de lixo resistente e prática.	131	de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emul-	Peroba	Und	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
Luvas emborrachadas Tamanho m Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Luvas emborrachadas Tamanho p Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Condor Und 100 R\$ 49,04 R\$ 4.904,00 Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa. Pa coletora lixo c/ cabo – Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Condor Und 100 R\$ 49,04 R\$ 4.904,00	132	forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem con-	Latex	Pct	150	R\$ 19,71	R\$ 2.956,50
Luvas emborrachadas Tamanho p Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa. Latex Par 150 R\$ 12,64 R\$ 1.896,00 Und 100 R\$ 49,04 R\$ 4.904,00 R\$ 4.904,00	133	Luvas emborrachadas Tamanho g	Latex	Par	150	R\$ 12,64	R\$ 1.896,00
Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa. Pa coletora lixo c/ cabo – Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Condor Und 100 R\$ 49,04 R\$ 4.904,00	134	Luvas emborrachadas Tamanho m	Latex	Par	150	R\$ 12,64	R\$ 1.896,00
resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo Condor Und 100 R\$ 49,04 R\$ 4.904,00 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa. Pa coletora lixo c/ cabo – Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Condor Und 100 R\$ 49,04 R\$ 4.904,00 P\$ 2,007,00	135	Luvas emborrachadas Tamanho p	Latex	Par	150	R\$ 12,64	R\$ 1.896,00
	136	resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo	Condor	Und	100	R\$ 49,04	R\$ 4.904,00
	137	Pa coletora lixo c/ cabo –Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	Condor	Und	100	R\$ 29,07	R\$ 2.907,00



138	Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)	Condor	Und	100	R\$ 16,52	R\$ 1.652,00
140	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Cristal	Und	250	R\$ 6,81	R\$ 1.702,50
141	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cristal	Und	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80
142	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificaçao: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Cristal	Und	80	R\$ 6,71	R\$ 536,80
144	Rodo com cabo de madeira plastifico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 5,14	R\$ 514,00
145	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Limpa -mania	Und	80	R\$ 7,68	R\$ 614,40
148	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Limpa -mania	Und	30	R\$ 29,07	R\$ 872,10
150	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Guarani	Cx	80	R\$ 60,29	R\$ 4.823,20
151	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.	Nutrilar	Cx	80	R\$ 53,97	R\$ 4.317,60
153	Sabão pó- especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa,. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.	Nutrilar	Cx	50	R\$ 165,10	R\$ 8.255,00
154	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	300	R\$ 66,12	R\$ 19.836,00
155	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pet com 100 und, cor azul.	Good	Pct	200	R\$ 66,12	R\$ 13.224,00
156	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul.	Good	Pct	250	R\$ 66,12	R\$ 16.530,00
157	Saco para lixo 1001- especificação: capacidade 1001 apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	300	R\$ 66,12	R\$ 19.836,00
158	Saco para lixo 301- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Good	Far- do	200	R\$ 66,12	R\$ 13.224,00
159	Saco para lixo 501- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	Good	Far- do	250	R\$ 66,12	R\$ 16.530,00
163	Toalha de mão -Material: 100% algodão, atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	Cristal	Und	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
164	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Cristal	Pct	80	R\$ 155,47	R\$ 12.437,60

_	
/ 10	ŒΛ,
()	睡/
VI.	ツ

167	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	Talge	Und	150	R\$ 6,32	R\$ 948,00
169	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Belano	Und	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
170	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Belano	Und	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
171	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	Belano	Und	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
172	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular, medindo 40 cm.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
173	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Artesanal	Und	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
174	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Limpa -mania	Und	100	R\$ 22,88	R\$ 2.288,00

Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão - Gerenciadora. Tânia Maria Marinho Prazeres - Representante da Empresa - Beneficiária.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 038/2020 – GAB-DPEMA O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear SARAH VIEIRA DINIZ AHID, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 2 de março de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

ATO N° 39/2020 – GAB-DPEMA O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo Decreto Estadual nº 18.732, de 11 de junho de 2002, RESOLVE: Exonerar a pedido nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, aplicável ao caso por força do art. 58 da Lei Complementar Estadual no 19, de 11 de janeiro de 1994, PABLO CARVALHO E MOURA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2335560, do cargo de Defensor Público, de 1ª Classe, da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, devendo assim ser considerado a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 0304/2020-DPE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFI-CO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25,

inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo** nº 034851/2020, sobretudo o parecer jurídico da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Seto-

rial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRATAÇÃO do artista MATHEUS FERNANDES, por meio da EMPRESA EXCLUSIVA "YM LO-CAÇÕES E EVENTOS LTDA", CNPJ Nº 22.193.568/0001-09" empresa situada à Comandante Jose Cals de Oliveira, 171, Guararapes CEP: 60810-080, para apresentação no dia 21/02/2020 no município de BARRA DO CORDA-MA, para compor a programação do "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura -SECMA, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 015633 EMENDA PARLAMEN-TAR DE FERNANDO PESOA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA; - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). São Luís, 20 de fevereiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-NA Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFI-

CO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 035753/2020, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRATAÇÃO do artista VITOR FERNANDES, por meio da <u>EMPRESA EXCLUSIVA</u> "TOP EVENTOS PRODUÇÕES LT-DA-ME," CNPJ nº 12.069.864/0001-49", empresa situada à Rua Doutor Júlio de Melo, 102, andar 1°, sala 01, centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-150, para apresentação no dia 22/02/2020 no município de BARRA DO CORDA-MA, para compor a programação do "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020", com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura -SECMA, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 015633 EMENDA PARLAMEN-



TAR DE DANIELA TEMA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA; - <u>VALOR:R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</u>. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO nº: 11486/2020 OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 38/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2019 - SRP - CPL/PGJ. HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa L.S. VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 29.028.467/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sra. LAIS SOUSA VIEIRA, CPF sob nº 042.252.223-65, no valor total de R\$141.654,13 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado de Governo - SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2020 - SA-FPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22556/2020. O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, torna público aos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2020, para a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a 600 (seiscentas) famílias de agricultores familiares, no âmbito do Projeto Estadual de Assistência Técnica, Extensão Rural, Formação e Capacitação - PROATEC. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no período de 02 a 27 de março de 2020, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://www.saf.ma.gov.br/chamadas-publicas/. São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Júlio César Mendonça Correa Secretário de Estado Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 194 781/2019/SES/MA. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 246, de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 063/2019, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de mobiliários e materiais de consumo hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e AUTORIZO a celebração da atas de registro de preços, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002

ITEM	EMPRESA VENCE- DORA	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VA- LOR TO- TAL (R\$)
01	,	607,000	91.050,00
08	HOSPI BIO INDÚS- TRIA E COMÉR-	1.521,00	182.520,00
09	CIO DE MÓVEIS HOSPITALARES	2.030,00	101.500,00
10	LTDA-EPP CNPJ n° 11.192.559/0001-87	1.931,00	96.550,00
13		2.300,00	276.000,00

3		989,00	128.570,00		
4	•	884,00	88.400,00		
5	J.R.D. BRANDÃO	342,00	256.500,00		
7	EIRELI CNPJ n° 23.511.454/0001-22	738,00	147.600,00		
22	20.011.101/0001 22	890,00	80.100,00		
30		248,00	173.600,00		
6	R.C MÓVEIS LTDA CNPJ n° 02.377.937/0001-06	9.953,00	298.590,00		
15	NEW SERVICE- COMÉRCIO E SERVIÇO DE	107,41	26.852,50		
28	EQUIPAMEN- TO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 40.982.787/0001-59	94,29	18.858,00		
16	F.N.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ n° 28.204.043/0001-08	293,00	351.600,00		
17	MEDISYS CO- MÉRCIO E SERVI- ÇOS LTDA CNPJ n°14.918.354/0001-24	364,90	25.543,00		
20		330,00	29.700,00		
21	ADEQUA MÓVEIS	324,00	35.640,00		
24	LTDA-ME CNPJ n°27.790.405/0001-27	380,00	190.000,00		
25		495,00	19.800,00		
29	CSN EQUIPA- MENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS – EIRELI CNPJ n°34.118.149/0001-91	227,05	63.574,00		
33	CENTER HOS- PITALAR CO- MÉRCIO E RE-	265,00	66.250,00		
34	PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 14.289.028/0001-03	426,66	106.665,00		
43	SOMED COMÉR- CIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMEN-	114,31	57.155,00		
44	TOS HOSPITA- LARES LTDA EPP CNPJ n° 06.013.305/0001-14	115,33	57.665,00		

VALOR TOTAL: R\$ 2.970.282,50 (dois milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

ITENS	RESULTADOS
14	DESERTO
2, 11, 12, 18, 19, 23, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42	FRACASSADOS

São Luís, 21 de fevereiro de 2020. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** ecretário de Estado da Saúde



Processo Administrativo nº 167051/2019-SES.HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 246, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação realizada em 10/02/2020, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 61/2019, que tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto a logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, e AUTORIZO o Registro de Preços em ATAS, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRACASSADO	-	-	FRACASSADO
02	FRACASSADO	-	-	FRACASSADO
03	FRACASSADO	-	-	FRACASSADO
04	FRACASSADO	-	-	FRACASSADO
05	FRACASSADO	-	-	FRACASSADO
06	FRACASSADO	-	-	FRACASSADO
07	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81.618.753/ 0001-67	15	R\$ 29.721,00	R\$ 445.815,00
08	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67	12	R\$ 25.950,00	R\$ 311.400,00
09	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67	10	R\$ 9.499,99	R\$ 94.999,90
10	DESERTO	-	-	DESERTO
	VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 852.214,90 (oito- centos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e noven- ta centavos)

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019/ CS/SEFAZ A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MO-DALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de agente de integração de integração visando a interlocução e seleção de estagiários para Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA:11 de março de 2020 HORARIO: 15:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Pregão reger-se-á pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993,pelo Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes á espécie, e ainda pelas condições do edital e seus anexos. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz. ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luis, 18 de fevereiro de 2020 Elyda Santos Ricci da Silva Pregoeira da SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2019/ CS/SEFAZ A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODALI-DADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de material de consumo tipo: higiene e limpeza (papel higiênico), conforme Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA:12 de março de 2020 HORARIO: 15:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/ SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Pregão reger-se-á pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993,Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes á espécie, e ainda pelas condições do edital e seus anexos. DISPONI-BLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luis, 18 de fevereiro de 2020 Elyda Santos Ricci da Silva Pregoeira da SEFAZ



POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - /PMMA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-CSL/PMMA-3º BPM A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação do 3ºBPM/ PMMA, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2020-CSL/PMMA-3°BPM, tipo menor preço (Proc. Adm. nº 002/2019 - 3º BPM/PMMA). Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para Aquisição de material expediente e limpeza para o 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz, por um período a contar da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020, nas especificações dadas pelo Termo de Referência e seus anexos. O pregão ocorreria no 3º Batalhão de Policia Militar do Maranhão na Rua Leôncio Píres Dourado, 1454 - Bacuri, Imperatriz - MA, 65907-230, na sala de licitação, com abertura prevista para o dia 14 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), às 11h00min, FICA ADIADO POR TEMPO INDETERMINA-DO, O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, para consulta e cópia, na Comissão Setorial Permanente de Licitação do 3º BPM, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:30h (doze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: 3ºbpm@pm.ma.gov.br, 17 de fevereiro de 2020. CLAUDINEY LUIS SANTOS DO NAS-CIMENTO MAJOR QOPM Pregoeiro do 3ºBPM/PMMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/CSL/CBMMA O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 12 de março de 2020, no Auditório da 15ª CIBM do CBMMA, em Codó/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para a 15ª CIBM, em/Codó/MA, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luis, bem como, na sede do 15ª CIBBM do CBMMA, em Codó/MA, situado na Av. Santos Dumont, nº 4019, Bairro São Sebastião, Codó-MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/10º/BBM/CBMMA. PROCESSO Nº 0011501/2020/10º/BBM/CBMMA. O Comandante do 10º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020/10ºBBM/CBMMA, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar para os militares do 10º Batalhão de Bombeiros Militar do Maranhão, sendo declarada vencedora a empresa SANCONSULT EVENTOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.094.528/0001-70. São José de Ribamar - MA, 19 de fevereiro de 2020. Ariosvaldo Campos da Silva Júnior — MAJ QOCBM, Comandante do 10º CIBM/CBMMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3923/2019-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 11 de março às 15:00h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para registro de preços para aquisição de fechaduras e molas aéreas, visando futuras e eventuais aquisições para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 18 de fevereiro de 2020. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro da ALEMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÕES A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes a licitação Pregão Presencial nº 02/2020, contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem digital (serviço de captação de imagem) e gravação de áudio, com edição do material coletado dos eventos da Defensoria Pública do Estado a serem realizados na região metropolitana de São Luís e no interior do Estado no exercício de 2020. Data/Hora abertura do certame: dia 11/março/2020 às 09h30min. Disponibilização do edital: defensoria.ma.def. br; www.tce.ma.gov.br ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL/DPE. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL à Rua da Estrela, 421-Praia Grande-São Luís, no horário das 08:00 às 17:00 horas. São Luís, 21/Fevereiro/2020. Anunciação de M. C. Barbosa -Presidente da CPL/DPE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 7492/2019 - CAEMA OB-JETO: CREDENCIAMENTO de empresa especializada, Credenciamento de Instituições Financeiras, prestadoras de serviços de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário, de aproximadamente 534.212 consumidores ativos em todo o Estado do Maranhão, através de sistema informatizado, bem como, o depósito dos valores arrecadados na fatura bancária da CAEMA CONTRATA-DO: ITAU UNIBANCO S/A VALOR GLOBAL ESTIMADO: As instituições financeiras serão remuneradas por valor unitário dos serviços por fatura recebida, de aproximadamente 534.212 consumidores, já inclusos todos os custos, conforme discriminado no Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDA-MENTO: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016, art. 115, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA (RILC/ CAEMA) e Parecer Jurídico nº 059/2020 – PRJ. RECURSOS: 3731 5.1.6.09.04 – Despesas Bancárias – 46.3.1 – RECEITA OPERA-CIONAL - Próprios - Arrecadação. São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2020. André dos Santos Paula Diretor-Presidente

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de seguro de vida em grupo para os empregados da EMAP, marcada para as 09:00 horas, hora de Brasília-DF, do dia 21 de fevereiro de 2020, em vista necessidade de mais tempo para responder os diversos pedidos de esclarecimento realizados, FICA ADIADA para às 09:00 horas, hora de Brasília-DF, do dia 03 de março de 2020. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2020. Vinicius Leitão Machado Filho Pregoeiro da EMAP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Aviso de licitação: aviso de Retificação do Pregão Presencial nº 01/2020 da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu. Na publicação do diário oficial do Estado do Maranhão do dia10/02/2020 na página 23 no caderno de publicação onde se lê 25/02/2020 leia –se 27/02/2020. Ariane da Silva Maciel Presidente da CPL da Câmara Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu/MA, através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados que o extrato do aditivo nº 01 de prorrogação de prazo contrato nº 09/2019 dispensa nº 01/2019. Objeto locação de Imóvel para Câmara com a publicação no dia 10 de fevereiro 2020 na página 4, publicação de terceiros _DOE. Foi cancelado por motivo de interesse público, 18 de fevereiro de 2020. Ariane da Silva Maciel – Presidente da CPL.

AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Conceisção do Lago Açu/MA, através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados que o extrato do aditivo nº 01 de prorrogação de prazo contrato nº 12/2019 dispensa nº 12/2019. Objeto sistema de uso (locação) de software — Sistema de Site Institucional para Câmara com a publicação no dia 10 de fevereiro 2020 na página 4, publicação de terceiros _DOE. Foi cancelado por motivo de interesse público, 18 de fevereiro de 2020. Ariane da Silva Maciel — Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº. 001/2020/CMMA-CPL; DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEI-DA/MA; CONTRATADO: EMPRESA: Ana M. dos Santos Silva - JMG SAT NET; ENDEREÇO: Rua Ivar Saldanha. 1.700 - Bairro Planalto; CIDADE: São Bernardo/Ma; CNPJ. 33.909.361/0001-04; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.160,00 - Dois mil, cento e sessenta reais; PRAZO: Válido da data de assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018; RECONHEÇO E RATIFICO com base no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, e a vista do Parecer N.º 001/2020, do setor jurídico da Câmara Municipal, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/CMMA-CPL, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de internet para uso da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma. Magalhães de Almeida, 20 de janeiro de 2020; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020; PROCESSO ADMIN. Nº. 002/2020/CMMA-CPL; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020; OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGA-LHÃES DE ALMEIDA/MA; CONTRATADO: EMPRESA: Carlos Eduardo Silva Almeida – ME (EXTRA MIX SUPERMERCADO); ENDEREÇO: Rua Benedito Romão de Sousa, 359, Centro; CIDA-DE: Magalhães de Almeida/Ma; CNPJ 33.343.678/0001-26; INSC EST: 12.596.746-2; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.694,00 Dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais; PRAZO: Válido da data de assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018; RECONHE-ÇO E RATIFICO com base no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, e a vista do Parecer N.º 002/2020, do setor jurídico da Câmara Municipal, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 002/2020/CMMA-CPL, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma; Magalhães de Almeida, 04 de fevereiro de 2020; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; DISPENSA Nº 003/2020; PROCESSO ADMIN. Nº. 003/2020/CMMA-CPL; DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020; OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGA-LHÃES DE ALMEIDA/MA; CONTRATADO: EMPRESA: Carlos Eduardo Silva Almeida - ME (EXTRA MIX SUPERMERCADO); ENDEREÇO: Rua Benedito Romão de Sousa, 359, Centro; CIDA-DE: Magalhães de Almeida/Ma; CNPJ 33.343.678/0001-26; INSC EST: 12.596.746-2; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.258,00 -Doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais; PRAZO: Válido da data de assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2020; FUNDA-MENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018. RECONHEÇO E RATI-FICO com base no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, e a vista do Parecer N.º 003/2020, do setor jurídico da Câmara Municipal, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020/CMMA-CPL, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma; Magalhães de Almeida, 07 de fevereiro de 2020; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020; PROCESSO ADMIN. Nº. 004/2020/CMMA-CPL; DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020; OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA; CONTRATADO: EMPRESA: Carlos Eduardo Silva Almeida - ME (EXTRA MIX SUPERMER-CADO) ENDEREÇO: Rua Benedito Romão de Sousa, 359, Centro; CIDADE: Magalhães de Almeida/Ma; CNPJ 33.343.678/0001-26; INSC EST: 12.596.746-2; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.160,50 - Quatorze mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos; PRAZO: Válido da data de assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018; RECONHEÇO E RATIFICO com base no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018,



e a vista do Parecer N.º 004/2020, do setor jurídico da Câmara Municipal, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 004/2020/CMMA-CPL, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de Material de limpeza e utensílios para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma; Magalhães de Almeida, 07 de fevereiro de 2020; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM/MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 004/2020. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contração de empresa para realizar serviços de produção e divulgação das atividades institucionais da câmara municipal de Itapecuru Mirim/MA. DATA DE ABERTURA: 16/03/2020 às 08:00h. FONTE DE RECURSOS: 01 – Câmara Municipal; 01.01 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/nº - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-Mirim, 20 de fevereiro de 2020. Enildo Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 10 de Março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de uniformes escolares, para os alunos da rede municipal de ensino de Paço do Lumiar/MA. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paco do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br e/ou pelo telefone (0**98) 99231-9028 / 98332-9393. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial N° 006/2020. O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 17 de março de 2020 às 09:00h (nove

horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 006/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preço por 12 meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: http://www.pacodolumiar.ma.gov.br. Paço do Lumiar-MA, 19 de fevereiro de 2020. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 007/2020. O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 18 de março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 007/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado (locação) destinado a soluções de software integrada, cujo o objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida solução de software e dos serviços de implantação, capacitação técnica e suporte, de interesse da desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>. Paço do Lumiar-MA, 19 de fevereiro de 2020. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 008/2020. O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 19 de março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 008/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preço por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13Kg, de interesse da desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: http://www.pacodolumiar.ma.gov. br>. Paço do Lumiar-MA, 19 de fevereiro de 2020. RICKSON SO-ARES DOS SANTOS. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 -REGISTRO DE PREÇOS O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 11 de Março de 2020 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos para o Centro de Controle de Zoonose, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 20 de Fevereiro de 2020. Denilson Odilon Fonsêca pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

REVOGAÇÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 008/2020 - Nº. 21010900/2020. O Município de Chapadinha - MA, através da Prefeitura Municipal, por meio do ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, que com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial por motivos Administrativos, que tinha como objeto a eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de recursos humanos com as suas respectivas obrigações principais e acessórias como emissão de GFIP (mensal), RAIS (anual) e DIRF (anual) para atender a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, Chapadinha–MA.20 de fevereiro de 2020. *Magno Augusto Bacelar Nunes Prefeito do Município*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0196/2020 - SE-MAPLAN - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFI-CO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de LINDALVA DE LIMA MONTEIRO, CPF: 475.519.923-91, perfazendo-se o valor de R\$ 1.059,00 (Mil e cinquenta e nove reais) por mês e R\$ 11.649,00 (Onze mil e seiscentos e quarenta e nove reais) como valor global do Contrato ao final de 11 (onze) meses, objetivando A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATI-FICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 19 de fevereiro de 2020. Jailson Soares Teixeira - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0272/2020 - SE-MED – Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de OSEAS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 204.391.723-49, perfazendo-se o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por mês, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 12 (Doze) meses, objetivando A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 19 de fevereiro de 2020. Noris Costa Gama - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, torna público que realizará a reabertura do Pregão Presencial nº 002/2020 Processo Administrativo nº 002/2020, no dia 03/03/2020 ás 14.00 horas; licitação para Aquisição de Material de Construção em geral, para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA. Com base legal Lei nº 10.520/2002 e seus Articulados. Governador Newton Bello - MA, 13 de fevereiro de 2020. Francisco da Silva Costa Albuquerque, Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, torna público que realizará a reabertura do Pregão Presencial nº 004/2020 Processo Administrativo nº 004/2020, no dia 03/03/2020 ás 16.00; licitação para Aquisição de peças para máquinas pesadas, tipo: maior percentual de desconto (%) por item, para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA. Com base legal Lei nº 10.520/2002 e seus Articulados. Governador Newton Bello - MA, 13 de janeiro de 2020. Francisco da Silva Costa Albuquerque, Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 29/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 14 de JANEIRO de 2020 às 11:30 horas a Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho e toners, para o Município de Governador Newton Bello-MA, conforme anexos do Edital, a empresa T S DE OLIVEIRA COSTA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 405.850,00 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Governador Newton Bello - MA, 20 de janeiro de 2020. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017, JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017, ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017, EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 16 de março de 2020,



na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães *nº 111 — Centro*, Sucupira do Norte - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Recuperação da Estrada vicinal que liga o Povoado Feira da Várzea ao Povoado Bonito, no Município de Sucupira do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº . 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@sucupiradonorte.gov.ma.br. Sucupira do Norte/MA, 05 de fevereiro de 2020. Emídio Rodrigues Xavier Neto — Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 16 de março de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro, Sucupira do Norte - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Recuperação de ruas não pavimentadas no Povoado Feira da Várzea, no Município de Sucupira do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail epl@sucupiradonorte.gov.ma.br. Sucupira do Norte/MA, 07 de fevereiro de 2020. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro, Sucupira do Norte - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de quadra poliesportiva no Povoado Laranjeiras, no Município de Sucupira do Norte/MA, de acordo com Contrato de repasse 873635/2018/ME/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@ sucupiradonorte.gov.ma.br. Sucupira do Norte/MA, 17 de fevereiro de 2020. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães *nº 111 – Centro*, Sucupira do Norte – MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de calçamentos em paralelepípedo de vias públicas na sede do município de Sucupira do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993

e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@sucupiradonorte.gov.ma.br. Sucupira do Norte/MA, 17 de fevereiro de 2020. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de março de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro, Sucupira do Norte - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de 02 (dois) reservatórios de água na sede do Município de Sucupira do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@ sucupiradonorte.gov.ma.br. Sucupira do Norte/MA, 18 de fevereiro de 2020. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.5951 /2019 - SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 139/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de diversos modelos de carimbo para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos contatos a partir do recebimento da "Ordem de Serviço", emitida pela Contratante. VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: E. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E **SERVICOS**, CNPJ N° 33.674.181/0001-90 - Imperatriz/MA, 17 de fevereiro de 2020. Ordenador de Despesas/SEMUS - ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento por tempo indeterminado da licitação em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção da Escola de um Pavimento com 04 salas de Aula, no Espaço Educativo Rural, Povoado Centro dos Pebas no Município de Esperantinópolis/MA. Esclarecimento adicional no telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 17 de fevereiro de 2020. Raimundo Carneiro Corrêa, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 003/2020 – Sec. Mun. de Infraestrutura OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação por hora efetivamente trabalhada de máquinas pesadas para prestação de serviço em obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica no município de Apicum

-Açu/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2020/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa CES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.806.312/0001-36, com o valor total de R\$ 1.135.296,00 (hum milhão cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 14 de fevereiro de 2020. Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - CPL/PMA PROCESSO Nº 006/2020 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência - SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 09 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos interesses de diversas Secretarias Municipais de Apicum-Açu (MA), para o ano de 2020, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 18 de fevereiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 -CPL/PMA PROCESSO Nº 011/2020 - Sec. Mun. Ext. de Adm. e Previdência – SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 09 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando Locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Apicum-Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Acu (MA), 18 de fevereiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - CPL/PMA PROCESSO Nº 012/2020 - Sec. Mun. Ext. de Adm. e Previdência - SEMAP. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 09 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando aquisição de material elétrico, hidráulico e construção para atender aos interesses do Município de Apicum-Açu (MA), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser con-

sultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 18 de fevereiro de 2020. OZIEL SANTOS SIL-VA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 -CPL/PMA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCES-SO Nº 013/2020 – Sec. Mun. Infraestrutura A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 27 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia sob demanda para construções de prédios, construção de muros e serviços continuados de manutenção, reformas e ampliações predial, pontes de madeiras e concretos, execução corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nas edificações utilizadas pela administração de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do – DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 18 de março de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMDA DE PREÇO Nº 001/2020 Processo Administrativo nº 003/2020 A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL, comunica aos interessados que a Tomada de Preco n. 01/2020. Oriunda do processo administrativo n 003/2020, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Construção da Praça Pública no Povoado Alto Bonito, no Município de Riachão - MA, com abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de fevereiro de 2020 página nº 23, Diário Oficial do Estado no dia 03 de fevereiro de 2020 pagina 28, e jornal O IMPARCIAL no dia 03 de fevereiro de 2020 pagina 06, devido a mudanças no Projeto Básico da planilha orçamentária que afetam diretamente na elaboração da proposta de preço e com arrimo no art. 21, paragrafo 4º da Lei 8.666/93 e alterações fica prorrogada para nova data de abertura. REABERTURA: às 09:00 horas do dia 20 de março de 2020. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA.18 de fevereiro de 2020. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 04/2020/CCL realizado no dia 28 de janeiro de 2020 às 14:00h, tendo por Objeto: registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais



para limpeza, artigos de higienização e de consumo, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Monção – MA, feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se Vencedora a Empresa: Tania Maria M. Prazeres Comercio Eireli – ME (CNPJ: 33.366.156/0001-40), vencedora dos itens 01 ao 175 (Lote - SEMED/Fundeb), itens 01 ao 175 (Lote - SEMAD), itens 01 ao 174 (Lote - SEMUS/FMS), e itens 01 ao 174 (Lote - SEMAS/FMAS). Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção/MA, 28 de janeiro de 2020. Brunno Sousa – Pregoeiro.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, sob o regime de "ME-NOR PREÇO POR LOTE", que trata da Prestação de serviços para confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito e bobinas personalizadas para impressão de conta de água. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 17 de março de 2020 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 18 de fevereiro de 2020. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO e reabertura de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos/ MA, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 31.392.008/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FU-NASA e o Município de Lima Campos/MA. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a referida empresa, e mantém habilitadas as empresas M P D REIS E CIA LTDA; MÁ-XIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI e ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA. Dessa forma, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços" será realizada no dia 06 (seis) de março de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00hs. (nove horas) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, localizada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos/MA. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, diariamente, das 08:00hs. (oito horas) às 12:00hs. (doze horas), através do telefone (99) 3646-1112. Lima Campos – MA, 19 de fevereiro de 2020. VAL-MÍ SILVA JÚNIOR - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Concorrência nº 01/2019. Julgamento da Fase de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 01/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de manutenção e recuperação de vias com pavimentação asfáltica, objeto do Processo Administrativo nº 028/2019-SINFROURB.- Licitante Habilitada: 1. Cumbique Construções, Comércio e Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ nº 03.342.090/0001-97; 2. H F Construtora Ltda.-EPP, CNPJ n° 05.229.863/0001-59; 3.Raíssa Marques Silva Eireli-EPP, CNPJ n° 24.477.474/0001-97. Não houve inabilitação no certame. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h às 12h. Penalva/MA, 19 de fevereiro de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Resultado do Pregão Presencial nº 03/2020. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi deserta o Pregão Presencial nº 03/2020, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação profissional para servidores da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), exclusivo para ME/EPP/MEI, objeto do Processo Administrativo nº 028/2019-SEMUS, realizado no dia 12/02/2020, ás 9h. Penalva/MA, 12 de fevereiro de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.756/2019. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 069/2019, em favor da empresa: E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 28.422.746/0001-02, Endereço: Rua dos Azulões, nº 01, Edificio Office Tower, Sala 230, Coluna 30, Jardim Renascença, São Luís-MA. CEP: 65.075-060, Item Vencido: 1. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Pinheiro-MA, 03 de janeiro de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME- MA

Aviso de licitação Chamada Pública nº 047/2020 Processo Administrativo 065/ 2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.03.2020 às 09:00 horas, fará licitação contratação de empresa especializada na confecção de malharia para prefeitura municipal, na

modalidade Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço) do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua do Comercio, s/n°, centro – entro do Guilherme - Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme - MA, 20 de Fevereiro de 2020. - Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro.

Aviso de licitação Pregão Presencial nº048/2020 Processo Administrativo 066/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.03.2020 às 10:00 horas, fará licitação para eventual Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos), na modalidade Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço) do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua do Comercio, s/n°, centro – entro do Guilherme - Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme - MA, 12 de Fevereiro de 2020. - Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro.

Aviso de licitação Pregão Presencial nº 049/2020 Processo Administrativo 067/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.03.2020 às 11:00 horas, fará licitação para eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento

e confecção de óculos (armação com pares de lente), na modalidade Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço) do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua do Comercio, s/n°, centro – entro do Guilherme - Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme - MA, 12 de Fevereiro de 2020. - Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/ EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2020-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140 /2 020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 010/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE FERROS, COLUNAS, TRELIÇAS, PERFIS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MU-NIICPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 10 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 19 de fevereiro de 2020. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.. Considerando que não houve publicação no Diário da União. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público o ADIAMENTO das seguintes licitações para as seguintes datas:

MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	ABERTURA
Tomada Preço nº 06/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos-M.	13/03/2020, ás 10:00 horas
' Educação Infantil Ziroldo na Dairra da Daga na Município da Humberto da Compos M		13/03/2020, ás 12:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com_ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 21 de fevereiro de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Presidente – CPL.



COMUNICAÇÕES

ANTONIO DA CONCEIÇÃO CPF Nº 336.543.363-53

Antonio da Conceição, CPF nº 336.543.363-53, torna público, que Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/01/2020 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 008172/2020

ANTONIO GOMES PINHEIRO CPF 190.891.806-30

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, em fevereiro de 2020, a Outorga de Direito de Uso - ODU, nº 0446702/2020 e-processo 181745/2019, com finalidade de comércio e serviços, vazão 8m³/h, período de bombeamento 10h/dia, ponto de captação long. 02°22"3.69" S e lat. 44°25'12.23" O, situado na Rod. MA 106, sn, Apicum Gramde - Alcântara/MA.

ELIEL DE CASTRO VASCONCELOS

Eliel de Castro Vasconcelos requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 17/02/20, Outorga subterrânea, 6°32'54.9"S 46°58'23,9"W, vazão 25m³/h, bomb. 10hs/dia, Faz Unha de Gato, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, Bacia do Parnaíba, irrigação, processo nº 34271/20

CONDOMÍNIO JARDIM TROPICAL CNPJ: 35.192.061.0001/82

Condominio Jardim TropicalCNPJ:35.192.061.0001/82 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM Licença Única-LU 38/19, val.26/12/2020 para a atividade de Construção da fachada de muro e Acessibilidade do Condomínio Jardim Tropical localizado a Rua Fernando de Noronha, S/N,Bairro Cohama, São Luís-Ma. Conforme Processo SEMMAM nº 120.68285 /2019

Condominio Jardim Tropical CNPJ:35.192.061.0001/82 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM Autorização de Limpeza de Área nº 016/2019, para a atividade de Limpeza de Área do Condomínio Jardim Tropical, localizado a Rua Fernando de Noronha, S/N, Bairro Cohama, São Luís-Ma. Conforme Processo SEMMAM nº 120.85774/19.03102019

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA COND RESIDENCIAL CANAÃ CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – COND RESIDENCIAL CANAÃ - CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 03° 32' 58.49"S / 43° 54' 27.78"W, Residencial Canaã, s/nº, BR 222, município de Vargem Grande (MA), Sistema Hidrográfico Rio Munim, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 236776/2019.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - COND RESIDENCIAL ROYALLE I E II - CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02° 30' 57.15"S / 44° 13' 17.89"W, situado na Rua Gen. Arthur

Carvalho, s/nº, Bairro do Turu, município de São Luís (MA), Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 234505/2019.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1017950/2020, e-processo nº 195761/2019, para a atividade de perfuração de poços exploratórios e de desenvolvimento de gás natural no Campo de Gavião Branco, município de Pedreiras, Blocos PN-T-67 e PN-T-68, Bacia do Parnaíba, MA.

EVANGELISTA FRANCO DE A. FILHO

Evangelista Franco de A. Filho requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, em 18/02/20, Outorga subterrânea, 5°43'47. 8"S 46°45'57.2"W, vazão 32.81³/h bomb. 5hs/dia. Faz. Pé do Morro, Data Batalha, Amarante do Maranhão/MA, Bacia do Rio Mearim, irrigação, processo nº 36254/20

FRANERE PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ N° 12.218.498/0003-04

FRANERE PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 12.218.498/0003-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/02/2020, a Renovação de Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea, situado na Rodovia BR-010, Jardim São Luís, Imperatriz – MA, coordenadas 5° 31' 42,35"S e 47° 28' 13,64"WGr para fins de consumo humano, conforme dados constante no processo n° 29717/2020.

GMS SERVIÇOS MARITIMOS GERAIS LTDA – EPP CNPJ N. 12.514.972/0002-64

GMS SERVIÇOS MARITIMOS GERAIS LTDA – EPP, com filial inscrita no CNPJ sob n. 12.514.972/0002-64, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 19 de fevereiro de 2020, a OUTORGA SIMPLIFICADA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA n.03/2020, para uso de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: Latitude 02° 43° 36.6" / Longitude 044° 21' 42.4", com vazão autorizada de 3.0 m³/h ou 3.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 1.0 h/dia, válida por 5 anos, situado na Rua do Porto, n.º 3, Coqueiro, São Luis/MA, na Bacia Hidrográfica do Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, do Manancial Subterrâneo – Formação Barreiras, Estado do Maranhão, com finalidade de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 19120037724/2019 (e-processo n° 281566/2019).

ITELO NOGUEIRA DA SILVA CPF 127.243.273-49

ITELO NOGUEIRA DA SILVA, CPF 127.243.273-49, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA de um (01) poço tubular localizado no Município de Estreito - MA na zona rural Rod. MA – 138 km 23 Fazenda Araruna (coord. 06°37' 1.70" S e 47°12' 27.80" O) com finalidade do uso da água para pecuária e consumo humano, vazão 7.0m³/h, período de bombeamento 4h/dia Conforme e-Processo nº 249623/2019.

MARANHÃO INDÚSTRIA DE COUROS LTDA

MARANHÃO INDÚSTRIA DE COUROS LTDA-torna público quereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a renovação da Autorização de Uso de Água – Outorga (Água Subterrânea), através do processo 10121/2020 sob as Coor-



denadas Geográficas :5° 45' 51" latitude e 47° 22' 46,0 longitudes", com vazão autorizada de 35,0 m³/h, por um período de bombeio de 10,0 h/dia, situada na ROD. Belém/Brasília, KM S/N, Povoado Ribeirão da Roça no Município de Governador Edison Lobão - MA na Bacia Hidrográfica do Tocantins, para fins de consumo Industrial.

MINERAÇÃO AURIZONA S.A

MINERAÇÃO AURIZONA S.A., torna público que REQUE-REU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de sua Licença de Operação nº 19/2013 para atividade de extração de minério de metais preciosos, localizada na Vila Aurizona s/nº, município de Godofredo Viana, conforme dados constantes no processo nº 35086/2020.

MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA CNPJ N° 06.694.681 /0001-11

MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA, CNPJ n° 06.694.681 /0001-11, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 03/01/2020, a Renovação de Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea, coordenadas 05° 30' 18,26" S e 47° 28' 13,79" WGr situado na Rodovia BR 010 S/N, Km 1362,Bairro Maranhão Novo, Imperatriz - MA, para fins de consumo humano conforme dados constante no processo nº 000879/2020.

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 19.902.797/0001-10

Centennial Brasil Torres de Telecomunicações LTDA., inscrita no CNPJ: 19.902.797/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João dos Patos/MA, a Licença Prévia, de instalação e operação para a atividade de Estação Rádio Base - Torre de Telefonia Móvel (BRMA0006), sob o processo nº 010/2019, localizada na Chapada dos Marroás, S/N – Fazenda Mata da Sílvia – Zona Rural do município de São dos Patos - MA.

SAGA ENGENHARIA LTDA

SAGA ENGENHARIA LTDA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 20/09/2019, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de efluente tratado do residencial Cortina Dampezzo, localizado no município de São José de Ribamar, situada na zona urbana, sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 02°33'2,80"S e Longitude: 44°11'58,42"W. Está Localizada na Bacia hidrográfica do Paciência, cujo volume requerido (m3 /h):9,15. Para um período de bombeamento de 24h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N: 208522/2019

SUPER POSTO ESTRELA LTDA CNPJ 01.624.958/0003-88

O Super Posto Estrela Ltda, CNPJ 01.624.958/0003-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Processo 000019/2014, localizado na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa,1746, Entroncamento, Imperatriz – MA.

FERROVIA NORTE SUL SA

FERROVIA NORTE SUL SA torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06 de fevereiro de 2020, Renovação para Uso de Água Superficial em cinco pontos compreendidos nos mananciais Córrego Esboço, Cór-

rego Murajuba, Rio Barra Grande e Córrego Lambú, situados nos municípios de João Lisboa e Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de recuperação de passivos ambientais, conforme dados constantes no processo nº 25698/2020.

VIEIRA C BRANCO ALMEIDA E CIA LTDA POSTO DELTA 2 CNPJ 30.447.992/0002-41

Toma público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 37469/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado R. Ramal Comum, sn, Porto de Areia, Tutóia /MA.

AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH TERMINAIS PORTUARIOS CNPJ N° 15.143.827/0002-02

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 20/02/2020, a Renovação da Licença de Operação, para terminais de transporte, no porto do Itaqui, Zona Rural do Município de São Luís-MA, conforme dados constantes no processo nº 35832/2020.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Adesão a Ata de registro de Preços nº 247/2019-SEGEP, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10276/ 2020 - SEPLAN. CONTRATO 005/2020 - SEPLAN. CON-TRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATAN-TE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: J M J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 30.371.521/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRA-TADA: MARCIO JOSE COTA PRASERES, CPF: 972.480.103-91. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício do tipo açúcar, para entrega de forma programada durante o exercício do ano de 2020, conforme especificações e quantitativos discriminados no contrato nº 005/2020-AS-SEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA:20/02/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: 5.432,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO-224457-UGAM-FONTE-0101000000-ITEM DE DESPESA-33.90.30-UG-220101-SUBA-ÇÃO-15064-MATERIAL DE CONSUMO., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 31.553/16 e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Adesão a Ata de Registro de Preços nº 246/2019 - SEGEP, REFERENTE AO PROCESSO Nº 102 57/2020 - SEPLAN. CONTRATO 006/2020 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA: R DE ABREU SILVA, CNPJ nº 28.227.837/0001-97, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RENILSON ABREU DA SILVA, CPF: 015.008.623-71. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício do tipo café, para entrega de forma programada durante o exercício do ano de 2020, conforme especificações e quantitativos discriminados no contrato nº 006/2020 - assejur/seplan. VIGÊNCIA:20/02/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: 11.968,00 (onze mil e novecentos e sessenta e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO



224457-UGAM-FONTE-0101000000-ITEM DE DESPESA-33.90. 30-UG-220101-SUBAÇÃO-15064-MATERIAL DE CONSUMO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NENHUM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 8.666/93-Decreto Estadual nº 31.553/16. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020/SES REF.: Processo nº 1688/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa LUIZA EDU-**ARDA SILVA PEREIRA**, CNPJ nº 30.856.536/0001-74; **OBJETO**: 1ª aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES-MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 223.552,51 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005,no Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/2019-CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 21901; FUNÇÃO - 010; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08; conforme **NOTA DE EMPENHO** Nº 2020NE000363, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. LUIZA EDU-ARDA SOUSA PEREIRA, Cédula de Identidade nº 20914304 SSP/ MG, CPF nº 137.499.036-11, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020/SES REF.: Processo nº 1685/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ANDREIA** LORENZI, CNPJ nº 17.189.700/0001-79; OBJETO: 1a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES-MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 123.373,30 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005,no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/2019-CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 010; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO -001600; FONTE-121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08;conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000353, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. THIAGO AUGUSTO ZART, Cédula de Identidade nº 8105402617 SSP/RS, CPF nº 020.137.350-57, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020/SES REF.: Processo nº 6228/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **R V FERREI**-RA ROCHA, CNPJ nº 25.345.598/0001-81; OBJETO: 1a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES-MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005,no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO – 010; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO 001600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000344, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. RITLEY VICENTE FERREIRA ROCHA, Cédula de Identidade nº 2587468 SSP/RO, CPF nº 012.926.432-69, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020/SES REF.: Processo nº 6.238/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa JS INDÚS-TRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA., CNPJ nº 06.304.884/0001-54; **OBJETO**: 2ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais); FUNDAMEN-TACÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411 APOIO ADMI-NISTRATIVO; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001600 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; FONTE -121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000360, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO COELHO, Cédula de Identidade nº 15.332.569-3 SESP/ PR, CPF nº 114.006.319-71, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020/SES REF.: Processo nº 6249/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA - EPP, CNPJ nº 62.413.869/0001-15; OBJETO: 1ª aquisição de Equipamentos Médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000356, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sra. ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, Cédula de Identidade nº 18.294.531-5 SSP/SP, CPF nº 138.771.588-70, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020/SES REF.: Processo nº 2.525/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-**DE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **J R D BRANDÃO** EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0001-22; OBJETO: 2ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 21901; PROGRAMA - 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001600 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; FONTE - 121; NATUREZA DA DES-PESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000341. emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; **JOSÉ** RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, Cédula de Identidade nº 357275 SSP/PI, CPF nº 096.286.903-10, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020/SES REF.: Processo nº 2.544/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **E DANTAS BRANDÃO** – **EIRELI**, CNPJ nº 14.222.220/0001-74; **OBJETO**: 1ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 16.928,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, no Decreto Estadual nº 33.358/2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PRO-GRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000346, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; EMANUEL DANTAS BRANDÃO, Cédula de Identidade nº 2096288 SSP/PI, CPF nº 011.715.873-92, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020/SES REF.: Processo nº 2.514/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **R B DOS SAN**-TOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.831.760/0001-22; OBJE-TO: 2^a aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 91.320,00 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001600 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000354, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ROSANA BEZERRA DOS SANTOS, Cédula de Identidade nº 749.417 SSP/MA, CPF nº 016.048.161-98, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020/SES REF.: Processo nº 9694/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **IRENE SARA**-BIA LUQUETTI - ME, CNPJ nº 67.957.720/0001-10; OBJETO: 1a aquisição de Equipamentos Médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 34.107,00 (trinta e quatro mil, cento e sete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA **DE EMPENHO** Nº 2020NE000365, emitida em 05/02/2020; **DATA** DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sra. IRE-NE SARABIA LUQUETTI, Cédula de Identidade nº 52625273-X SSP/SP, CPF 375.071.339-15, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020/SES REF.: Processo nº 2.532/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 30.284.338/0001-83; OBJETO: 1ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 891,45 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no



Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001600 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMA-NENTES; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000351, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; GILBERTO DE LIMA, Cédula de Identidade nº 02538578782 DF, CPF nº 327.339.681-49, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020/SES REF.: Processo nº 6223/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **CIRÚRGI**-CA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60; **OBJETO:** 1ª aquisição de Equipamentos Médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 20.036,10 (vinte mil, trinta e seis reais e dez centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PRO-**GRAMA** – 0411; **AÇÃO** - 4457; SUBAÇÃO - 1600; **FONTE** - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000364, emitida em 05/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sra. MARISTE-LA BELOTTO PELOZZO, Cédula de Identidade nº 5.916.363 - 9 SESP/PR, CPF nº 922.630.709-15, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020/SES REF.: Processo nº 2546/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **HOSPI BIO** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES **LTDA - EPP.**, CNPJ nº 11.192.559/0001-87; **OBJETO**: 2ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA.; VIGÊN-CIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRA-MA - 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001600 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA -44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000418, emitida em 06/02/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-

TO: 13 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. DALCEU GONSALVES FERREIRA, Cédula de Identidade nº 4.183.876 - 0 SSP/PR, CPF nº 605.003.799-04, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020/SES REF.: Processo nº 6.666/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ZIL-FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 06.046.371/0001-90; OBJETO: 1ª aquisição de FÓRMULAS ALI-MENTARES INFANTIS - LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PRO-GRAMA: 0596 SAÚDE PARA TODOS; AÇÃO: 4910; SUBAÇÃO: 001796 LEITE ESPECIAL; FONTE: 121; NATUREZA DESPESA: 33.90.32.99; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000008, emitida em 24/01/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; FRANCISCO PEREIRA NETO, Cédula de Identidade nº 1.700.590 SSP/GO, CPF nº 067.015.581-00, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020/SES REF.: Processo nº 2560/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP.**, CNPJ nº 18.007.154/0001-70; OBJETO: 1º Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES-MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 100.188,70 (cem mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005,no Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-**RIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO – 010; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 001600; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000499, emitida em 10/02/2020; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. LUCIANO COR-REA DA MAIA, Cédula de Identidade nº 77512640 SSP/PR, CPF nº 007.462.339-73, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

10° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - BPMMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/10º BPM/PMMA. REF.:. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0278564/2019-10º BPMMA,de 17.12.2019. PARTES:10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a empresa C.A.R. BEZELGA-RESTAURANTE/ME. OBJETO: fornecimento de ALIMENTAÇÃO PREPARADA. VA-



LOR GLOBAL: R\$ 121.446,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA – 190121 – 10BPM EXERCÍCIO – 2020 PROGRA-MA – 0577 – SEGUP - MAIS SEGURANÇA AÇÃO – 4700 – PRE-VENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ORDEM PUBLICA SUBAÇÃO – 011886 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO REGIÃO – 0019 REGIÃO DO PERICUMÃ PLANO INTERNO – PRVCPMMA001 FONTE – 0101 NATUREZA DA DESPESA – 3390-30.07 – Generos de Alimentação VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 121.446,00 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ROBSON CLÁUDIO MARTINS SILVA - Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, CNPJ 07613339/0001-02, pelo CONTRA-TANTE, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES BEZELGA - C.A.R. BEZELGA- RESTAURANTE/ME CNPJ 00093561/0001-82, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de fevereiro de 2020. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, conforme dispõe o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Pinheiro - MA, 20 de Fevereiro de 2020. ROBSON CLÁUDIO MARTINS SILVA-Ten Cel CPF nº 509.069.253-04.ORDENADOR DE DESPESA/ CONTRATANTE-COMANDANTE DO 10° BPM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº217343/2019. UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO; Contrato nº 001/2020-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob 06.145.017/0001-13. OBJETO: contratação de fundação sem fins lucrativos com a finalidade de dar apoio ao projeto "Programa de Formação Profissional e tecnológica -PROFITEC" na Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e na Proposta. AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 3.238.176,58 (três milhões duzentos e trinta e oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 14/02/2021. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-ÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 3873; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o n.º 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2020, sob o nº 008, em 19/02/2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO Nº 094459/2019.UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019-CSL/UEMA; Contrato nº 002/2020-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.351.310/0001-28. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de porteiro, com fornecimento de todos os recursos necessários, a serem executados nos prédios da Universidade Estadual do Maranhão, em conformidade com o estabelecido no Termo de

Referência e na Proposta Comercial. AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 2.670.099,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil e noventa e nove reais). VI-GÊNCIA: 27/02/2020 a 27/02/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3854; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.30; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Paulo Cezar Gonçalves de Souza, inscrito no CPF sob o nº 355.083.293-15. DATA DA AS-SINATURA: 17 de fevereiro de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2020, sob o nº 009, em 19/02/2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 507/2020; Contrato n.º 009/2020-CAEMA; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, CNPJ Nº. 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretor Presidente Interino AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Engenharia de Meio Ambiente - DE, Eng°. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitário e Ambiental, CI nº 0595853322016-6 CPF: n° 843.080.011-53, CONTRATADA: empresa AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.922.139/0001-31, representada por sua Sócia Administradora senhor(a) KÊNNIA SOEIRO AGUIAR, CPF, sob o n.º 027.004.783-20, portadora do R.G. nº 16319242001-3-SSP/MA; **OBJETO**: prestação dos serviços de transporte coletivo, incluindo veículo, com georreferenciamento, manutenção, combustível, seguro e motorista devidamente habilitado, para a condução de funcionários da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA, lotados no sistema ITALUÍS. PRAZO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. VALOR: R\$ 781.536,00; Dotação Orçamentária: 3004 – 5.1.3.07.02. Alugueis de veículos; Origem do Recursos - 46-3.1 - Receita Operacional – Própria da Arrecadação. MODA-LIDADE: Pregão Eletrônico n.º 038/2019-PRE/CAEMA, Ata de Registro de Preço nº 002/2020 - PRE/CAEMA, BASE LEGAL: Inteligência do art. 63,III e art.66, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 25, IV do Decreto nº 31.553/2016. **ASSINATURA. 31/01/2020**. São Luís-MA 17 de fevereiro de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO.DISPENSA Nº 002/2020; PROCESSO ADMIN.Nº 002/2020/CMMA-CPL.PROCEDIMENTO:Dispensa de Licitação nº 002/2020; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 23.701.188/0001-09, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, Centro, da cidade de Magalhães de Almeida/ MA; CONTRATADA: Empresa Carlos Eduardo Silva Almeida – ME (EXTRA MIX SUPERMERCADO), localizada na Rua Benedito Romão de Sousa, 359 - centro, na cidade de Magalhães de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 33.343.678/0001-26; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma; VALOR DO CONTRATA-DO: Valor anual R\$ 16.694,00 – Dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência pelo período de 11 (onze) meses, contado da data de assinatura do presente contrato, ou seja, termino em 31 de dezembro de 2020, ou até a finalização do fornecimento, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara; 01. 01 - Câmara Municipal; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídico; Magalhães de Almeida, 10 de fevereiro de 2020; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.



EXTRATO DE CONTRATO.DISPENSA Nº 003/2020; PROCESSO ADMIN. Nº 003/2020/CMMA-CPL; PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 003/2020; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 23.701.188/0001-09, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, Centro, na cidade de Magalhães de Almeida/ MA; CONTRATADA: Empresa Carlos Eduardo Silva Almeida – ME (EXTRA MIX SUPERMERCADO), localizada na Rua Benedito Romão de Sousa, 359, Centro, na cidade de Magalhães de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 33.343.678/0001-26; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma; VALOR DO CONTRATA-DO: Valor anual R\$ 12.258,00 - Doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência pelo período de 11 (onze) meses, contado da data de assinatura do presente contrato, ou seja, termino em 31 de dezembro de 2020, ou até a finalização do fornecimento, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 01 - Câmara; 01. 01 - Câmara Municipal; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídico; Magalhães de Almeida em 14 de fevereiro de 2020; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

EXTRATO DE CONTRATO.DISPENSA Nº 004/2020 PROCESSO ADMIN. Nº 004/2020/CMMA-CPL; PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2020; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICI-PAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARA-NHÃO, inscrita no CNPJ nº 23.701.188/0001-09, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, Centro, da cidade de Magalhães de Almeida/MA; CONTRATADA: Empresa Carlos Eduardo Silva Almeida - ME (EXTRA MIX SUPERMERCADO), localizada na Rua Benedito Romão de Sousa, 359, Centro, na cidade de Magalhães de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 33.343.678/0001-26; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma. VALOR DO CONTRATADO: Valor anual R\$ 14.160,50 – Quatorze mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência pelo período de 11 (onze) meses, contado da data de assinatura do presente contrato, ou seja, termino em 31 de dezembro de 2020, ou até a finalização do fornecimento e podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 01 - Câmara; 01. 01 - Câmara Municipal; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídico; Magalhães de Almeida, 14 de fevereiro de 2020; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020. REF.: Pregão Presencial nº 01/2020; Processo nº 01/2020; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria administrativa na realização de folha de pagamento e demais atos administrativos do poder legislativo; AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 1 nº 8.666/93, e alterações posterior; VALOR GLOBAL: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais); PRAZO: 03/02/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO**:01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manut. dasAtivid. Administrativas e Legislativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, CONTRATADA: LEO BRUCE VIEIRA GARCIA, CNPJ nº 35.859.514/0001-81, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque Bacelar, SIGNATÁRIOS: Leo Bruce Vieira Garcia, CPF Nº 024.585.363-44, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela CONTRATANTE. Adv. José Magno Moraes de Sousa OAB/MA 4046 - Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020.REF.: Dispensa nº 02/2020, Processo nº 03/2020; OBJETO: Fornecimento de combustível óleo diesel S10; AMPARO Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II; VALOR GLOBAL: R\$ 17.336,00 (Dezessete mil, trezentos e trin-

ta e seis reais); **PRAZO**: 04/02/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO**: 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manut. dasAtivid. Administrativas e Legislativa; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; **CONTRATADA**: W S COMBUS-TÍVEL LTDA-ME, CNPJ *nº* 15.458.188/0001-93, **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Duque Bacelar, **SIGNATÁRIOS**: Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela CONTRATANTE. Adv.José Magno Moraes de Sousa OAB/MA 4046 -Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2020.REF.: Dispensa n° 03/2020, Processo n° 05/2020; OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza; AMPARO Lei Federal n° 8.666/93, Art. 24, II; VALOR GLOBAL: R\$ 14.290,73 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos); PRAZO: 07/02/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO:01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manut. das Ativid. Administrativas e Legislativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; CONTRATADA: PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.309.721/0001-43; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque Bacelar, SIGNATÁRIOS: José Hilton dos Santos Barros Junior, portador do CPF n° 032.139.583-28, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF n° 932.522.263-91, pela CONTRATANTE, Em 07 de fevereiro de 2020. Adv. José Magno Moraes de Sousa OAB/MA 4046 -Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.570/0001-00. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.494.460/0001-62. OBJETO: Aquisição de material de expediente, em conformidade com Ata de Registro de Preços nº 002/2020-PMFSN-MA. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 c/c Decreto Federal nº 9.488/18. PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.126,70 (vinte mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos). Barão de Grajaú/MA, 14 de janeiro de 2020. GEUSIVAN ALVES DE BARROS – Ver. Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.570/0001-00. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.494.460/0001-62. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com Ata de Registro de Preços nº 002/2020-PMFSN-MA. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 c/c Decreto Federal nº 9.488/18. PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.969,00 (doze mil novecentos e sessenta e nove reais). Barão de Grajaú/MA, 14 de janeiro de 2020. GEUSIVAN ALVES DE BARROS – Ver. Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/D/01/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Presidente, Srª. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME sediada na Rua Humberto de Campos, 524, Centro, Anajatuba-MA CEP 65.490.000, inscrita no CNPJ nº 09.087.366/0001-14, neste ato representada pelo empresário, Sr. Antônio Rafael Mendes Rego, portador do CPF nº 039.623.713-46, a seguir denominada CONTRATADA. OBJETO:



Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para atender a demanda da Câmara Municipal de Anajatuba durante o exercício de 2020, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 01/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. FONTE DE RECURSOS: 0101 – Câmara municipal de Anajatuba. 0101.0103120 2.002 0 – Manutenção e Funcionamento das atividades adm. 3.3.90.39 – Outros serviços. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 14 de janeiro de 2020. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2020.EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/D/02/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2020.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba-MA,inscrita no CNPJsob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Presidente, Sra. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, sediada na Rua Lauro Maia, Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-210, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, representada pelo seu representante legal, Sr. Gleybson Amorim Marques, portador do RG nº 0295154520051 SSP/MA e do CPF nº 046.051.193-96, a seguir denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de contabilidade pública e portal da transparência para a Câmara Municipal de Anajatuba durante o exercício de 2020, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.874,60 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. FONTE DE RECUR-**SOS:** 0101 – Câmara municipal de Anajatuba. 0101.0103120 2.002 0 - Manutenção e Funcionamento das atividades adm. 3.3.90.39 -Outros serviços. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 14 de janeiro de 2020. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO e KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME.REFERÊNCIA:Processo Administrativo nº 00 5/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019, Ata de Registro de Preços nº 014/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização, divulgação e realização do Carnaval do Município de Raposa no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 103. 700,00(cento e três mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍ CIO 2020; 17.17.01-Secretaria Municipal de Cultura; 13.392.0031.21 26.000-Parceria com Estado e União para realização de eventos Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Thalyta Medeiros de Oliveira pela CONTRATAN-TE e Stenio Ferreira Aragão pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 10 de Fevereiro 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2020-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:07/2020.PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 26.979.842/0001-20 e J C Castro Lopes Eireli-EPP, CNPJ nº 04.951.839/0001-66.OBJETO:Contratação de pessoa jurídica para

prestação de serviços de show artístico durante o evento "Carnaval 2020", no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020.VALOR: R\$ 403. 195,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1201.00 13.392.0027. 2061.00003.3.90.39.00.VIGÊNCIA:19/02/2020 à 27/03/2020DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva,Prefeito Municipal, pela Contratante e Jean Carlos Castro Lopes, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO 26/2020 referente a Adesão a Ata de Registro de Precos nº 001.067/2019, Pregão Presencial nº 047/2019. Partes: Contrato de fornecimento, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa A DE J C CUTRIM, CNPJ sob o nº 17.280.741/0001-76. OBJETO Contratação de empresa para prestação dos serviços eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, referente ao Carnaval de 2020 dos dias 22/02/2020 a 25/02/2020. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 250.850,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 17.03.2020. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 17 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: FRANCISCO MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração; ALEX DE JESUS CASTROCUTRIM, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE:Contrato n.º 002/2020. FUMTRAN, firmado em XX/02/2020 com a empresa PLANUM Planejamento e Consultoria Urbana Ltda, CNPJ/MF n.º 25.575.358/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, elaboração de projetos e assessoramento referente ao transporte coletivo de passageiros no Município de Imperatriz. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2019 – CPL.REFERÊN-CIA:Processo Administrativo n.º 26.001.011/2018 SETRAN.VIGÊN-CIA:19/02/2020até 19/09/2020.VALOR: R\$ 233.351,20 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos do FUMTRAN. Natureza - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha - 1713. Fonte - 001 - FUMTRAN. DATA DA ASSINATU-RA:19/02/2020.SIGNATÁRIOS: pela Contratante,LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP-MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, oSr.LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO, portador do RG n.º 17204685 SSP/MG e do CPF/MF n.º 217.455.526-34.Testemunhas: Angela Maria Barbosa Pinheiro e Rafaela Karen da Silva Martins. Imperatriz - MA, 19de fevereiro de 2020. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO.1.ESPÉCIE: Contrato nº 002/2019 - GMI, firmado em 29/07/2019, com a empresa H. J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.2.OBJETO: Contratação de empresa ou profissional liberal especializado (a) (pessoa jurídica ou física) na realização de avaliação psicológica para habilitação da obtenção/ renovação de porte de arma de fogo, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Imperatriz, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes neste termo de referência, nas especificações técnicas – anexos I e nas planilhas de composição de preços – anexo II. 3. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.01.09.002/2019-GMI.4.MODALIDADE: Pre-



gão Presencial 12/07/2019 A 12/07/2020.5.VALOR: R\$ 22.300,00 (Vinte e dois e trezentos reais) 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.01.09.06.122.0019.2055-Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal.Natureza: 3.3.90.36.00 — Outros serviços de terceiros-Pessoa FísicaFicha: 159.Fonte: 00-Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ficha: 160.Fonte: 00 — Tesouro Municipal. 7.DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019.8.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº. 145029 SSP/MA e CPF/MF nº. 386.815.957-68 e MARCELO MARTINS DE SOUSA, RG nº 0410679920105 SSP/MA e CPF/MF nº 328.317.903-44 e, pela Contratada, THYAGO DE ARAÚJO RODRIGUES, CNH nº 047633 75659 DETRAN/MA e CPF/MF nº 036.729.333-17.Imperatriz-MA, 29 de julho de 2019. Marcelo Martins de Sousa-Guarda Municipal de Imperatriz

EXTRATO DE CONTRATO. 1.ESPÉCIE: Contrato nº 008/2020. SEAMO, firmado em 20/02/2020, com a empresa **DELTA MONITO** RAMENTO ELETRÔNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRE-LI-ME, CNPJ/MF n º 06.305.580/0001-01.2.OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção do sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, para atender, com cobertura securitária, aos órgãos da Administração Pública Municipal (Administração Geral).3.MODALIDADE: Pregão Presencial072/20 19-CPL.**4.REFERÊNCIA:**Processo Administrativo 02.04.00.0377/2 019-SEAMO.5.VIGENCIA:20/02/2020 a 20/02/2021.6.VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).7.DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria..Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 372. Fonte: 00-Tesouro Municipal. 8. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020. 9. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91e, pela Contratada, VIRGILIO GON-ÇALVES DA SILVA, RG 5648799 SSP/MA e CPF 153.372.351-68.Imperatriz/MA, 20 de fevereiro de 2020. José Antomio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020 - SEMED. CONTRATAN TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.477.752/ 0001-97. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de forro PVC instalado destinado a atender as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexo, e em conformidade com o Pregão Presencial nº. 145/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 17/02/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 589.453,73 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, setenta e três centavos). As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Projeto de Atividade: 2132; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.15.001.001 – RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0. Ficha: Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado - STEFANIO PEREIRA BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: E. G DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS.MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 13 9/2019—CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5951/2019—SEMUS. CONTRATO: Nº: 059/2020-SEMUS. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de confecção de diversos modelos de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação dos serviços prestados deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011-A/2019.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DIS TRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUN-DEB. VALOR: R\$ 3.182.028,48 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa e, TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA por Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 011-B/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ALMEIDA E LIMA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 2.447.695,20 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa e, ALMEIDA E LIMA LTDA por Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.803.483-59 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 062/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.042.618/0001-04, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de medicamentos da farmácia básica da secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 876.743,92 (oitocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 02 PODER EXECU-TIVO; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 301 0091 2052 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMACIA BÁ-SICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2020. LENITA VIEIRA DINIZ SALES Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRE-LI CNPJ: 29.042.618/0001-04, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais odontológicos para secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VA-



LOR DO CONTRATO: R\$ 329.220,76 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2067 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0091.2074.0000 – Manutenção do programa de Saúde Bucal – PSB; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2020. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 068/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A. L SILVA BARROS COMERCIO E SER-VIÇOS EIRELI CNPJ: 23.383.929/0001-42. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de limpeza em geral para atender a secretaria de administração de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.089,45 (noventa e três mil oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral;04 122 0020 2004 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRUTURAESERVIÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2008 0000 MA-NUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA E PRODUÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2009 0000 MANUT. ATIV. DEPT. INFR-ESTRUTURA E DESENV. RURAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2020. JOABIO MATIAS MAIA FILHO -Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 068/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A. L SILVA BARROS COMERCIO E SER-VIÇOS EIRELI CNPJ: 23.383.929/0001-42. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de limpeza em geral para atender a secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 149.689,30 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2048 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde -FMS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2020. LENITA VIEIRA DINIZ SALES Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J L B FERNANDES, CNPJ Nº 34.709.101/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit de equipamentos e materiais para implantação do Projeto Quintal Produtivo, visando beneficiar 32 famílias do município de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei

nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 250.164,80 (duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Jorge Luis Boas Fernandes – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRACIRENE S. FONSECA - ME, CNPJ Nº 18.779.562/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para transporte de pacientes pelo programa TFD para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; Valor global: R\$ 196.670,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e setenta reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Gracirene Silva Fonseca – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MV LOCAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 14.198.963/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Porto Rico do Maranhão - Ma; Valor global: R\$ 289.114,80 (duzentos e oitenta e nove mil cento e quatorze reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Erlon Silva Moura— Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para a prefeitura municipal de Porto Rico do Maranhão — MA; Valor global: R\$ 251.280,00 (duzentos e cinqüenta e um mil duzentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Andersen Paiva Torre-Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para a prefeitura municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; Valor global: R\$ 401.040,00 (quatrocentos e um mil e quarenta reais); VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Andersen Paiva Torres—Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPOR-TES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. OBJE-



TO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para a prefeitura municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; Valor global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Andersen Paiva Torres—Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para a prefeitura municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; Valor global: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Andersen Paiva Torres—Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para a prefeitura municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; Valor global: R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Andersen Paiva Torres— Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA; Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA; Valor global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA; Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA; Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão — MA; AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 12.000,00 (doze dois mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2020. CONTRATO DE FORNE-CIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Con-



tratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020. CONTRATO DE FORNE-CIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão — MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TA-TYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA

-EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 83.000,00 (oitante e três mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 24.380.135/0001-98. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em poços artesianos localizados na Zona Urbana e Rural do município de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote I R\$ 79.068,00 (setenta e nove mil e sessenta e oito erais reais), Lote II R\$ 61.935,00 (sessenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais), lote III de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais), lote IV de 96.360,00 (noventa e seis mil trezentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 249.111,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e onze reais), VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Warlisson Farias Silva - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INOV9 LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.726.074/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para a realização da festividade de carnaval da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/Ma; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Erlon Silva Moura — Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 072/2020; - PREGÃO PRESEN CIAL: 012/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: SANTOS ARAUJO CONTABILIDADE LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 10.546.362/0001-36; OBJETO:



prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura e FUNDEB, FMS e FMAS) exercício financeiro de 2020, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.1203.2-003; VALOR TOTAL: **R\$ 150.000,00**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 074/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 014/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46); OBJETO: Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação publica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2020; VI-GÊNCIA:31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15. 452.1203.2-026; VALOR TOTAL: R\$ 492.515,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 058/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 010/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: FUNERARIA CRISTO REI LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o nº 09.185.139/0001-21); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Urnas Funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ 134.088,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e da ASSISTENCIA SOCIAL. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 059, 060, 061 e 062/2020; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 011/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.700.908/0001-21); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 10/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2-004; VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VA-LOR TOTAL: R\$ 26.469,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301. 0210.2-031; VALOR TOTAL: **R\$ 10.759,00**; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:12.361.0403.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 13.022,50; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 063, 064, 065 e 066/2020; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 011/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 14.793.347/0001-43); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinados a diversas secretarias do município de São João do

Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2-004; VALOR TOTAL: R\$ 22.681,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ 29.884,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL:R\$ 8.024,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 7.778,50; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 067,068,069 e 070/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 011/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.955. 105/0001-18);OBJETO:Contratação de empresacomercial para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATU-RA DO CONTRATO: 10/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2-004; VALOR TOTAL: **R\$ 25.419,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ 30.115,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:10.301.0210.2-031; VALORTOTAL: **R\$10.650,20**; DO-TAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 7.065,20; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCA-ÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 053/2020; - PREGÃO PRESENCIAL: 009/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: BATISTA E COELHO LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 07.321.315/0001-80); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0403.2-014; VALOR TOTAL: R\$ 340.769,70; FONTE DE RECURSOS: PNAE. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 055/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 008/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ. 14.588.101/0001-30; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMEN-TOS LTDA, (CNPJ/MF sob o n° 22.778.969/0001-20); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Material Hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso-MA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2020; VIGÊN-CIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 17.050,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 27.480,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 102.124,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 58.567,03; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2- $031, \quad 10.302.0210.2 \hbox{-} 029; \quad 10.301.0210.2 \hbox{-} 030; \quad VALOR \quad TOTAL:$ **R\$ 13.130,00;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 8.212,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 9.040,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 11.280,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 121.352,80**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 121.352,80**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 65.297,50**; **TOTAL GERAL R\$ 433.533,33**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 054/2020; - PREGÃO PRE-SENCIAL: 008/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ. 14.588.101/0001-30; CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 01.721.446/0001-78); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Material Hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2020; VIGÊN-CIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 8.270,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 32.560,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 123.936,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 21.250,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 3.389,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 10.706,10; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 9.897,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 9.400,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 130.289,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 51.390,25; TOTAL GERAL R\$ 401.089,75; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 056/2020; - PREGÃO PRESENCIAL: 008/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ. 14.588.101/0001-30; CONTRATADA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDI-**CAMENTOS EIRELI-EPP**,(CNPJ/MF sob o nº 19.917.154/0001-70); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Material Hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2020; VIGÊN-CIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 13.029,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 25.130,95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 28.927,04; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 4.520,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 16.524,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 49.350,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 12.994,37; TOTAL GERAL R\$ 160.826,36; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 057/2020: PREGÃO PRESENCIAL: 008/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ. 14.588.101/0001-30; CONTRATADA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, (CNPJ/MF sob o nº 04.564.165/0001-47); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Material Hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 15.417,00; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 9.770,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TO-TAL: **R\$ 10.106,80**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 14.692,56**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: **R\$ 6.002,00;** DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 746,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 5.466,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 54.989,60; ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031, DOTAÇÃO 10.302.0210.2-029; 10.301.0210.2-030; VALOR TOTAL: R\$ 14.912,90; TOTAL GERAL R\$ 132.103,46; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 075/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 015/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: LABORATORIO MEGA EIRELI -ME, (CNPJ/MF sob o nº 25.230.893/0001-92); OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0052.2-027, 10.301.0210.2-031 e 10.302.0210.2-029; VALOR TOTAL: R\$ 179.979,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 073/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 013/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o n° 06.325.699/0001-46); OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza urbana para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2-004 e 15.452.0501.2-024; VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 071/2020; CHAMADA PUBLICA: 001/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PORTAL DA AMAZONIA - ABPAM, (CNPJ/MF sob o nº 26.327.043/0001-70); OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0403.2-014; VALOR TOTAL: R\$ 147.385,00; FONTE DE RECURSOS: PNAE. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 002/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 17.422.433/0001-38); OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Software de Sistema de Contabilidade e controle; almoxarifado, patrimônio, NF eletrônica; arrecadação, compras; publicação eletrônica; portal da transparência; portal RH WEB, para atender a necessidade do Município de São João do Paraíso/Ma; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.1203.2-003; VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012 e 013/2020; - PREGÃO PRE-SENCIAL: 005/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: IVENIO TRANSPORTE LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 15.590.294/0001-26); OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-064; VALOR TOTAL: R\$ 597.262,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-076; VALOR TOTAL: R\$ 182.329,02; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, FUNDEB e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021,022,023 e 024/2020; PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.700.908/0001-21); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Consumo, higiene, limpeza e conservação, destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL: **R\$ 27.556,50**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL**R\$ 23.709,50**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.1203.2-004;VALOR TOTAL: **27.485,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-049; VALOR TOTAL: R\$ 19.084,50; FONTE DE RECURSOS: TE-SOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029, 030, 031 e 032/2020.PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020: CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMÉR CIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MFsob o nº 14.7 93.347/0001-43); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Consumo, higiene, limpeza e conservação, destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL: R\$ 24.989,50; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ **20.451,00**; DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203. 2-004; VALORTOTAL: **R\$28.119,00**; DOTAÇÃOORÇA-MENTÁRIA: 12.361.0403.2-049; VALOR TOTAL: R\$ 22.612,50; FONTE DE RECURSOS:TESOUROMUNICI-PAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025, 026, 027 e 028/2020;PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.955. 105/0001-18); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Consumo, higiene, limpeza e conservação, destinados a diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL: R\$ 28.912,50; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ 17.340,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2-004; VA-LOR TOTAL: R\$ 24.810,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.3 61.0403.2-049; VALOR TOTAL: **R\$ 27.655,00**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033, 034, 035 e 036/2020;PREGÃO PRESENCIAL: 006/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.955. 105/0001-18); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL: R\$ 34.640,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ 17.673,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.1203.2-004; VALOR TOTAL: R\$ **31.225,26**;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0403.2-049; VALOR TOTAL:R\$ 22.972,90; FONTE DE RECURSOS: TE-SOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 038 e 039/2020; PREGÃO PRESEN CIAL: 006/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIOEEM PREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 14.793.347/0001-43); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ 4.299,05; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



04.122.1203.2-004; VALOR TOTAL: **R\$ 4.669,32**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e ASSISTENCIA SOCIAL. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049, 050, 051 e 052/2020; - PREGÃO PRESENCIAL: 006/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA;CONTRATADA:DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o nº 05.700.908/0001-21); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020VIGÊNCIA:1/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL: R\$ **3.739,60**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: R\$ 3.678,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:04.122.1203.2-004; VALOR TOTAL: R\$ 5.511,50; DO-TAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-049; TOTAL: R\$ 9.545,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCA-ÇÃO.São João do Paraíso (MA),18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041, 042, 043 e 044/2020; - PREGÃO PRESENCIAL: 006/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, (CNPJ/MF sob o nº 03.980.665/0001-05); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020; VIGÊNCIA: 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2-031; VALOR TOTAL: **R\$ 6.471,30**; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-047; VALOR TOTAL: **R\$ 6.986,30**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203.2-004; VALOR TO-TAL: R\$ 4.518,65; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-049; VALOR TOTAL: R\$ 6.861,80; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. São João do Paraíso (MA), 18 de Fevereiro de 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1448/2019.SEMAPLAN-0**PREGÃO PRESENCIAL** SRP N.º 030/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa D B PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 11.036.214/0001-34. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de áudio, vídeo e mobiliário para a praça de esporte e cultura no Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.571,10 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setecentos e um real e dez centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBNANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMÇÃO 15 451 0010 1022 0000 AQUIS. DE EQUIPA-MENTO PARA O SETOR (1164) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-NV 0.1.24.124000054-002/R\$ 275.000,00.020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-BANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBNANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMÇÃO 15 451 0010 1016 0000 CONSTR E RECUPERAÇÕ DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (1165) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.24.124000054-002/ R\$ 15.000,00. BURITICUPU-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/202.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1448/2019.SEMAPLAN – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBANISMO e a empresa L.MOHR EIRELI-EPP,. inscrita no CNPJ sob o número 07.261.562/0001-38. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de áudio, vídeo e mobiliário para a praça de esporte e cultura no Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 146.413,97 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais noventa e sete centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBNANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMCÃO 15 451 0010 1022 0000AQUIS. DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR (1164) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-NV 0.1.24.124000054-002/R\$ 275.000,00.020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ES-TRUTURA URBNANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANS-FORMÇÃO 15 451 0010 1016 0000 CONSTR E RECUPE-RAÇÕ DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (1165) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.24.124000054-002/ R\$ 15.000,00. BURITICUPU-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. J. DO CARMO PRODUÇÕES - ME (CNPJ nº 05.438.450/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para realização dos eventos do Município de Olinda Nova do Maranhão (Carnaval). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 250.774,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JADILSON JARBAS DO CARMO— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 20/2020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. J. DO CARMO PRODUÇÕES - ME (CNPJ nº 05.438.450/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para realização dos eventos do Município de Olinda Nova do Maranhão (Carnaval). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 205.992,50 (duzentos e cinco mil, setecentos e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JADILSON JARBAS DO CARMO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 030/2019-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/



0001-86. OBJETO: de Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. VALOR: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). UNIDADE OR-ÇAMENTÂRIA - 02.09 – Secretaria Municipal de Educação/MDE; FONTE DE RECURSO: 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FUNDEB; PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0024.2.047 - Manutenção do Transporte Escolar; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 e WELLIGTON DE SOUSA COSTA - Representante Legal da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 225.212.323-00. Carolina/ MA, 06 de fevereiro de 2020. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 030/2019-PMC. CONTRATANTE: FUNDO MUNI CIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CARO LINA, CNPJ nº 30.785.198/0001-27. CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86.OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse do FUN-DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. VALOR: 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10-FUNDEB-Carolina; FONTE DE RECURSO: 16 - Complementação do FUNDEB; PRO-JETO/ATIVIDADE: 12.361.0021.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEB; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINA-TURA: 06.02.2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 e WELLIGTON DE SOUSA COSTA – Representante Legal da COS-TA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 225.212.323-00. Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2020. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 030/2019-PMC. CONTRATANTE: FUNDO MUNI CIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CARO-LINA, CNPJ nº 30.785.198/0001-27. CONTRATADA: M&R SER-VIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. OB-JETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. VALOR: 130.260,00 (cento e trinta mil duzentos e sessenta reais). UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - FUNDEB - Carolina; FONTE DE RECURSO: 16 - Complementação do FUNDEB; PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0021.2.052 - Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEB; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINA-TURA: 06.02.2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 e MAURO MORAES DOS SANTOS - Representante Legal da M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPF nº 670.598.212-87. Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2020. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 030/2019-PMC. CONTRATANTE: FUNDO MUNI CIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CARO-LINA, CNPJ nº 30.785.198/0001-27. CONTRATADA: R2S CONS-TRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-MEA, CNPJ nº 20.859.713/0001-12. OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. VALOR: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). UNI-DADE ORÇAMENTÂRIA: 02.10 – FUNDEB – Carolina; FONTE DE RECURSO: 16 - Complementação do FUNDEB; PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0021.2.052.00 - Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEB; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINA-TURA: 06.02/2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 RANYERI SILVA SOUSA - Representante Legal da R2S CONS-TRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CPF nº 810.704.031-72. Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2020. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 079/2019-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84, CONTRATA DA: CONSERVPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMEN-TAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 10.895.537/0001-10. OBJETO: Implantação de calçamento em bloquete no Município de Carolina-MA, CON-VÊNIO Nº 007/2019 – PROC. ADM. Nº 222377/2019. VALOR: R\$ 445.836,21 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Fonte de Recurso: 24 - Transferência de Convênio - outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social. Projeto/Atividade: 15 451 0035 1023 0000 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17.02.2020. SIGNATÁ-RIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF n° 819.836.383-15 e ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA – Representante Legal da CONSERVPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CPF nº 644.912.773-20. Carolina/ MA, 17 de fevereiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO.RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2020.SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços para solução tecnológica para suportar e implementar os sistemas e aplicativos referentes a prestação de serviços continuados de data center de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025. 0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal



a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 054/2018 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Jadson de Sousa dos Santos (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/ 2020/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2019 -PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, CONTRATANTE, e a empresa: J. J. GÁS, inscrita sob o CNPJ nº 02.936.351/0001-34, neste ato denominada CON-TRATADA, representada por seu representante, o Sr. José Augusto Costa Oliveira. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXI-GÊNIO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. Valor R\$ 77.750,00(Setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: Será até 31/12/2020, apartir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ AUGUSTO COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 04 de Fevereiro de 2020. RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúdes - (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/ 2020/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 49/2019 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAUDE e a empresa: POSOTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ - 09.399.095/0001-32 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo) e seus derivados para abastecimento da frota de veículos próprio e locados de toda a Administração Pública do Município de Bacuri/MA, conforme Lote II - Sec. Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: de R\$ 193.152,73 (Cento e noventa e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO. 02 – poder executivo; 02.06 – secretaria de saúde 10.122.0019.2040.0000 - manut. e func. da sec de saúde 33.90.30 material de consumo fonte de recurso: 0.1.02 - receitas de impostos e de transferencias de impostos vinculados a saúde 02 - poder executivo 02.06 – secretaria de saúde 10.302.0019.2041.0000 - diretoria do hospital muncipal 33.90.30 - material de consumo fonte de recurso: 0.1.02 - receitas de impostos e de transferencias de impostos vinculados a saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PAVÃO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 04 de Fevereiro de 2020. RUI SILVA GONÇALVES Sec. Munic. de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 49/2019 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAUDE e a empresa: POSOTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ – 09.399.095/0001-32 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo) e seus derivados para abastecimento da frota de veículos próprio e locados de toda a Administração Pública do Município de Bacuri/MA, conforme Lote II – Sec. Muni-

cipal de Saúde. VALOR GLOBAL: de R\$ 474.999,27 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO. 02 – PODER EXECUTIVO 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2049.0000 - MANUTEN-CÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB 33.90.30 – MA-TERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provinientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Publicos de Saúde. 02 - PODER EXECUTIVO 02.10 - FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE 10.301.0019.2050.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PSF 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provinientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Publicos de Saúde. 02 PODER EXECUTIVO 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0019.2045.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PRO-GRAMA – VIGILANCIA EM SAÚDE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provinientes do Governo Federal Bloco de Custeio das Ações e serviços Publicos de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PAVÃO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 04 de Fevereiro de 2020. RUI SILVA GONÇALVES Sec. Munic. de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/ 2020/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 49/2019 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ - 09.399.095/0001-32 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo) e seus derivados para abastecimento da frota de veículos próprio e locados de toda a Administração Pública do Município de Bacuri/MA, conforme Lote II – Sec. Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: de R\$ 474.999,27 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO. 02 – PODER EXECUTIVO 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PAB 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provinientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Publicos de Saúde. 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRU-TURA 04.122.0096.1007.0000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO E DESEN. URBANO 33.90.36 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - RECURSOS ORDI-NÁRIOS PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura. CON-TRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PAVÃO, pela CONTRA-TADA. Bacuri/MA, 04 de Fevereiro de 2020. JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO Sec. Munic. de Infraestrutura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020, PROC. ADM. Nº 077/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.487.015/0001-42). CONTRATADA: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS-ME, CNPJ: 04.411.312/0001-49. OBJETO: aquisição de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia-MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da assinatura do



contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 362.027,17 (trezentos e sessenta e dois mil, vinte e sete reais e dezessete centavos). MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2020, Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: FUS. 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE, CPF: 026.421.646-67 - Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada assina a Sra. VANIA LUCIA SANTANA MATIAS, CPF: 871.605.283-87; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 11/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO -MA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº010/2020, nº 011/2020, nº 012/2020 e nº 013/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. OBJETO: Prestação de serviço de confecção de vestuários - malharia para as secretarias do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: M DE J SILVA MALHARIA-ME, inscrita noTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77.VIGÊNCIA:12 (doze) meses.VALOR GLOBAL: R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais).BASE LEGAL:Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;DOTA ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-04.123.0003.2009-33.90.39.00. 02.04.01-12.361.0013.2013-33.90.39.00.02.05.02-10.301.0003.2040-33.90.39.00. 02.09.02-08.122.0003.2071-33.90.39.00.DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Marilene de Jesus Silva – Representante Legal - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020-PMP - REF.: Processo nº 429/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARINÊS PESSOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 30.875,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021300 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL/PROGRAMATI-CA: 12.361.0011.1726.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022500 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%; FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1751.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 022500 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; FUNCIONAL/PROGRA-MÁTICA: 12.365.0314.1750.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 05/02/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 05 de fevereiro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-PMP - REF.: Processo nº 013/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M. R. F. MORAES-ME - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 19.255,83 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 022800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0011.1762.0000 – MA-NUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 08.243.0342.2253.0000 – MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 022800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0342.2258.0000 – MANUT. E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMILIA-PBF-CAD-Ú-NICO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 08.243.0342.2311.0000 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASSIST. SOCIAL-CREAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/01/2020: Término: 03/03/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sra. Daciane Pereira Fernandes - Secretária Municipal de Assistência Social de Pinheiro/MA pela CON-TRATANTE e Maria Rita Ferreira Moraes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de janeiro de 2020. Fábio William S. Matos -OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 036.1911/2019/SECAF.ORGÃO: Prefei tura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (PNAE). OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração pública (Secretaria de Educação – PNAE). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019/SRP - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 305.720,00 (Trezentos e cinco mil setecentos e vinte reais), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 21 de janeiro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/SEMEC.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039.1812/2019/SECAF.ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, substituindo luminárias, reatores, reles e lâmpadas de postes instalados em praças e avenidas e iluminação rebaixada, em prédios públicos municipais. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALI-DADE: Pregão Presencial nº 019/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CON-TRATANTE; CONTRATADA: ELETROCOL LTDA - ME, CNPJ nº 10.548.494/0001-05, representada pelo Sr. Samuel Muniz Oliveira Rosa, portador do CPF n.º 895.166.723-53. Jatobá-MA, 22 de janeiro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/SEMEC.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 038.1812/2019/SECAF.ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do município de Jatobá (Secretaria de Educação - FUNDEB). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 995.262,40 (Novecentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), SIGNATARIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATAN-TE; CONTRATADA: SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 30 de janeiro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/SECAF, REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 038.1812/2019/SECAF.ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do município de Jatobá/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP.VIGÊN-CIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 465.840,40 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 30 de janeiro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020/SEMUS.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 038.1812/2019/SECAF - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do município de Jatobá/Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 585.614,50 (Quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva,

Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 31 de janeiro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020/SEMAS.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 038.1812/2019/SECAF - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 622.145,10 (Seiscentos e vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos). SIGNATÁRIOS: Sr^a. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRA-TANTE; CONTRATADA: SANTOS E MENEZES LTDA. EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF n.º 176.367.013-91. Jatobá-MA, 03 de fevereiro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: UNIFAR-DAS SPORTS LTDA. Valor Global: R\$ 20.000,00. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNÍCIPAL DE SAÚ-DE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, pela contratada, UNIFARDAS SPORTS LTDA CNPJ Nº 08.412.479/0001-85.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJE-TO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: C FARAUJO COMERCIO-ME VALOR GLOBAL: R\$ 19.576,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 Manut. Ativ. de Atenção Básica-PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, C F ARAUJO COMERCIO-ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO N° **41/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADO:**AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.**Valor Global:R\$ 180.525,23.DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De ime-



diato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051-Manut. Ativ de Atenção Básica em Saúde-PAB/FMS; 10.302.0091.2058-manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.107/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de Sistema Simplificado de abastecimento de água. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CON-TRATADO: J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSUL-TORIA. Valor Global: R\$ 1.673.784,44. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/07/2020. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208- Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.1018 - Impl. Sistema de Abastecimento de Água; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MAROUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, J N DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA, CNPJ sob o nº 21.703.130/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019. OBJE-TO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.235,74. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.091/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVICOS. VALOR GLOBAL: R\$ 26.420,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ de Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.098/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Educação. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: D & TECNOLOGIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - Manut. E desenv. Da Educação - MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0120.2039 - Man. Da Sec. De Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação pela contratada D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.098/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Saúde e Sanea mento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CON-TRATADO: D & TECNOLOGIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.098/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÓES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: D & TECNOLOGIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRA-MATICA: 08.244.0058.2069-Manutenção do programa Bolsa Família -IGD; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.098/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: D & TECNOLOGIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 man. E Func. Da Sec. Mun. Do Governo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 144.850,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. de Atenção Básica e Saúde - PAB/FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSE SANTA-NA DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 144.850,00. DATA DA AS-SINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – Fundo Mun. Ed. Bas. E Val. Prof. Educ FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 – Manut. Das Atividades da Educ. Básica Municipal. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação pela contratada JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO N° **53/2020**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 67/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 639.766,90. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria de Saúde e Saneamento; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.060/2018.2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GRAFICA GIORDANIA **EIRELI-EPP.** Valor Global: R\$ 18.626,30. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, GRAFICA GIORDANIA EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 04.455.651/0001-27.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e peças de reposição para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRA-TADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 69.359,15. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 – Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO N° **57/2020**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-



CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **JOSE SANTANA DE SOUSA**. VALOR GLOBAL: R\$ 153.410,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada **JOSÉ SANTANA DE SOUSA**, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2020. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 100.080,00. DATA DA ASSINA-TURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203-SECRETARIA DE GOVERNO; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. E Func. Da Sec. Mun de Governo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2020, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.101/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 19.390,00 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada: W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na UBS do Povoado União e no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 49.268,00. DATA

DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091. 2051 - Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na reforma das escolas dos Povoados Boa Esperança e Passa Tempo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 63.059,85. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0206-FDO MUN. ED. BAS. E VAL PROF. EDUC - FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. Das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. por seu representante THYAGO MO-RAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020, PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 210.660.076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na reforma do CRAS e da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CON-TRATADO: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 33.026,64. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SIL-VA - Secretário Municipal de Assistência Social, e pela contratada SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **63/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias para a Secretaria

Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 – Manut. Ativ. Assistenciais. Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretário Municipal de Assistência Social, e pela contratada NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 30.368.334/0001-83.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.094/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. OBJE-TO: Aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRA-TADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 9.584,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde -PAB/FMS. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, C F ARAUJO COMERCIO-ME. CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 43.859,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 29.605,00. DATA DA ASSINATURA:

02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. E Func. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 29.605,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito- Secretário Municipal de Educação, e pela contratada T N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Quadra do Colégio Rodrigo de Oliveira. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 165.213,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206-FDO MUN. ED. BAS. E VAL PROF. EDUC - FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. Das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada : SABIA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO N° 71/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2020. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.027,76. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo



Municipal de Assistência Social - FMAS; FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social, pagos com recursos BPC na Escola; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e, pela contratada JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.118/2019/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 71.490,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.051.622/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.118/2019/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 97.455,30. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.100.132/0001-90.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e peças de reposição para veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GA-LIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 120.977,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. Das Atividades da Educ. Básica Municipal. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 -Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.115/2019/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRA-TADO: MARIA TERESA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SE-CRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Man. E Func. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada MARIA TERESA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.516.606/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 10/2019. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATA-DO: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 150.101,70. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ de Atenção Básica em Saúde - PAB/ FMS; 10.302.0091.2058 - manutenção Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.115/2019/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 02/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRA-TADO: MARIA TERESA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 34.600,00. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada MARIA TERESA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.516.606/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.115/2019/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADO: MARIA TERESA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada MARIA TERESA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.516.606/0001-63.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.083/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO. CONTRATADO: THAMYRES ALVES DA SILVA ANJOS 0687660347. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00. DATA DA ASSINA-TURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: THAMYRES ALVES DA SILVA ANJOS 0687660347, CNPJ DA CONTRATADA Nº 21.915.141/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.083/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. CONTRATADO: THAMYRES ALVES DA SILVA ANJOS 0687660347. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00. DATA DA ASSI-NATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051-Manut. Ativ. de Atenção Básica em Saúde – PAB/FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO-Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada: THAMYRES ALVES DA SILVA -ANJOS 0687660347, CNPJ DA CONTRATADA Nº 21.915.141/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.091/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e uten-

sílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVICOS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.599,94. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019/ SRP. OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Juventude, Cult. Tur. Esporte e Lazer. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE. CONTRATADO: A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 171.808,75. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0215 - SEC. JUV. CULT TURISMO ESPORTE E LAZER; Funcional Programática: 04.122.0020.2081 - Man. Func.da Sec. Da Juv. Cult. Tur. Esporte e Lazer. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Juventude, por seu representante o ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.100.132/0001-90. Matões - MA, 17 de fevereiro de 2020. Publique-se. Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município de Matões.

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. Processo Administrativo: 009/2019-CPL. Pregão Presencial nº 010/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 001/2019-ARP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. NOTIFI-CAÇÃO: Convocamos a empresa A. C. S. Castanho-ME, inscrita no CPNJ nº 02.144.866/0001-00, sediada na Avenida João Pessoa, nº 216, Loja 93, bairro João Paulo, São Luís/MA, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia/MA, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, objetivando a assinatura de contrato relativo à Ata de Registro de Preços nº 001/2019-SRP. A referida empresa, deverá comparecer munida de toda a documentação de habilitação, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Luzia - MA, 18 de fevereiro de 2020. Antonio da Silva-Secretário Municipal de Educação Portaria nº 005/2017



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE PINHEIRO SINDACSRP/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020 Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas Anual. O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro - SINDACSRP/MA, entidade classista, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Josias Abreu, nº 385, centro, na cidade de Pinheiro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.240.163/0001-28, por seu representante legal, o senhor Joatan Lídio de Oliveira, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere e de acordo com o estatuto da entidade, CONVOCA todos os associados em dias com as obrigações e disposições estatutárias, nos termos dos artigos 6º e 7º do Estatuto da categoria, para uma Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a se realizar no dia 27 de março de 2020, na Rua Joaquim Távora, s/n, centro, no Salão Paroquial, nesta cidade. Tendo início em 1ª convocação às 09:00h com um número de 2/3 (dois terços) dos associados e, em 2ª e última convocação, trinta minutos após, às 09:30h, com qualquer número de associados e término às 14:00h, a fim de discutir e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação, deliberação e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2019; b) Outros. Joatan Lídio de Oliveira Presidente do SINDACSRP/MA Pinheiro/MA, 20 de fevereiro de 2020.

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019. Procedência: Comissão de Orçamento e Finança. Natureza: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019. DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2009 DO PREFEITO MU-NICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar - Ma, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal e o artigo 28, V, b do Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSI-DERANDO o PARECER PRÉVIO PL-TCE- 107/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA - PRESTAÇÃO DE CONTAS 3359/2010 - TCE-MA, recomendando a Desaprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2009; CONSIDE-RANDO o Parecer Final da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma. DECRETA: Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do exercício financeiro de 2009 do Prefeito Municipal de Duque Bacelar em desacordo ao PARECER PRÉVIO PL-TCE- 107/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE-MA. Art. 2º - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA e a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma, da respectiva decisão. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à sua publicação. Câmara Municipal de Duque Bacelar, em 27 de setembro de 2019. Vereador: Walter Marques da Silva - Presidente, Vereador: Heloizo Ribeiro Gonçalves - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.Procedência: Comissão de Orçamento e Finanças.Natureza: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019.**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010 DO PREFEITO**

MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA.-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar - Ma, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal e o artigo 28, V, b do Regimento Interno da Câmara Municipal.CON-SIDERANDO o PARECER PRÉVIO PL-TCE- 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA-PRESTAÇÃO DE CONTAS 4413/2011-TCE-MA, recomendando a Desaprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2010; CONSI-DERANDO o Parecer Final da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma;CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Justiça da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma. DECRETA: Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do exercício financeiro de 2010 do Prefeito Municipal de Duque Bacelar em desacordo ao PARECER PRÉVIO PL-TCE- 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE-MA.Art. 2º - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA e a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar Ma, da respectiva decisão. Art. 3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à sua publicação. Câmara Municipal de Duque Bacelar, em 29 de novembro de 2019. Vereador: Walter Marques da Silva - Presidente, Vereador: Heloizo Ribeiro Gonçalves - 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Decreto Municipal nº. 002/2020, de 06 de Fevereiro de 2020. "Fixa a nova tabela de tarifas para os serviços de abastecimento de água no âmbito do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA, e dá outras providências." A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 14º § 1º da Lei Municipal nº 04 de 19 de Agosto de 1971, que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências; Considerando disposto no Art. 6°, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 04 de 19 de Agosto de 1971, que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências; Considerando o teor da Medida Provisória Presidencial nº 919/2020, de 30 de Janeiro de 2020, que fixa o salário mínimo para o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), tendo um aumento de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) em relação ao salário mínimo aplicado no exercício de 2019. Desta forma houve um incremento de 4,7% para o exercício de 2020; Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro daquela autarquia em face do notório e comprovado aumento de preço dos insumos utilizados na manutenção dos serviços prestados por esta autarquia; Considerando que o saneamento urbano é essencial para a promoção da saúde humana e que, para a sua implementação, há a necessidade de constantes investimentos; RESOLVE: Art. 1º - Fixar a nova tabela de preços das tarifas de serviços de abastecimento de água do Município de Pastos Bons/MA, sobre a administração do SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, conforme dados abaixo descritos:

I-Categoria Residencial

Faixa de Consumo	Valor da Tarifa Fixa (R\$)	Valor do acréscimo por M³ Consumido por Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M³	27,38	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	27,38	1,97
De 20,01 à 30,00 M ³	27,38	2,08
De 30,01 à 40,00 M ³	27,38	2,19



De 40,01 à 50,00 M ³	27,38	2,52
De 50,01 à 999,00 M ³	27,38	2,74
II	- Categoria Com	ercial
	Valor da Tarifa	Valor do acréscimo
Faixa de Consumo	Fixa (R\$)	por M ³ Consumido por
		Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M³	38,32	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	38,32	2,52
De 20,01 à 30,00 M ³	38,32	2,74
De 30,01 à 40,00 M ³	38,32	3,29
De 40,01 à 999,00 M ³	38,32	3,83

III-Categoria Pública:

	Valor da Tarifa	Valor do acréscimo
Faixa de Consumo	Fixa (R\$)	por M ³ Consumido por
		Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M³	98,58	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	98,58	2,90
De 20,01 à 30,00 M ³	98,58	3,45
De 30,01 à 40,00 M ³	98,58	3,94
De 40,01 à 999,00 M ³	98,58	4,71

IV-Categoria Industrial

Faixa de Consumo	Valor da Tarifa Fixa (R\$)	Valor do acréscimo por M³ Consumido por Faixa de Consumo (R\$)
Até 10,00 M ³	140,19	Isento
De 10,01 à 20,00 M ³	140,19	3,29
De 20,01 à 30,00 M ³	140,19	3,83
De 30,01 à 40,00 M ³	140,19	4,38
De 40,01 à 999,00 M ³	140,19	5,26

Art. 2º - Fixar a nova tabela de preços das tarifas de outros serviços prestados por esta autarquia, sobre a administração do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme dados abaixo descritos:

Descrição dos Serviços	Valor por Serviço (R\$
Conservação de hidrômetro (Valor Mensal)	1,70
Ligação nova com fornecimento de hidrômetro	15,00
Religação de água	15,00
Desligamento de água a pedido do contribuinte	15,00
Emissão de 2ª via de fatura de água	3,00
Alteração cadastral	10,00

Art. 3º - Fixar a nova tabela de preços das multas incidentes sobre violações atribuídas ao contribuinte, sobre a administração do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme dados abaixo descritos:

Descrição das Violações	Valor da Multa (R\$
Violação de hidrômetro	120,00
Ligação clandestina	120,00
Religação clandestina	120,00
Danos causados a rede de distribuição ou hidrômetro	120,00
Fornecimento de água a terceiros continuamente	120,00

Parágrafo Primeiro: O valor das multas, citadas na tabela acima, será cobrada na fatura do contribuinte, podendo ser dividida em até 12 (doze) parcelas de igual valor. Parágrafo Segundo: Em caso de reincidência do contribuinte a qualquer das violações citadas no Caput deste artigo, não será possível a atribuição citada no Parágrafo 1º deste artigo. Art. 4º - O reajuste dos preços das tarifas de fornecimento de água, serviços e multas, será realizado com base no Art. 6º, § Único da Lei Municipal nº 04 de 19 de Agosto de 1971, que dispõe sobre a Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências, levando em consideração a data de expedição deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2020. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal. Karina Oliveira Barros. Diretora do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICU-AÇU/MA

DECRETO Nº. 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2020. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CLÁUDIO LUIZ LIMA CUNHA, Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2019 para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Apicum-Açu/MA; CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, fora dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal de aprovados e classificados no site http://institutocoelhoneto.org.br, no dia 06 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público concernente ao Edital nº. 001/2019, DECRETA Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital nº. 001/2019, para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Apicum-Açu/MA, à vista do relatório apresentado pelo Instituto Coelho Neto, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados insculpidos no relatório de conclusão. Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva. Art. 3º. O Concurso público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA, EM 30 DE JANEIRO DE 2020. Cláudio Luiz Lima Cunha - Prefeito Municipal de Apicum-Açu/MA

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 10/06/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Vagas Ampla Concorrência: 01:

Insert	vagas A	vagas Ampia Concorrencia: 01:										
DT DE NAS- IDENTIDADE GAO UF CARGO DE CAZENDA SO.00					OR-					CURSO INTRODUTÓRIO	rrodutó	RIO
DTDE NAS- 13/03/1978 000078620197-5 SSP	INSC	NOME	DT DE NAS- CIM.	IDENTIDADE	GAO	UF	COD.	LOCALIDA- DE	PONTOS	FREQUÊNCIA	NOTA	SI- TUA- ÇÃO
DT DE NAS- IDENTIDADE ORGAO UF CÓD DE CIM. PONTOS IDENTIDADE ORGAO UF CARGO DE CIM. OPTOS IDENTIDADE OPTOS IDENTIDADE OPTOS IDENTIDADE OPTOS IDENTIDADE OPTOS	39	1. MARIA NILMA BELÉM OLI- VEIRA	13/03/1978	000078620197-5	SSP	MA	0169AC	FAZENDA	50,00	100%	10,0	Apto
DTDE NAS- IDENTIDADE IDENT CARGO LOCALIDA- FONTOS LOCALIDA- DE	Vagas A	mpla Concorrência: 01										
BY BENTIDADE DIENTIDADE DIENT DIENT CARGO DIENTIDADE D			DT DF NAS		OVER	IIE	cón	I OCAL MA-		CURSO INTRODUTÓRIO	rrodutó	RIO
DT DE NAS 1971/1985 193810942010-3 SSP MA 0171AC ITERERÉ 50,00 10,0071985 10,0071985 10,0071985 10,0071986 10,0071987 10,0071989 10,0071879 10,0071989 10	INSC	NOME	CIM.	IDENTIDADE	IDENT	IDENT	CARGO	DE	PONTOS	FREQUÊNCIA	NOTA	SITU- AÇÃO
DT DE NAS- IDENTIDADE ORGAO UF CÓD LOCALIDA- PONTOS TERREIRA 21/07/1985 024456822003-0 SSP MA 0168AC SEDE 57,50 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26,09/1986 0227787072004-2 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26,09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26,09/1987 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO	42	1. MARLIETE BORGES SODRÉ	12/11/1993	039810942010-3	SSP	MA	0171AC	ITERERÉ	50,00	100%	10,0	Apto
PT DE NAS- IDENTIDADE IDENT IDENT CARGO DE DE DE DE DE CIM. IDENT IDENT CARGO DE DE DE CIM. IDENT IDENT IDENT CARGO I9/09/1989 O26497462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 55,500 S2,500 S2,500	Vagas A	mpla Concorrência: 06										
DT DE NAS- IDENTIDADE ORGAO UF COD. LOCALIDA- PONTOS										CURSO INTRODUTÓRIO	rrodutó	RIO
FERREIRA 21/07/1985 024456822003-0 SSP MA 0168AC SEDE 57,50 ARIBEIRO 25/06/1993 026503572003-5 w MA 0168AC SEDE 57,50 IRO SOUZA 21/10/1996 0361439320084 SSP MA 0168AC SEDE 55,00 AFERRAIS 08/01/1986 26270362003-5 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 AONTEIRO 08/09/1986 26269692003-2 GEJUSP MA 0168AC SEDE 52,50 AONTEIRO 08/09/1988 029701092005-9 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 JIRO DINIZ 14/05/1986 027787072004-2 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEDE 026/04/1987 026/447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00	INSC	NOME	DT DE NAS- CIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	FREQUÊNCIA	NOTA	SI- TUA- ÇÃO
A RIBEIRO 25/06/1993 026503572003-5 w MA 0168AC SEDE 57,50 IRO SOUZA 21/10/1996 0361439320084 SSP MA 0168AC SEDE 55,00 A FERRAIS 08/01/1986 26269692003-2 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 R CASTRO 22/06/1986 26269692003-2 GEJUSP MA 0168AC SEDE 52,50 MONTEIRO 08/09/1988 029701092005-9 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 MONTEIRO 08/09/1988 029701092006-9 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 IRO DINIZ 14/05/1986 027787072004-2 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 CEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00	141	1. NILCE CLÁUDIA FERREIRA PEREIRA	21/07/1985	024456822003-0	SSP	MA	0168AC	SEDE	57,50	100%	0,6	Apto
IRO SOUZA 21/10/1996 0361439320084 SSP MA 0168AC SEDE 55,00 AFERRAIS 08/01/1986 26270362003-5 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 R CASTRO 22/06/1986 26269692003-2 GEJUSP MA 0168AC SEDE 52,50 MONTEIRO 08/09/1988 029701092005-9 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 IRO DINIZ 14/05/1986 02778702004-2 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 CEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 ADEDE NASCIM. IDENTIDADE IDENT CÓD. LOCALIDADE PONTOS	107	2. GEYSE GERDANIA RIBEIRO NUNES	25/06/1993	026503572003-5	8	MA	0168AC	SEDE	57,50	100%	10,0	Apto
AFERRAIS 08/01/1986 26270362003-5 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 R CASTRO 22/06/1986 26269692003-2 GEJUSP MA 0168AC SEDE 52,50 MONTEIRO 08/09/1988 029701092005-9 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 ACONTEIRO DT DE NAS- CIM. IDENTIDADE IDENT CÓD. LOCALIDA- DENT PONTOS SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 CEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 CEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 DT DE NASCIM. IDENTIDADE IDENT CÓD. LOCALIDADE 50,00	2066	3. GRACIANE MONTEIRO SOUZA	21/10/1996	0361439320084	SSP	MA	0168AC	SEDE	55,00	100%	10,0	Apto
R CASTRO 22/06/1986 26269692003-2 GEJUSP MA 0168AC SEDE 52,50 AONTEIRO 08/09/1988 029701092005-9 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 AONTEIRO DT DE NAS-CIM. IDENTIDADE ORGAO UF CÓD. LOCALIDA-DE DE DE DE SEDE 50,00 SIRO DINIZ 14/05/1986 027787072004-2 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 CEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 PT DE NASCIM. IDENTIDADE IDENT CÓD. LOCALIDADE PONTOS	81	4. ADMILSON FONSECA FERRAIS	08/01/1986	26270362003-5	SSP	MA	0168AC	SEDE	52,50	100%	10,0	Apto
AONTEIRO 08/09/1988 029701092005-9 SSP MA 0168AC SEDE 52,50 AONTEIRO DT DE NAS- CIM. IDENTIDADE ORGAO IDENT UF CÓD. COB. LOCALIDA- DEDE PONTOS SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 ACEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 ADATIDADE ORGAO UF CÓD. LOCALIDADE FONTOS	126	5. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO COSTA FILHO	22/06/1986	26269692003-2	GEJUSP	MA	0168AC	SEDE	52,50	100%	9,0	Apto
DT DE NAS- CIM. IDENTIDADE CIM. ORGAO IDENT UF IDENT CÓD. IDENT LOCALIDA- DE DE DE PONTOS IRO DINIZ 14/05/1986 027787072004-2 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 ICEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 DT DE NASCIM. IDENTIDADE ORGAO IDENT UF CÓD. CARGO LOCALIDADE PONTOS	158	6. DEBORA SOUZA MONTEIRO	08/09/1988	029701092005-9	SSP	MA	0168AC	SEDE	52,50	100%	10,0	Apto
DT DE NAS- CIM. IDENTIDADE CIM. ORGAO IDENT UF IDENT CÓD. IDENT LOCALIDA- DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE	Vagas C	adastro Reserva: 03										
SEVEDO 26/09/1987 0227787072004-2 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 CEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 A TOBE NASCIM. IDENTIDADE ORGAO UF CÓD. LOCALIDADE PONTOS	INSC	NOME	DT DE NAS- CIM.	DENTIDADE	ORGAO	UF	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO	rrodutó	RIO
SEVEDO 26/09/1987 032310532006-1 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 ICEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 TIDE NASCIM. IDENTIDADE ORGAO UF CÓD. LOCALIDADE PONTOS	165	7. TAISE FRÓIS RIBEIRO DINIZ	14/05/1986	027787072004-2	SSP	MA	0168AC	SEDE	50,00	100%	10,0	Apto
ICEIÇÃO 19/09/1989 026447462003-4 SSP MA 0168AC SEDE 50,00 PTDE NASCIM. IDENTIDADE ORGAO UF CÓD. LOCALIDADE PONTOS	85	8. KÁTIA REGINA ASEVEDO SANTOS	26/09/1987	032310532006-1	SSP	MA	0168AC	SEDE	50,00	100%	9,0	Apto
DTDE NASCIM. IDENTIDADE ORGAO UF CÓD. LOCALIDADE PONTOS	156	9. BENEVALDO CONCEIÇÃO	19/09/1989	026447462003-4	SSP	MA	0168AC	SEDE	50,00	100%	10,0	Apto
NOME DTDE NASCIM. IDENTIDADE ORGAO UF CÓD. LOCALIDADE PONTOS	Vagas A	mpla Concorrência: 02										
NOME DTDENASCIM. IDENTIDADE ORGAO OF COD. LOCALIDADE PONTOS IDENT CARGO LOCALIDADE PONTOS					0.00		ÇÓD			CURSO INTRODUTÓRIO	rrodutó	RIO
	INSC		DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	IDENT	IDENT	CARGO	LOCALIDADE	PONTOS	FREQUÊNCIA	NOTA	SITUA- ÇÃO

138	QUINTA-FEIRA,	27 -	FEVI	EREIRO	- 2020
	QUITTIN-I EIIM	, = , -	1171	LILLING	- 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

_	_
	\sim
	Tient 1
- 1	140
١.	
١,	
_	<u> </u>

211	1. WEMERSON FONSECA PEREIRA	22/11/1986	26505642003-0		GEJUSP	MA 0	0170AC	TURIRANA	50,00	100%	10,0	Apto
203	2. CLEIDIANE RIBEIRO PE- REIRA	21/11/1987	037690342009-0	0-60	SSP	MA 0	0170AC	TURIRANA	50,00	100%	10,0	Apto
CARG Vagas A	CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO Vagas Ampla Concorrência: 04											
INSC	NOME		DT DE NASCIM.		DENTIDADE	ORC	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PO	PONTOS
222	1. ENNER CHARLES SILVA SANTOS	SO	25/05/1994	032246	032246672006-4	SE	SESP	MA	0114AC	SEDE / ZONA RU- RAL	9	62,50
220	2. ALEXSANDRO RIBEIRO DE JESUS	sns	21/01/1981	000103.	000103539898-0	GE	GEJUSP	MA	0114AC	SEDE / ZONA RU- RAL	5	52,50
218	3. KEILA DOS SANTOS CALDAS		13/08/1986	041652	041652052011-2	Š	SSP	MA	0114AC	SEDE / ZONA RU- RAL	5	52,50
225	4. IRAILTON COSTA FRANCO		17/11/1988	032303	032303702006-1	Š	SSP	MA	0114AC	SEDE / ZONA RU- RAL	5	52,50
Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 04											
INSC	NOME		DT DE NASCIM.		IDENTIDADE	ORC	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	- A	PONTOS
228	5. JOÃO VICENTE NASCIMENTO NETO) NETO	05/03/1980	000041	000041956395-4	Š	SSP	MA	0114AC	SEDE / ZONA RURAL	Ţ	50,00
219	6. MAIKEL ANDERSON RIBEIRO DE JESUS	DE JESUS	23/01/1984	201142	20114222002-0	Š	SSP	MA	0114AC	SEDE / ZONA RURAL	T\	50,00
223	7. DIELSON FERREIRA		24/06/1996	026509.	026509372003-4	Š	SSP	MA	0114AC	SEDE / ZONA RURAL	T	50,00
CARG Vagas A	C ARGO: AGENTE SANITARIO Vagas Ampla Concorrência: 02											
INSC	NOME		DT DE NASCIM.		IDENTIDADE	ORG	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	<u> </u>	PONTOS
233	1. JOSÉ XIMENIS FARIAS CALDAS	SI	27/07/1982	000112	000112669299-6	S	SSP	MA	0115AC	SEDE / ZONA RURAL	T	55,00
261	261 2. RONILMA VAZ BORGES		23/04/1992	040958	040958422010-4	S	SSP	MA	0115AC	SEDE / ZONA RURAL	IL	52,50
						ORC	ORGAO		CÓD. CAR-		-	SCHING
INSC	NOSE		DI DE NASCIM.		IDEN I IDADE	IDE	IDENT	OF IDENI	09	LOCALIDADE	L	FONIOS
231	3. CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO	EIRO	22/05/1984	208	5083154	- Б	PC	PA	0115AC	SEDE / ZONA RURAL		50,00
240 CARG (240 4. MÍRIO FERNANDO SILVA COSTA CARGO: ASSISTENTE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FA UCACIONAIS	24/01/1995	048383	048383012013-6	Š	SSP	MA	0115AC	SEDE / ZONA RURAL	VI.	50,00
Vagas A	Vagas Ampla Concorrência: 02											
INSC	NOME		DT DE NASCIM.	IDEN	IDENTIDADE	ORG	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	P	PONTOS
277	1. ADRIANO GATINHO SILVA		25/02/1986	024870	024870652003-7	Š	SSP	MA	0116AC	SEDE/ZONA RURAL	Г	67,50
268	2. JOÃO GABRIEL DIAS FERNANDES	DES	17/08/2001	058289	058289022016-9	SS	SSP	MA	0116AC	SEDE / ZONA RURAL		60,00



Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 04							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
274	3. MARIA EDUARDA MENDES SILVA	22/01/2000	052210682014-4	SSP	MA	0116AC	SEDE / ZONA RURAL	52,50
2044	4. EDER JACKSON LOPES SILVA	14/09/1979	0206561120023	SSP	MA	0116AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
272	5. BENEDITO SOUSA JÚNIOR	10/06/1983	6080013	PC	PA	0116AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
CARGO Vagas A	CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO Vagas Ampla Concorrência: 02							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UFIDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
283	1. LUIS FERNANDO RAMOS CASTRO	04/07/1995	040413692010-8	SSP	MA	0117AC	SEDE/ZONARURAL	52,50
278	2. ELINALVA FOICINHA PEREIRA	30/03/1970	26512492003-0	GEJUSP	MA	0117AC	SEDE/ZONARURAL	50,00
Vagas (/agas Cadastro Reserva: 01							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
279	3. FRANCIEL FERREIRA	21	039620992010-6	SSP	MA	0117AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
CARGO Vagas A CARGO Vagas A	CARGO AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO Vagas Ampla Concorrência: 02 CARGO: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Vagas Ampla Concorrência: 04	0 .	NAO HOUVE APROVADO					
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
299	1. JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA CARREIRA	15/07/1987	032306972006-9	SSP	MA	0118AC	SEDE	62,50
292	2. FÁBIO FERREIRA PIMENTEL	07/08/1995	040653202010-1	SSP	MA	0118AC	SEDE	62,50
1945	3. MARIA JOSE LOPES	07/10/1976	3280346	SSP	PA	0118AC	SEDE	60,00
1975	4. FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA	09/07/1992	041290472010-6	SSP	MA	0118AC	SEDE	00,09
Vagas (⁄agas Cadastro Reserva: 02							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
1999	5. MANOEL JOSÉ COSTA	27/02/1981	034025772007-8	SSP	MA	0118AC	SEDE	57,50
309	6. NATAILCE DE JESUS ROCHA MENDES	08/07/1990	032255532006-1	SSP	MA	0118AC	SEDE	57,50
CARGO Vagas A	C ARGO: BOMBEIRO HIDRAULICO/ENCANADOR "C" Vagas Ampla Concorrência: 03							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
345	1. EUZANILSON MENDES	30/08/1965	038402422009-2	SSP	MA	0101AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
344	2. EDINALDO SILVA FERREIRA	20/06/1969	057565572015-0	SSP	MA	0101AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
CARG Vagas A	CARGO: BORRACHEIRO Vagas Ampla Concorrência: 02							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS

347	1. DEYFSON ANDERSON RIBEIRO DE JE- SUS	09/02/1985	019654302002-9	SSP	MA	0102AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00	14	
CARG Vagas A	CARGO: CARPINTEIRO Vagas Ampla Concorrência: 02								0 Q	
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UFIDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	UINT	
349	1. ROBERT WAGNER TAVARES FERREIRA	30/08/1981	045995102012-0	SSP	MA	0103AC	SEDE / ZONA RURAL	52,50	A-F	
CARG Vagas A	CARGO: ELETRICISTA Vagas Ampla Concorrência: 02								EIRA	
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	A, 27 -	
354	1. DANIEL FROIS CUNHA	08/02/1992	60550719326	SSP	MA	0104AC	SEDE / ZONA RURAL	52,50	·FE	
356	2. EDISCARLOS BORGES SILVA	31/10/1979	030488722006-0	SSP	MA	0104AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00	VE	
CARG Vagas A	C ARGO: INSPETOR DE ALUNOS Vagas Ampla Concorrência: 03								REII	
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	RO - 2	
428	1. RODRIGO ALVES COSTA	04/05/1990	026538972003-9	SSP	MA	0120AC	CABECEIRAS	57,50	020	
449	2. KELIANE RIBEIRO NASCIMENTO	22/06/1989	033067382007-0	SSP	MA	0120AC	CABECEIRAS	52,50)	
439	3. FRANCIETE FERREIRA ALMEIDA	09/07/1976	000083698197-9	SSP	MA	0120AC	CABECEIRAS	50,00	(
Vagas (/agas Cadastro Reserva: 02									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS)	
429	4. LIONETE SANTOS DE JESUS	02/05/1983	019383782002-0	SSP	MA	0120AC	CABECEIRAS	50,00		
CARG Vagas A	CARGO: INSPETOR DE ALUNOS Vagas Ampla Concorrência: 02									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	D.O	
459	1. NEILCE SILVA FERREIRA	03/07/1991	026695122009-0	SSP	MA	0122AC	ITERERÉ	57,50	. PI	
454	2. MARCOS BARROS MENDONÇA	25/11/2000	059040512016-9	SSP	MA	0122AC	ITERERÉ	57,50	JBL	
Vagas ('agas Cadastro Reserva: 02								ІC	
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	AÇÕ	
460	3. ISRAELENE FERREIRA SANTOS	19/03/1987	026662812003-8	SSP	MA	0122AC	ITERERÉ	50,00	ES	
457	4. VÂNEA SUELE FERREIRA MARTINS	11/06/1991	026682172003-3	SSP	MA	0122AC	ITERERÉ	50,00	DE	
CARG Vagas A	CARGO: INSPETOR DE ALUNOS Vagas Ampla Concorrência: 01								TER	
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	CEIR	
2033	2033 1. CARMEM ROXO SANTOS	06/09/1987	026648152003-3	SSP	MA	0121AC	LAGO	50,00	os	
vaga v	Cadastro Reserva: 02]	

						~			
Г	1	\mathbf{O}	PΙ	IRI	ICA	COES	DE	TERCE	TROS

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
462	2. CLÁUDIO JORGE MARQUES CUNHA	26/06/1992	026659772003-9	SSP	MA	0121AC	LAGO	50,00
CARGO Vagas A	CARGO: INSPETOR DE ALUNOS Vagas Ampla Concorrência: 11							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
467	1. JARDSON SANTOS OLIVEIRA	11/02/1987	029044482005-8	SSP	MA	0119AC	SEDE	80,00
497	2. MARIA EDWARDA DIAS FERNANDES	29/08/1999	015660472000-7	SSP	MA	0119AC	SEDE	67,50
580	3. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	23/08/1995	043236932011-0	SSP	MA	0119AC	SEDE	65,00
539	4. THAMARA COSTA AMORIM	19/09/1995	040958892010-0	SSP	MA	0119AC	SEDE	65,00
475	5. WILMA ABREU DE ABREU	10/10/1978	55559243-1	SSP	SP	0119AC	SEDE	57,50
491	6. YURI ELLEN MARQUES FARIAS	10/01/1992	020275562002-0	SSP	MA	0119AC	SEDE	57,50
474	7. ANA MACHADO REIS	06/08/1666	056538652015-7	SSP	MA	0119AC	SEDE	57,50
576	8. BEATRIZ PEREIRA CASTRO	14/04/2000	070265662019-5	SSP	MA	0119AC	SEDE	57,50
489	9. AGSON JOSÉ AGUIAR OLIVEIRA	10/10/1984	017918062001-9	SESP	MA	0119AC	SEDE	55,00
575	10. MARINELIA ARAÚJO COSTA	27/01/1989	026523142003-0	SSP	MA	0119AC	SEDE	55,00
267	11. ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	09/12/1989	033479172007-0	SSP	MA	0119AC	SEDE	55,00
Vagas (agas Cadastro Reserva: 02							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
485	12. TAIANA CALDAS REIS	25/03/1994	040416362010-1	SSP	MA	0119AC	SEDE	55,00
515	13. INAILDE RABELO FERREIRA	01/04/1995	046018202012-9	SSP	MA	0119AC	SEDE	55,00
CARG Vagas A	CARGO: INSPETOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS (PASSAGEIROS E CARGAS) Vagas Ampla Concorrência: 01	RODOVIARIOS (PAS	SAGEIROS E CARG	AS)				
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
603	1. CAMILA BOAS FONSECA	21/01/1997	041652372011-2	SSP	MA	0105AC	SEDE	52,50
Vagas C	/agas Cadastro Reserva: 03					-		
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
2001	2. ANASTACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	10/12/1964	000042973294-5	SSP	MA	0105AC	SEDE	50,00
595	3. ANDERSON DO NASCIMENTO PIMENTA	26/05/1989	056911132015-0	SSP	MA	0105AC	SEDE	50,00
CARGO	596 4. ANDERSON CARVALHO FERREIRA CARGO: MAQUEIRO HOSPITALAR Vagas Amnia Concorrência: 03	28/01/1999	052278242014-4	SSP	MA	0105AC	SEDE	50,00
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
1888	1. AUGUSTO CESAR GOULART SILVA	09/12/1987	0248175120033	SSP	MA	0106AC	SEDE	72,50
								-

1	42		QUIN	TA-	FE	IR/	A, 2	7 - FEVEI	REIR) - 2	020					D. O	. PUE	BLICA	ÇÕE	S DE	TE	RCEII	ROS
62,50	60,00		PONTOS	57,50	57,50	57,50	55,00		PONTOS		50,00	50,00		PONTOS		65,00	62,50	60,00	57,50	55,00		PONTOS	52,50
SEDE	SEDE		LOCALIDADE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE		LOCALIDADE	SEDE / ZONA	RURAL	SEDE / ZONA RU- RAL		LOCALIDADE	SEDE / ZONA	RURAL	SEDE / ZONA RU- RAL	SEDE / ZONA RU- RAL	SEDE / ZONA RU- RAL	SEDE / ZONA RU- RAL		LOCALIDADE	SEDE / ZONA RU- RAL
0106AC	0106AC		CÓD. CAR- GO	0106AC	0106AC	0106AC	0106AC		CÓD. CAR- GO		0124AC	0124AC		CÓD. CAR- GO		0108AC	0108AC	0108AC	0108AC	0108AC		CÓD. CAR- GO	0108AC
MA	MA		UF IDENT	MA	PA	MA	MA		UFIDENT		MA	MA		UF IDENT		MA	MA	MA	PA	MA		UF IDENT	MA
SSP	SSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP	SSP	SSP		ORGAO		SSP	SSP		ORGAO		SSP	SSP	SSP	SSP	SSP		ORGAO	SSP
026685452003-3	059534812016-3		IDENTIDADE	028557592004-2	6602985	055752292015-0	025990422003-0		IDENTIDADE		0152976020005	052117862014-0		IDENTIDADE		026478112003-9	036848322009-6	026523012003-3	4601130	032304392006-0		IDENTIDADE	026546422003-4
27/11/1990	04/04/1999		DT DE NASCIM.	30/05/1996	9661/60/20	03/05/1997	15/02/1987		DT DE NASCIM.		15/05/1983	09/02/1999		DT DE NASCIM.		24/09/1991	14/12/1993	26/08/1991	14/09/1985	05/01/1990		DT DE NASCIM.	01/09/1989
2. JOLLTON FARIAS CASTRO	3. SAMUEL RABELO FERREIRA	/agas Cadastro Reserva: 04	NOME	4. IVON HELDER RABELO AZEVEDO	5. DAVID GOMES DA SILVA	6. SUZIANE RIBEIRO	O SAN	CARGO MECANICO NAO HOUVE APROVADO Vagas Ampla Concorrência: 02 CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Vagas Ampla Concorrência: 06	NOME		1. IVANILCE MORENO FERREIRA PONTES	2. GLENDA STEPHANY FERREIRA	CARGO: MOTO BOY Vagas Ampla Concorrência: 05	NOME		1. GILVAN OLIVEIRA DA SILVA	2. ERIVELTON MARQUES CARDOSO	3. MARINELSON ARAÚJO COSTA	4. SAMUEL ABREU LOPES	5. IRAILSON COSTA FRANCO	/agas Cadastro Reserva: 05	NOME	6. ROGERIO GATINHO SILVA
620 2	649	Vagas Ca	INSC	643	616	609	, 699	CARGO Vagas An CARGO: Vagas An	INSC	-	1803	089	<u>CARGO:</u> Vagas An	INSC		002	692	701	693	704	Vagas Ca	INSC	269



069	7. THIAGO CASTRO	07/01/1994	041651992011-0	SSP	MA	0108AC	SEDE / ZONA RURAL	52,50
1868	8. JOSUEL SOUZA FONSECA	21/10/1982	0202579420021	SSP	MA	0108AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
669	9. JARDSON GATINHO PONTES	26/03/1984	016658052001-7	SSP	MA	0108AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
889	10. LENON DE JESUS FERREIRA CASTRO	03/12/1985	027143152003-5	SSP	MA	0108AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
CARG Vagas A	CARGO: MOTORISTA DE AMBULÁNCIA Vagas Ampla Concorrência: 04							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	PONTOS
1970	1. AGUIBEL CORREIA SILVA FILHO	10/10/1981	0180857820019	SSP	P	MA	0125AC	52,50
734	2. JOSÉ NILTON TAVARES GONÇALVES	07/12/1976	20802292002-5	SSP	P	MA	0125AC	50,00
715	3. ALEX ROGÉRIO MONTEIRO GATINHO	21/08/1978	000086178198-8	SEJUSP	JSP	MA	0125AC	50,00
708	4. EDER REIS MARQUES	01/07/1983	025618342003-0	SESP	SP	MA	0125AC	50,00
Vagas ('agas Cadastro Reserva: 04							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	PONTOS
707	5. RILDO LUIS CARVALHO SILVA	28/09/1986	027101372004-7	GEJUSP	JSP	MA	0125AC	50,00
721	6. EDIVALDO RABELO CASTRO	26/01/1990	280154710147	MD	0	PA	0125AC	50,00
CARG Vagas A	CARGÓ: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS Vagas Ampla Concorrência: 03							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
1846	1. DENIS RAFAEL MATOS DE SOUZA	09/11/1990	0355482220081	SSP	MA	0109AC	SEDE	85,00
785	2. ALEDSON FERREIRA CASTRO	06/10/1985	20259972002-0	SESP	MA	0109AC	SEDE	72,50
1979	3. ADERITO CHARLES FARIAS CALDAS	25/03/1985	000105768099-8	SSP	MA	0109AC	SEDE	70,00
Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 03							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
1786	4. MAILSON GOULART DA SILVA	21/10/1988	021101182002-8	SESP	MA	0109AC	SEDE	70,00
783	5. JUDSON FERREIRA RABELO CASTRO	18/01/1985	026500092003-8	SSP	MA	0109AC	SEDE	60,00
778 CARGO	778 6. JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA ARGO: ORIENTADOR SOCIAL	03/11/1986	2-860888060000	SSP	MA	0109AC	SEDE	60,00
Vagas A	Vagas Ampla Concorrência: 04							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
836	1. TATIANNA SANTOS CASTRO	11/08/1988	023306052002-6	SSP	MA	0126AC	SEDE / ZONARURAL	00,09
828	2. ANA RAQUEL RABELO BORGES	25/04/1986	029666382005-9	GESP	MA	0126AC	SEDE / ZONA RURAL	55,00
830	3. JILSEMA FONTES FERREIRA	27/05/1990	030941562006-9	SSP	MA	0126AC	SEDE / ZONA RURAL	52,50
811	4. JECILENE FERREIRA ROCHA	12/07/1995	041652622011-0	SSP	MA	0126AC	SEDE / ZONA RURAL	52,50
Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 02							

144 QUINTA-FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 202
--

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

_	_
•	\sim
-/	Treat \
- 1	1
١.	
١.	
_ '	

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
829	5. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUSA	26/12/1995	041652812011-3	SSP	MA	0126AC	SEDE / ZONA RURAL	52,50
826	6. ELZILENE CALDAS	04/01/1977	18402793-4	SSP	MA	0126AC	SEDE / ZONA RURAL	50,00
CARG Vagas ∤	CARGÓ: PEDREIRO Vagas Ampla Concorrência: 03							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
849	1. ANTONIO JOSE SILVA	11/09/1975	015296152000-5	SSP	MA	0110AC	SEDE / ZONA RUAL	50,00
CARG Vagas 4	CARGÓ: PINTOR Vagas Ampla Concorrência: 02							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
851	1. GILDAIR CUNHA NUNES	09/08/1985	024719982003-4	SESEC	MA	0111AC	SEDE / ZONA RUAL	57,50
CARG Vagas ∤	CARGÓ: PORTEIRO Vagas Ampla Concorrência: 06							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
943	1. RONY LOPES MONTEIRO	29/04/1984	26511212003-3	GEJUSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	80,00
1061	2. LUCAS BARROS PIEDADE PEREIRA	18/06/1996	028450402004-8	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	75,00
981	3. CARLOS ADRIANO ARANHA	30/09/1987	033019342007-9	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	70,00
1938	4. NAYRON DHONYS COELHO SOARES	12/12/1987	0236971020037	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	70,00
1058	5. ELIVALDO RABELO CASTRO	27/12/1991	038038572009-7	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	67,50
875	6. NELMARIA OLIVEIRA FERREIRA	02/09/1994	042846292011-9	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	67,50
CARG Vagas (CARGO: PORTEIRO Vagas Cadastro Reserva: 04							
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
914	7. ANDERSON PIMENTEL	26/04/1989	029478622005-8	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	65,00
1034	8. JERFERSON COSTA PEREIRA	18/07/1992	039382482010-7	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	65,00
863	9. EUZEILSON FERREIRA OLIVEIRA	10/09/1992	043222052011-3	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	65,00
CARG	968 10. IRLAN ARAÚJO SILVA CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL Vagas A mula Conceptância: 02	13/07/1993	039920202010-2	SSP	MA	0112AC	SEDE / ZONA RUAL	65,00
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS
1956	1. BENEILSON COSTA MENDES	18/05/1979	788312979	SSP	MA	0133AC	SEDE	50,00
CARG Vagas ∤	CARGÓ: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Vagas Ampla Concorrência: 01							



2003 1. LUCIMAR DE MARIA PORTELA PEREIRA 01/05 Vagas Cadastro Reserva: 02 NOME DT DE N 2028 2. CARLA PATRICIA FERREIRA SANTOS 23/07 1826 3. JOSILENE LIMA LINHARES VASCONCE- 31/08 I NSC CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DT DE N I NSC NOME DT DE N 1900 RA NOME DT DE N 1809 2. ALDENILCE BARROS MÁRTINS 19/12 1913 3. JOILTON FARIAS CASTRO 27/11 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOME DT DE N Vagas Ampla Concorrência: 01 NOME DT DE N INSC NOME DT DE N Vagas Ampla Concorrência: 01 NOME DT DE N INSC NOME DT DE N 1943 1. MARIA DO CARMO COSTA TAVARES 28/03 CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS Vagas Ampla Concorrência: 02 DT DE N INSC NOME DT DE N 1488 1. LÉLIA CRISTINA FARIAS CALDAS MON- 09/05	1. LUCIMAR DE MARIA PORTELA PEREIRA Idastro Reserva: 02	33 33 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 3				3		
INSC NOT	OME	01/05/1967	153066220003	SSP	MA	0174AC	SEDE	55,00
INSC NOT 2028 2. CARLA PATRICIA FE 1826 3. JOSILENE LIMA LIN LOS CARGO: TÉCNICO DE ENFERN Vagas Ampla Concorrência: 01 NO INSC NO 1809 2. ALDENILCE BARRO 1809 2. ALDENILCE BARRO 1809 2. ALDENILCE BARRO 1913 3. JOILTON FARIAS CACACARGO: TÉCNICO DE ENFERA Vagas Ampla Concorrência: 01 NO 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABORA Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABORA Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1948 1. LÉLIA CRISTINA FA 1488 1. LÉLIA CRISTINA FA TEIRO TEIRO	OME					-		
2028 2. CARLA PATRICIA FE 1826 3. JOSILENE LIMA LINI 1826 LOS CARGO: TÉCNICO DE ENFERM Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC NO 1900 1. MARIA LUZINETE A Vagas Cadastro Reserva: 02 INSC NO 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENFERM Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC NO 1943 1. MARIA DO CARMO 1943 1. MARIA DO CARGO CARGO: TÉCNICO DE LABOR Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1943 1. LÉLIA CRISTINA FA INSC NO 1948 1. LÉLIA CRISTINA FA TEIRO		DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS
1826 1. JOSILENE LIMA LINI Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC NACIONE ENFERM Vagas Cadastro Reserva: 02 INSC RA ISOD 2. ALDENILCE BARRO 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENFERM Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC NO 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABOR Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABOR Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1948 1. LÉLIA CRISTINA FA TEIRO	ERREIRA SANTOS	23/07/1994	0406687620102	SSP	MA	0174AC	SEDE	52,50
CARGO: TECNICO DE ENFERN Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC I. MARIA LUZINETE A Vagas Cadastro Reserva: 02 INSC ISO9 2. ALDENILCE BARRO 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENFERN Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC	NHARES VASCONCE-	31/08/1983	0209363020025	SSP	MA	0174AC	SEDE	50,00
INSC 1900 1. MARIA LUZINETE A Vagas Cadastro Reserva: 02 INSC 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENFERIA Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABOR Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC INSC NO 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABOR Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC INSC NO 1488 1. LÉLIA CRISTINA FA TEIRO	MAGEM							
1900 RA Vagas Cadastro Reserva: 02 INSC 1809 2. ALDENILCE BARRO 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENEERN Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABOR Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1943 1. LÉLIA CRISTINA FA INSC NO TINSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS
Vagas Cadastro Reserva: 02 INSC 1809 2. ALDENILCE BARRO 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENFERM Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABOR. Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC IN	AZEVEDO DE OLIVEI-	22/08/1975	000031150094-3	SSP	MA	0172AC	ITEREREZINHO	50,00
INSC 1809 2. ALDENILCE BARRO 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENEERA Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC NO 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABOR Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1188 1. LÉLIA CRISTINA FA TEIRO								
1809 2. ALDENILCE BARRO 1913 3. JOILTON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE ENFERIA Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC NOOITON FARIAS CA CARGO: TÉCNICO DE LABORA Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NOOITON FAIL NOOITON FAI	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMA Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABORA Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC INS	OS MÁRTINS	19/12/1984	026519332003-8	SSP	MA	0172AC	ITEREREZINHO	50,00
CARGO: TECNICO DE ENEERA Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC NOOI 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABORA Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NOOI	ASTRO	27/11/1990	0266854520033	SSP	MA	0172AC	ITEREREZINHO	50,00
INSC 1943 1. MARIA DO CARMO CARGO: TÉCNICO DE LABORA Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1. LÉLIA CRISTINA FA TEIRO	MAGEM							
CARGO: TÉCNICO DE LABORZ Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS
CARGO: TECNICO DE LABORA Vagas Ampla Concorrência: 02 INSC NO 1. LÉLIA CRISTINA FAI TEIRO	COSTA TAVARES	28/03/1968	27037294-6	SSP	MA	0173AC	CARUARU	50,00
	RATORIO DE ANALISES CI	LINICAS						
	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS
	ARIAS CALDAS MON-	09/02/1976	000003979692-2	SSP	MA	0134AC	SEDE	50,00
1486 2. RONDENILDE FERNANDES PIRES	NANDES PIRES	14/05/1984	018042132001-6	SSP	MA	0134AC	SEDE	50,00
CARGO: TECNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇAO DE EVENTOS Vagas Ampla Concorrência: 02	AGEM E MANUTENÇAO D	E EVENTOS						
INSC NOI	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS
1493 1. WESLEY DOS SANTOS GATINHO	TOS GATINHO	07/03/2002	026458802003-6	SSP	MA	0135AC	SEDE / ZONA	57,50
1490 2. RODOLFO ROMERO PEREIRA OLIVEIRA	O PEREIRA OLIVEIRA	03/10/1992	034625322008-4	SSP	MA	0135AC	SEDE / ZONA RU-	50,00

67,50

2,50

65,00

RURAL

0141AC

MA

GEJSPC

380

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO Vagas Ampla Concorrência: 02

INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- LOCALIDA- GO DE	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL	6 Q
353	1. MARIA DOMINGAS ALVES FERREI- RA	07/05/1972	07/05/1972 000051128195-1	SSP	MA	0136AC	SEDE	65,00	3,00	68,00	UINT
352	352 2. MARIA DE JESUS CASTRO SILVA 15/08/1965 040950012010-3 SSP	15/08/1965	040950012010-3	SSP	MA	0136AC	SEDE	52,50	6,00	58,50	A-F
CARGO	CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO										ΈI
Vagas A	Vagas Ampla Concorrência: 01										RA
INSC	NOME	DT DE	IDENTIDADE	ORGAO UF	UF	CÓD. CAR-	ORGAO UF CÓD. CAR- LOCALIDA-	PONTOS	PROVA DE PONT. FI-	PONT. FI-	1, 27

PONT. FI-PONT. FI-50,00 53,00 80,00 AN PROVA DE TÍTULOS PROVA DE TÍTULOS 0,00 3,00 0,00 **PONTOS PONTOS** 50,00 80,00 50,00 LOCALIDA-DE CABECEIRAS SEDE/ZONA SEDE/ZONA LOCALIDA-ITERERÉ RURAL CÓD. CAR-CÓD. CAR-0137AC 0138AC 0141AC 09 IDENT DEN **IDENT** MAMAMAORGAO IDENT ORGAO IDENT SSPSSP SSP 09/10/1990 | 26244792003-9 000095134298-3 025532872003-9 **IDENTIDADE** IDENTIDADE 000095052198-1 28/01/1984 DT DE NASCIM. 06/06/1988 14/06/1977 NASCIM. DT DE CARGÓ: COORDENADOR PEDAGÓGICO 1. POLIANA GATINHO SANTOS 1. LUCIMARA SILVA DA SILVA 2. TAYANNA DIAS AVELAR 1. UALACI CALDAS SILVA NOME NOME Vagas Ampla Concorrência: 02 Vagas Ampla Concorrência: 01 INSC 351 350 INSC INSC 372

Vagas (/agas Cadastro Reserva: 03					-	_		-	
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE PONTOS	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
375	3. POLYANA CASTRO BRANDÃO	23/01/1988	23/01/1988 022929122002-3	SSP	MA	0141AC	SEDEZONARURAL	60,00	3,00	63,00
391	391 4. CLEONILDO DOS SANTOS	17/07/1982	17/07/1982 12479301999-7	SSP	MA	0141AC	0141AC SEDEZONARURAL	00,09	2,00	62,00
363	5. GABRIELA SCHALCHER MENDON- ÇA CASTRO	14/04/1982	14/04/1982 000082885797-0 SSP	SSP	MA	0141AC	0141AC SEDEZONARURAL 55,00	55,00	6,00	61,00
CARG	CARGO: ENGENHEIRO CIVIL									

Vagas 1	'agas Ampla Concorrência: 01									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	CÓD. CAR- LOCALIDA- GO DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
393	393 1. FELIPE ANDERSON SILVADEAQUINO 10/09/1989	10/09/1989	021409942002-3	SSP	MA	0142AC	SEDE / ZONA RURAL	57,50	6,00	63,50
Vagas	agas Cadastro Reserva: 02									



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
403	2. JANAÍNA PESSOA PONTES	05/10/1994	039995062010-9	SSP	MA	0142AC	SEDE / ZONA RURAL	57,50	2,00	59,50
392	3. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES	25/12/1992	034351982007-7	SSP	MA	0142AC	SEDE / ZONA RURAL	55,00	3,50	58,50
CARGI Vagas A	CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO Vagas Ampla Concorrência: 01									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
407	407 I. RAUL THALISSON LIMA LOPES	23/03/1993	038373642009-3	SSP	MA	0143AC	SEDE	62,50	0,00	62,50
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
409 CARGO	409 2. KLEBELANE SANTOS RABELO CARGO: FISIOTERAPEUTA	07/11/1985	019505972001-0	SSP	MA	0143AC	SEDE	50,00	1,00	51,00
agas v	in pra concorrena or	DT DE		ORGAO	UF	CÓD. CAR-	LOCALIDA-	OCHINOR	PROVA DE	PONT. FI-
INSC	NOME	NASCIM.	DENTIDADE	IDENT	IDENT	09	DE	PONTOS	TÍTULOS	NAL
1996	1. RYTLER JADSON DIAS NASCIMEN- TO	18/04/1989	0275125120045	SSP	MA	0144AC	SEDE	62,50	0,00	62,50
Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 02									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1853	2. EUGENIA AIRES PEREIRA	20/07/1992	0340668320073	SSP	MA	0144AC	SEDE	57,50	0,00	57,50
418	3. MARIANA SANTOS CASTRO	23/10/1989	029674792005-4	SSP	MA	0144AC	SEDE	50,00	1,00	51,00
CARGI Vagas A	CARGO: FONOAUDIOLOGO Vagas Ampla Concorrência: 01									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
425	1. MÁRCIA MANUELLA MENEZES SIL- VA	17/04/1991	2923317	SSP	PI	0145AC	SEDE	65,00	0,00	65,00
CARGO Vagas A	CARGO: MEDICO CLÍNICO GERAL Vagas Ampla Concorrência: 01									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1852	1. DIOGO PEREIRA DE CARVALHO	23/02/1983	2007009211444	SSP	MA	0146AC	SEDE/ZONA RURAL	60,00	0,00	00,09
Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 02									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF	CÓD.CARGO	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL

148	8 Q	UINTA	A-FEI	RA, 2	27 -	FEVI	EREII	RO - 2	2020	()				D.	O. PU	BLIC	CAÇÕ	ES D	ΕT	ERC	EIRO	S
55,00		PONT. FI- NAL	63,50	61,00		PONT. FI- NAL	58,50		PONT. FI- NAL	70,50	00,99		PONT. FI- NAL	61,50	60,50		PONT. FI- NAL	62,50	51,00		PONT. FINAL	69,50
0,00		PROVA DE TÍTULOS	6,00	00'9		PROVA DE TÍTULOS	1,00		PROVA DE TÍTULOS	0,50	1,00		PROVA DE TÍTULOS	1,50	3,00		PROVA DE TÍTULOS	00,00	1,00		PROVA DE TÍTULOS	4,50
55,00		PONTOS	57,50	55,00		PONTOS	57,50		PONTOS	70,00	65,00		PONTOS	60,00	57,50		PONTOS	62,50	50,00		PONTOS	65,00
SEDE/ZONA RURAL		LOCALIDA- DE	SEDE / ZONA RURAL	SEDE / ZONA RURAL		LOCALIDA- DE	SEDE / ZONA RURAL		LOCALIDA- DE	SEDE/ZONA RURAL	SEDE/ZONA RURAL		LOCALIDA- DE	SEDE/ZONA RURAL	SEDE/ZONA RURAL		LOCALIDA- DE	ZONA RURAL	ZONA RURAL		LOCALIDADE	SEDE
0146AC		CÓD. CAR- GO	0147AC	0147AC		CÓD. CAR- GO	0147AC		CÓD. CAR- GO	0148AC	0148AC		CÓD. CAR- GO	0148AC	0148AC		CÓD. CAR- GO	0150AC	0150AC		CÓD. CAR- GO	0149AC
MA		UF	MA	MA		UF	MA		UF	MA	MA		UF IDENT	PA	MA		UF	PI	MA		UF	MA
SSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP		ORGAO IDENT	SSP		ORGAO IDENT	SSP	SJSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP		ORGAO IDENT	SSP
190724420011		IDENTIDADE	115266499-6-6	029674802005-7		IDENTIDADE	042022092011-0		IDENTIDADE	041735102011-9	15173162000-8		IDENTIDADE	6990253	027133402004-0		IDENTIDADE	3259040	041825512011-7		IDENTIDADE	002741992-4
11/12/1987		DT DE NASCIM.	13/03/1989	26/02/1990		DT DE NASCIM.	15/07/1994		DT DE NASCIM.	27/06/1995	19/08/1984		DT DE NASCIM.	16/06/1995	21/04/1992		DT DE NASCIM.	22/01/1986	23/10/1981		DTDE NASCIM.	28/09/1969
2. FELIPE RUDÁ SILVA SANTOS	CARGO: NUTRICIONISTA Vagas Ampla Concorrência: 02	NOME	1. DAYANNE MARA PRIVADO SANTOS	2. ANA AMÉLIA SANTOS CASTRO	Vagas Cadastro Reserva: 01	NOME	3. KARLA FERNANDA CARREIRA MONTEIRO	CARGO: ODONTOLOGO Vagas Ampla Concorrência: 02	NOME	1. LUCIANE RIBEIRO SARAIVA	2. RONALDO RODRIGUES PIRES	Vagas Cadastro Reserva: 02	NOME	3. JULIVALDO RABELO CASTRO	4. ADRIANO TAVARES SANTOS	CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL Vagas Ampla Concorrência: 02	NOME	1. FRANCILMA RIBEIRO ALVES DE ARAÚJO	2. WILMA MONTEIRO BARROS	CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL Vagas Ampla Concorrência: 02	NOME	1. JAKEDILCE DE MARIA SANTOS CASTRO
2062	CARGO Vagas Au	INSC	752	742	Vagas C	INSC	748	CARGO Vagas Au	INSC	892	761	Vagas C	INSC	759	765	CARGO Vagas Ai	INSC	1833	1981	CARGO Vagas Ai	INSC	801



862	2. ANDREA REGIANE FOICINHA DOS SANTOS CAPIM	OICINHA DOS	14/01/1979	015316962000- 9	SSP	MA	0149AC	SEDE	62,50	3,00	65,50
Vagas (agas Cadastro Reserva: 03				,				,		
INSC	NOME		DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1814	3. FERNANDO RICARDO DE ARAUJO	O DE ARAUJO	11/12/1986	2638844	SSP	PI	0149AC	SEDE	62,50	3,00	65,50
795	4. VALDINAN LEITE DE CASTRO FER- REIRA	E CASTRO FER-	13/07/1973	000020171694-1	SSP	MA	0149AC	SEDE	60,00	3,00	63,00
794	5. LADY HENNY JARDIM DE JESUS	M DE JESUS	01/06/1985	013073072000-2	SSP	MA	0149AC	SEDE	00,09	3,00	63,00
CARG Vagas ∤	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL Vagas Ampla Concorrência: 04	JAÇAO INFANTIL									
INSC	NOME		DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1863	1. EDJANE SILVA CAMPELO	PELO	10/11/1981	0163058020019	SSP	MA	0129AC	CABECEIRAS	52,50	3,00	55,50
1173	2. JUCELIA DOS ANJOS PIMENTL	PIMENTL	11/05/1989	029493292005-5	SSP	MA	0129AC	CABECEIRAS	52,50	1,00	53,50
1184	3. DUCINILCE SOUSA DE JESUS	DE JESUS	09/12/1984	023816132002-7	SSP	MA	0129AC	CABECEIRAS	50,00	3,00	53,00
1166	4. ADAILTON SANTOS DE JESUS	DE JESUS	21/11/1994	027142792003-2	SSP	MA	0129AC	CABECEIRAS	50,00	3,00	53,00
Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 03										
INSC	NOME	ı	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1182	5. IVONETE DE JESUS ASEVEDO	ASEVEDO	03/11/1970	016764632001-5	SSP	MA	0129AC	CABECEIRAS	50,00	2,5	52,50
1178	6. JAYSMARA ARAÚJO TAVARES	TAVARES	08/08/1993	26667602003-0	GEJUSP	MA	0129AC	CABECEIRAS	50,00	1,00	51,00
CARG Vagas ≜	C ARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTII Vagas Ampla Concorrência: 02	CAÇAO INFANTIL									
INSC	NOME		DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1195	1. BENEILDE SILVA FERREIRA	REIRA	12/10/1989	026652722003-7	SSP	MA	0130AC	LAGO	60,00	1,00	61,00
1199	2. JORZELI MONTEIRO		26/10/1983	0202610112001-0	SSP	MA	0130AC	LAGO	52,50	2,00	54,50
Vagas ('agas Cadastro Reserva: 02				-						
П	INSC NOME	DT DE NAS- CIM.	IDENTIDA- DE	ORGAO IDENT	UF IDENT		CÓD. CAR- LO GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
1	3. DEUSEMIR FERREIRA ARAÚJO	17/05/1979	041053322010-9	SSP	MA	0	0130AC	LAGO	52,50	1,00	53,50
1	1201 4. JOVANILCE SILVA COSTA	02/12/1983	036028472008-3	SSP	MA	0	0130AC	LAGO	50,00	3,50	53,50
CARG Vagas ≜	C ARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTI. Vagas Ampla Concorrência: 01	JAÇAO INFANTIL									
INSC	NOME	H	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD, CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL

150) Q1	UINT	A-FI	ΞΠ	RA, 2	7 -]	FEV	ÆRE	CIRO	- 20	20	(D.C). PUI	BLI	CAÇ	ÕES	S DE T	ГЕН	RCEII	ROS
65,50		PONT. FI- NAL	55,50		PONT. FI- NAL	53,00	53,00		PONT. FI- NAL	74,50	00,89	67,50	- 00,79	00,99	63,50	63,50	63,00	63,00	62,50	61,50	61,00	61,00	61,00	61,00	59,00
3,00		PROVA DE TÍTULOS	5,50		PROVA DE TÍTULOS	3,00	3,00		PROVA DE TÍTULOS	2,00	3,00	2,50	2,00	1,00	1,00	3,50	3,00	3,00	2,50	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
62,50		PONTOS	50,00		PONTOS	50,00	50,00		PONTOS	72,50	65,00	65,00	65,00	65,00	62,50	60,00	60,00	60,00	60,00	57,50	60,00	60,00	60,00	60,00	55,00
PONTA D'AREIA		LOCALIDA- DE	SÃO MIGUEL		LOCALIDA- DE	SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL		LOCALIDA- DE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE
0131AC		CÓD. CAR- GO	0128AC		CÓD. CAR- GO	0128AC	0128AC		CÓD. CAR- GO	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC
MA		UF	MA		UF	MA	MA		UF	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA
SSP		ORGAO IDENT	SSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP
016677742001- 1		IDENTIDADE	016628282001-6		IDENTIDADE	060877482006-7	061397272017-2		IDENTIDADE	024818292003-1	012636101999-3	034166762007-4	026435212003-7	016640562000-0	033033222007-3	038063262009-3	0000298384949	016641252000-2	046294282012-0	019093862001-8	029649692005-9	029665742005-2	029699792005-1	040850452010- 5	029659982005-
11/01/1979		DT DE NASCIM.	15/04/1985		DT DE NASCIM.	27/01/1956	12/11/1971		DT DE NASCIM.	18/08/1990	17/07/1984	23/12/1991	01/01/1986	01/06/1980	12/11/1990	01/07/1991	21/11/1976	21/05/1980	29/12/1997	30/11/1984	14/07/1984	15/10/1990	05/08/1991	26/06/1994	26/01/1987
1. DORINALVA DOS SANTOS	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL Vagas Ampla Concorrência: 01	NOME	1. JENILCE RODRIGUES LIMA	vagas Cadastro Keserva: 02	NOME	2. MARIA RITA RIBEIRO SILVA	3. MARIA CARMEM FOICINHA	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Vagas Ampla Concorrência: 24	NOME	1. IZABELA PIMENTEL PIMENTA	2. LAURA TEREZA PINTO SILVA PE- REIRA	3. MINELE PINHEIRO CASTRO	4. EDINALDO CALDAS	5. VILMA CARDINALI FRANÇA ASE- VEDO	6. JOSILENE FOICINHA GATINHO SANTOS	7. WALLASSE LOPES GARCIA	8. SILVENILDO OLIVEIRA RAMOS	9. LUCIVANE MOURA RODRIGUES CALDAS	10. MYLENA SILVA ROCHA	11. ROSANE CRISTINA FERREIRA GATINHO	12. JOSIETE FERREIRA	13. MILAYS DE CÁSSIA RABELO DE SOUSA FERREIRA	14. ROBERTO PIMENTEL MONTEIRO	15. FERNANDO FERREIRA PIMENTEL	16. ROSA REGINA PIRES LOPES
1207	CARGO: Vagas An	INSC	1215	Vagas Ca	INSC	1210	1211	CARGO: Vagas An	INSC	1443	1444	1248	1430	1378	1292	1328	1827	1400	1253	1279	1355	1386	1324	1260	1460



58,50	58,50	58,50	58,50	58,50	58,50	58,50	58,00		PROVA DE TÍTULOS	2,50	1,00	1,00	1,00		PROVA DE TÍTULOS	3,00	0,0	1,00		PROVA DE TÍTULOS	2,00	4,00	1,00
ν,	~~~	ν,	5	ν,	ς,	ζ,	ν.		PR DE TÍ	2	1	1	1		PR DE TÍ			1		PRO		4	
3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00		PONTOS	55,00	55,00	55,00	55,00		PONTOS	62,50	65,00	62,50		PONTOS	57,50	52,50	55,00
55,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	55,00	-	LOCALIDADE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE		LOCALIDADE	SEDE / ZONA RURAL	SEDE / ZONA RURAL	SEDE / ZONA RURAL		LOCALIDADE	SEDE / ZONA RURAL	SEDE / ZONA RURAL	SEDE / ZONA RURAL
SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE		CÓD. CARGO	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC		CÓD. CARGO	0160AC	0160AC	0160AC		CÓD. CARGO	0160AC	0160AC	0160AC
0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC	0127AC		UF IDENT	MA	MA	MA	MA		UF IDENT	MA	MA	MA		UF IDENT	MA	MA	MA
MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA	MA		ORGAO IDENT	SSP	SSP	GEJUSP	SSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP	SSP	•	ORGAO IDENT	SSP	SSP	SSP
SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP	SSP		DADE	82005-8	22005-9	2001-0	52008-0		DADE	32008-2	21999-7	72000-1		DADE	72006-0	0-96801	32007-4
11774299- 4	016222032001- 5	026431352003- 8	66504662018-8	032701992007- 6	028856252005- 1	040651002010- 9	59022008- 9		IDENTIDADE	029012782005-8	029660422005-9	20262052001-0	035510052008-0		IDENTIDADE	7-8007£98685£0	012636321999-7	015049972000-1		IDENTIDADE	031355272006-0	000062110896-0	034171582007-4
0001							0355		DT DE NAS- CIM.	12/01/1988	25/12/1980	09/02/1982	08/11/1988	Α;	DT DE NAS- CIM.	10/10/1992	27/10/1983	07/11/1984		DT DE NAS- CIM.	19/06/1991	01/02/1980	12/01/1985
31/03/1981	30/11/1981	12/06/1987	08/11/1987	13/11/1987	30/04/1988	06/06/1991	08/10/1989		DT1	12/(25/.	1/60	/80	AO FISIC	DTI	10/2	27/.	07/		DTI	19/(01/(12/(
17. MILDILENE MACHADO FONSECA MENDES	18. DARIELSON RABELO GOULART	19. LEDIANA FERREIRA SANTOS	20. ROMARIO RABELO TAVARES	21. MARILINA FERREIRA COSTA	22. NAYARA PIMENTEL MIRANDA	23. CLEUDIANA COSTA FONTES SIL- VA	24. MARILANDIA SILVA	'agas Cadastro Reserva: 04	NOME	25. GEORCIRENE DINIZ RAMOS	26. MARIA IVONE GATINHO LOPES	27. ROSINALVA SILVA FERREIRA	28. FRANCIVALDO SILVA	C ARGO: PROFESSOR NIVEL II (6° AO 9°) EDUCAÇAO FISICA Vagas Ampla Concorrência: 03	NOME	1. JOSENILTON PIMENTEL MOURA	2. LUIS IVAN ALVES FONSECA	3. JORGIANILCE DE JESUS PINTO CASTRO CUNHA	'agas Cadastro Reserva: 03	NOME	4. VALDENILTON MENDES PIRES	5. JOSILENE CONDE REIS	6. SUELSON DE JESUS SILVA
1300	1318	1403	1141	1418	1252	1374	1464	Vagas Ca	INSC	1306	1406	1436	1413	CARGO: Vagas An	INSC	28	1067	1081	Vagas Ca	INSC	1076	1086	1068

_	

9°) GEOGRAFIA	
GEOG	
હ્	
0	
, 9)	
\equiv	
IIVEL	
\geq	
\mathbb{Z}	
PROFESSO	
O.F.	i
PR	
••	
ARGO	
Š	

Vagas Ampla Concorrência: 05

0	T									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1123	1. AMILTON GATINHO JÚNIOR	15/07/1992	039718032010-7	SSP	MA	0158AC	SEDE	70,00	1,00	71,00
1120	2. POLIANA DA SILVA COSTA	11/09/1985	000089140898-3	SSP	MA	0158AC	SEDE	65,00	3,00	68,00
1836	3. TAILENE DE JESUS SANTOS PIRES	31/05/1993	6944337	PC	PA	0158AC	SEDE	60,00	0,50	60,50
1111	4. JOSEANE BRITO PEREIRA	14/10/1983	20262652001-2	SSP	MA	0158AC	SEDE	52,50	3,00	55,50
2058	5. MARIA EUNICE CARREIRA SANTOS	01/05/1979	052211682014_7	SSP	MA	0158AC	SEDE	52,50	1,00	53,50
Vagas	agas Cadastro Reserva: 03									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1841	6. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO SOU- ZA	08/12/1986	02967045200054	SSP	MA	0158AC	SEDE	52,50	0,50	53,00
1124	7. TAMARA MONTEIRO ALVES	28/10/1990	034387482007-0	SSP	MA	0158AC	SEDE	52,50	0,00	52,50
CARG Vagas	CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) GEOGRÁFIA Vagas Ampla Concorrência: 01	AFIA								
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
2043	1. ISRAELENE FERREIRA SANTOS	19/03/1987	0266628120038	SSP	MA	0159AC	ITERERÉ	50,00	1,00	51,00
CARG Vagas	CARGO: PROFESSOR NIVEL II (6° AO 9°) HISTORIA Vagas Ampla Concorrência: 01	AIA								
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1978	1. ANGELA BATISTA DOS SANTOS PE- REIRA	04/09/1992	0337898120072	SSP	MA	0162AC	ITERERÉ	60,00	00,00	60,00
CARG Vagas	CARGÓ: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) HISTÓRÍA Vagas Ampla Concorrência: 01	ΊΑ			-					
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO	UF	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1132	1. RAQUEL ALVES DA SILVA	25/06/1982	4358704	PC	PA	0161AC	LAGO	52,50	3,00	55,50
vagas	agas Cadasuro Keserva: 02					300				
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	COD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1127	2. FABIO ROBERTO CASTRO GATINHO	17/07/1982	23296002002-9	GEJUSP	MA	0161AC	LAGO	50,00	2,50	52,50
CARG Vagas	C ARGO: PROFESSOR NIVEL II (6° AO 9°) LINGUA INGLESA Vagas Ampla Concorrência: 01	A INGLESA								
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1065	1. EDINAURA AZEVEDO SILVA	26/10/1979	000051050295-4	SSP	MA	0157AC	CABECEIRAS	65,00	3,00	00,89
Vagas	Vagas Cadastro Reserva: 01									



INSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
κ	2. CHARLES PIMENTEL COSTA	28/03/1985	060291232016- 9	SSP	MA	0157AC	CABECEIRAS	50,00	0,00	50,00
CARGO Vagas A	CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) LÍNGUÁ INGLESA Vagas Ampla Concorrência: 04	INGLESA			-		-			
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UFIDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1870	1. ELIERBET CUNHA	26/08/1975	438548957	SSP	MA	0154AC	SEDE	62,50	2,50	65,00
14	2. LEANDRA DE JESUS FONSECA E FONSECA	09/10/1989	036534792009- 7	SSP	MA	0154AC	SEDE	50,00	5,00	55,00
20	3. CARLENILCE CUNHA RIBEIRO	08/09/1994	026514982003- 9	SSP	MA	0154AC	SEDE	52,50	1,00	53,50
24	4. KÉSSIA RÚBIA CHAVES FRANCO	28/12/1980	16688382001-3	SEJUSP	MA	0154AC	SEDE	50,00	3,00	53,00
Vagas (Vagas Cadastro Reserva: 01									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UFIDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
27	5. JANILSON DA CRUZ BORGES	18/07/1992	026679892003- 5	SSP	MA	0154AC	SEDE	50,00	3,00	53,00
CARGO Vagas A	CARGÓ: PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º) LÍNGUÁ INGLESA Vagas Ampla Concorrência: 01	INGLESA			-		-			
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UFIDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FINAL
9	1. JOCILENE MONTEIRO BARROS	21/10/1983	19	SSP	MA	0156AC	ITERERÉ	50,00	1,00	51,00
CARGO CARGO Vagas A	CARGO - PROFESSOR NÍVEL II (6° AO 9°) LÍNGUÁ INGLESA - LAGO CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6° AO 9°) MATEMÁTICA Vagas Ampla Concorrência: 01	A INGLESA- I ÁTICA		NÁO HÓUVE APRÓVADO	VADO					
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1966	1. LUIS GREGORIO FERREIRA CASTRO	05/09/1974	908788983	SSP	MA	0123AC	SEDE/ZONA RURAL	65,00	5,50	70,50
CARGO Vagas C	CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (6° AO 9°) MATEMÁTICA Vagas Cadastro Reserva: 03	ÁTICA								
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1828	2. SILVENILDO OLIVEIRA RAMOS	21/11/1976	0000298384949	SSP	MA	0123AC	SEDE/ZONA RURAL	65,00	3,00	68,00
1788	3. VALDEILSON MENDES DOS SAN- TOS	06/06/1981	56352392-x	SSP	SP	0123AC	SEDE/ZONA RURAL	60,00	4,00	64,00
1806	4. FRANCISCO DE ASSIS CUNHA CAS- TELHANO	13/04/1980	0001163698994	SSP	MA	0123AC	SEDE/ZONA RURAL	52,50	6,00	58,50

EIRA, 27 - FEVEREIRO - 2020		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIR
	\ # #	D.O. I UDLICACOES DE TENCEIN

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/EDUCAÇÃO INCLUSIVA Vagas Ampla Concorrência: 04

154 Q	UIN	ΙТА	-FI	EIRA,	, 27	- FE	VEI	REI	RO -	2020]	D.O. P	UBL	ICAÇÓ	ĎES	DE	TERCEIF	ROS
PONT. FI- NAL	67,00	60,50	58,00	56,00		PONT. FI- NAL	56,00	52,00		PONT. FI- NAL	63,50		PONT. FI- NAL	55,00		PONT. FI- NAL	58,50	PONT. FI- NAL	53,00		PONT. FI- NAL	70,00
PROVA DE TÍTULOS	2,00	3,00	3,00	6,00		PROVA DE TÍTULOS	1,00	2,00		PROVA DE TÍTULOS	1,00		PROVA DE TÍTULOS	5,00		PROVA DE TÍTULOS	00,9	PROVA DE TÍTULOS	3,00		PROVA DE TÍTULOS	0,00
PONTOS	65,00	57,50	55,00	50,00		PONTOS	55,00	50,00		PONTOS	62,50		PONTOS	50,00		PONTOS	52,50	PONTOS	50,00		PONTOS	70,00
LOCALIDA- DE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE		LOCALIDA- DE	SEDE	SEDE		LOCALIDA- DE	ITERERÉ/ITE REREZINHO		LOCALIDA- DE	ITERERÉ/ITE REREZINHO		LOCALIDA- DE	CABECEIRAS	LOCALIDA- DE	CABECEIRAS		LOCALIDA- DE	SEDE/ZONA RURAL
CÓD. CARGO	0151AC	0151AC	0151AC	0151AC		CÓD. CARGO	0151AC	0151AC	USIVA	CÓD. CARGO	0152AC		cób. CARGO	0152AC	USIVA	CÓD. CARGO	0153AC	CÓD. CARGO	0153AC		CÓD. CARGO	0164AC
UFIDENT	MA	MA	MA	MA		UFIDENT	MA	MA	CAÇAO INCLI	UF IDENT	MA		UFIDENT	MA	IALÍZADO/EDÚCAÇÃO INCLÚSIVA	UF IDENT	MA	UF IDENT	MA		UF IDENT	MA
ORGAO IDENT	SSP	SSP	SSP	SSP		ORGAO IDENT	SSP	SSP	ZADO/EDU	ORGAO IDENT	SSP		ORGAO IDENT	SSP	ZADO/EDU	ORGAO IDENT	SSP	ORGAO IDENT	SSP		ORGAO	SSP
IDENTIDADE	026438522003-0	000106890299-7	015230172000-9	016641252000-2		IDENTIDADE	020260152001-6	000102041598-0	NAL ESPECIALI	IDENTIDADE	029676962005-3		IDENTIDADE	024455052003-1	NAL ESPECIALÍ	IDENTIDADE	000042954294-1	IDENTIDADE	029384082005-3		IDENTIDADE	032557572007-6
DT DE NASCIM.	19/09/1990	16/08/1980	05/04/1981	21/05/1980		DT DE NASCIM.	02/04/1989	26/05/1983	O EDUCACIO	DT DE NASCIM.	12/03/1989		DT DE NASCIM.	01/02/1984	O EDUCACIÓ	DT DE NASCIM.	07/02/1967	DT DE NASCIM.	23/01/1986	DE DADOS	DT DE NASCIM.	12/02/1991
Vagas Ampla Concorrência: 04 INSC NOME	1. SUIARA PEREIRA TAVARES	2. FABIANA DE JESUS SILVA CORRÊA	3. FRANCINILDE AZEVEDO CALDAS	4. LUCIVANE MOURA RODRIGUES CALDAS	/agas Cadastro Reserva: 02	NOME	5. CLEANNY DE JESUS SANTOS SILVA	6. GLAUCIO PINTO FERREIRA	C ARGO: PROFESSOR NIVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/EDUCAÇAO INCLUSIVA Vagas Ampla Concorrência: 01	NOME	1. KALIANE MONTEIRO BARROS	Vagas Cadastro Reserva: 01	NOME	2. JOSEILDE DOS SANTOS	CARGO: PROFESSOR NÍVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIÓNAL ESPEC! Vagas Ampla Concorrência: 01	NOME	1090 1. OTOMARIA DE ALMEIDA E SILVA Vagas Cadastro Reserva: 01	NOME	2. REGIANE AZEVEDO COSTA	CARGO: PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS Vagas Ampla Concorrência: 01	NOME	1. MÁRCIO FRANKLIN MONTEIRO SOUZA
Vagas An	2047	1100	1106	1097	Vagas Ca	INSC	1103	1101	CARGO Vagas An	INSC	1095	Vagas Ca	INSC	1092	CARGO Vagas An	INSC	1090 Vagas Ca	INSC	1091	CAKGO Vagas An	INSC	1466

Vagas C	Vagas Cadastro Reserva: 02									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO IDENT	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1928	2. EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	22/01/1977	0362271950	SSP	MA	0164AC	SEDE/ZONA RURAL	60,00	0,00	60,00
1991	3. MARCIO ROBERTO ALVES DOS SAN- TOS	28/02/1980	509098967	SSP	MA	0164AC	SEDE/ZONA RURAL	57,50	0,00	57,50
CARG(Vagas A	CARGO: PSICOLÓGO Vagas Ampla Concorrência: 02									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1478	1. ANA CAROLINE SILVA DE CASTRO	09/12/1994	030721132006-5	SSP	MA	0165AC	SEDE/ZONA RURAL	55,00	2,00	57,00
1480	2. BRUNA RAYANA SANTOS CUNHA	12/08/1999	042907432011-5	SSP	MA	0165AC	SEDE/ZONA RURAL	55,00	1,00	56,00
Vagas C	Vagas Cadastro Reserva: 02									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	IDENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CARGO	LOCALIDA- DE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
1471	3. LUAN COSTA DE ALMEIDA	16/09/1993	043491042011-0	SSP	MA	0165AC	SEDE/ZONA RURAL	52,50	1,00	53,50
1477	4. AMANDA SANTOS DA SILVA	13/02/1993	040925592010-6	SESP	MA	0165AC	SEDE/ZONA RURAL	50,00	2,00	52,00
CARG(Vagas A	CARGO: TECNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO Vagas Ampla Concorrência: 02	NTERNO								
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO	UFIDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALID ADE	PONTOS	PROVA DE TÍTULOS	PONT. FI- NAL
2053	1. BRUNO COSTA COELHO	22/03/1994	360462820089	SSP	MA	0167AC	SEDE	77,50	0,00	77,50
1880 CARGC	1880 2. OZIEL SANTOS SILVA CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	11/05/1978 NTERNO	543189961	SSP	MA	0167AC	SEDE	75,00	0,00	75,00
Vagas C	Vagas Cadastro Reserva: 03									
INSC	NOME	DT DE NASCIM.	DENTIDADE	ORGAO	UF IDENT	CÓD. CAR- GO	LOCALID ADE	PONTOS	PROVA DE TÍTU- LOS	PONT. FINAL
1997	3. JOSÉ RONALDO LIMA BEZERRA REIS	29/07/1992	0266775120032	SSP	MA	0167AC	SEDE	72,50	1,00	73,50
1811	4. CREZUS RALPH LAVRA SANTOS	20/09/1979	23322926	SSP	MA	0167AC	SEDE	72,50	0,00	72,50
1894	5. JAMES SOUSA DE MORAES	22/07/1986	18920820014	SSP	MA	0167AC	SEDE	72,50	00,00	72,50
CARGO	CARGO - PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	NAO HOUVE	JVE APROVADO							



DISTRATO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO TERMO DE DISTRATO DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP COM A EMPRESA BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SER-VIÇOS EIRELI EPP. CONTRATO Nº 034/2019/00-EMAP. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRACÃO PORTUÁRIA – EMAP. CONTRATADA: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJE-TO: Contratação de locação de galpão lonado com estrutura em aço galvanizado para proteção de cargas sensíveis a intempéries, a ficar disposto na retroárea do Porto do Itaqui. O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do art. 24 do Estatuto Social da Empresa, Decreto Estadual nº 34.704, de 18 de março de 2019, torna público que rescindiu por ato unilateral da administração pública, em razão do descumprimento de cláusula contratual, o Contrato n° 034/2019/00-EMAP, conforme previsto nas alíneas 10.1.1 e 10.1.3 da Cláusula Décima do supracitado contrato. São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente/EMAP.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL.CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 07/2020, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no do Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 029 de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa N°50/2017 venho, CITAR a Senhora MARIA DE LOURDES CAMPOS, Ex-gestora do Caixa Escolar CE Carneiro de Freitas, CNPJ: 01.857.591/0001-80, para apresentar a prestação de contas dos valores repassados do Fundo Estadual de Educação no ano de 2015 e que ainda encontram-se pendentes de prestação de contas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-CPTCE/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº15, Renascença - São Luís - MA - CEP 65.075-250.São Luís, 18 de fevereiro de 2020. Suely de Sousa Moraes Matricula nº 276699-00-Membro da CPTCE/SEDUC OAB/MA Nº 9.299

CITAÇÃO POR EDITAL. CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial n.º 14/2020, designada pela Portaria n.º 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/ MA n.º 50/2017, de 30/08/2017, venho CITAR o Sr. EMERSON PEREIRA FRAZÃO, bem como a Caixa Escolar SANTA LUZIA para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Educação-FEE, repassados pela Secretaria do Estado de Educação - SEDUC/MA, no ano de 2015, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Renascença – São Luís/MA – CEP 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail. com. O não comparecimento do citado para regularizar a prestação de contas implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por Improbidade Administrativa que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005.São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2020. *Viviane Silva Cutrim-Membro da CPTCE/SEDUC Matrícula (ID) nº 293927-01* OAB/MA nº 9.301

CITAÇÃO POR EDITAL.CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial n.º 13/2020, designada pela Portaria n.º 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/ MA n.º 50/2017, de 30/08/2017, venho CITAR o Sr. VALDIR BAR-BOSA, bem como o Caixa Escolar JOSÉ RIBAMAR EWERTON para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Educação- FEE, repassados pela Secretaria do Estado de Educação - SEDUC/MA, no ano de 2016, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Renascença – São Luís/MA – CEP 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@ gmail.com.O não comparecimento do citado para regularizar a prestação de contas implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por Improbidade Administrativa que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005. São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2020. Viviane Silva Cutrim -Membro da CPTCE/SEDUC Matrícula (ID) nº 293927-01 OAB/MA nº 9.301

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 39492/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citado o Sr. Júnior de Sousa Otsuka, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39492/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 144/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Grajaú, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 39492/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Prefeitura Municipal de Grajaú, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39492/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 144/2013/SEDES, celebrado com essa Prefeitura, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 39524/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citado o Sr. Júnior de Sousa Otsuka, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39524/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio



nº 388/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Grajaú, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 39524/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Prefeitura Municipal de Grajaú, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39524/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 388/2013/SEDES, celebrado com essa Prefeitura, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-SEDESMatrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 39375/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citado o Sr. Júnior de Sousa Otsuka, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39375/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 245/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Grajaú, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 39375/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Prefeitura Municipal de Grajaú, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39375/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 245/2013/SEDES, celebrado com essa Prefeitura, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matrícula nº 875310-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0005/2020. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0078/2017, tendo como Requerente TEREZA ALVES SOARES, CPF, 126194933-15 que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 13.51m² (treze metros e cinquenta e um centímetros quadrados); frente para Rua Do Beco, nº 53, bairro Mercadinho, medindo 4.36m (quatro metros e trinta e seis centímetros); lateral direita confrontando-se com Antonio Ducarmo Carvalho, medindo 3.90m (três metros enoventa centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Isabel Lima Da Silva, medindo 3.90m (três metros e noventa centímetros); fundo confrontando-se com Marcos Rodrigues Mourão, medindo 4.36m (quatro metros e trinta e seis centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.IZABEL PRICI-LA CHAVES ARAÚJO-Diretora Executiva, SERF - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, Rua Monte Castelo, n 329, Centro. Imperatriz -

ERRATAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

AVISO DE ERRATA. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604295/2019.A PRESIDENTE DA COMIS SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREA/MA, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 87/2019/PRE-SI de 22 de julho de 2019, conforme justificado através do Protocolo nº 2612130/2020, torna público a presente ERRATA do Edital de Concorrência em epígrafe, no qual versa sobre contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para a construção da sede do CREA, em São Luís-MA, que fica alterado o Edital acima descrito, nos seguintes itens: 6.4.4.1;6.4.8;6.4.4.1. e os ANEXOS I, III E IV. Detalhes da errata estão disponíveis no site oficial do CREA/MA Permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital. São Luis-MA, 17 de fevereiro de 2020. Nathália Santos Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitações .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-ARP. RESULTANTE DOPREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°080/2019-CPL. Publicado na Edição do dia 06/02/2020, páginas 20 e 21. Contratante: a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA- Contratadas: R. P. MOTA JUNIOR EIREL, L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FU-TURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA LU-ZIA E SUAS SECRETARIAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP. ONDE SE LÊ: com Valor Total Registrado de R\$ 4.076.430,37 (quatro milhões e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos). LEIA-SE: com Valor Total Registrado de R\$ 4.296.230,37 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Santa Luzia/ MA, 19 de fevereiro de 2020 – JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020//2020. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vêm divulgar a errata do Extrato de contrato publicado no dia 20/02/2020 na Edição 036. Onde se lê R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)", lê-se R\$ 47.999,93 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)". Grajaú, 20 de fevereiro de 2020. Mercial Lima de Arruda, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020. O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição º 033, no dia 17 de fevereiro de 2020. ONDE SE LÊ: no dia 03 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas. LEIA-SE: no dia 04 de março de 2020 às 08:00 horas.Presidente Sarney, 20 de fevereiro de 2020. Mauro Leite Lima-Pregoeiro

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020. O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição º 033, no dia 17 de fevereiro de 2020. ONDE SE LÊ: no dia 03 de fevereiro de 2020 às 14:30 horas. LEIA-SE: no dia 04 de março de 2020 às 14:30 horas.Presidente Sarney, 20 de fevereiro de 2020. Mauro Leite Lima-Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO nº01-T.P.003/2019-CPL/PMCM, PUBLICADO NO Diário Oficial do MA do dia 10.10.2019 -Publicações de Terceiros pagina 58, ONDE SE LE: VALOR R\$524.452,08 LEIA-SE: R\$529.727,15 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 35/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020. A PREFEITURA MU-NICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que RETIFICA, na publicação do Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 08/2020, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 17/01/2020, pag. 43. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRA-TO. Contrato nº 36/2020. Dispensa de Licitação nº 09/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Locação de um imóvel, na 4ª Travessa Vítor Lobato, s/nº, Bairro do Limirique, Anajatuba - MA, para funcionamento da sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social; da Criança e do Adolescente, do Idoso e Conselho Comunitário Pacto pela Paz do Município de Anajatuba. Contratado: ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 969.311.243-15, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2020. Assinam ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 969.311.243-15- Contratado e LEVY SALGADO GOMES NETO, Secretário Municipal de Administração. <u>LEIA-SE:</u> EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 35/2020. Dispensa de Licitação nº 08/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATU-BA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Locação de um imóvel, na 4ª Travessa Vítor Lobato, s/nº, Bairro do Limirique, Anajatuba - MA, para funcionamento da sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social; da Criança e do Adolescente, do Idoso e Conselho Comunitário Pacto pela Paz do Município de Anajatuba. Contratado: ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 969.311.243-15, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2020. Assinam ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 969.311.243-15- Contratado e LEVY SALGADO GOMES NETO, Secretário Municipal de Administração. Anajatuba (MA), 18/02//2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA DA PORTARIA Nº 335/2019 – SEMGOV, Publicada no DOE-MA, do dia 19/11/2019, p. 41, NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Designar, Pregoeiro para compor a Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas, na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA, durante o exercício de 2019." LEIA-SE: "RESOLVE: Designar, Pregoeiro para compor a Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas, na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA, durante o exercício de 2019-2020." Pinheiro – MA, 19 de fevereiro de 2020. MILTON ALSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008-2020 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado para atender a demanda operacional das Secretarias

Municipais do Município de Porto Franco — MA. Informamos que sem prejuízo ao disposto no § 4º Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, no aviso licitação do Pregão Presencial 008-2020. Publicado no dia 12 de Fevereiro de 2020, na edição 030 no caderno de terceiros no Diário Oficial do Estado do Maranhão- DOE — MA — ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2020, às 15 h 30 horas. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2020, às 08 h 30 horas. Porto Franco—MA, 26 de Janeiro de 2020. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, ano XLIII Nº 217, SÃO LUIS-Ma, 13/11/2019, Pag.12. Onde se lê 24 DE AGOSTO DE 2019. Leia-se 23 DE OUTUBRO DE 2019. Humberto de Campos - MA. 20 de FEVEREIRO de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020 - PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2020 - SEMAPLAN - ADE-SÃO Nº 001/2020, À Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA inscrita sob o CNPJ nº 01.612.525/0001-40 por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças informa a presente ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020. Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/02/2020, Publicações de Terceiros, página 36. DO NOME DA EMPRESA. ONDE SE LÊ: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. LEIA SE: MARANHÃO ADVOGADOS ASSO-CIADOS. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **ONDE SE LÊ**: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2020 - SEMUS. LEIA SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2020 - SEMAPLAN. Buriticupu - MA, 20 de fevereiro de 2020, Jailson Soares Teixeira - Ordenador de Despesas.

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 010/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO 0201/ 2020 - SEMED. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Neste ato representada pela SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informa a presente ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/02/2020, Publicações de Terceiros, Página 17. ONDE SE LÊ: CPF: 031.080.633-08. LEIA-SE: CPF: 603.934.383-41. Buriticupu MA, 20 de fevereiro de 2020 - Noris Costa Gama- Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.Em atenção à publicação do extrato de homologação referente ao Processo nº 02.19.00.5950/2019 - SE-MUS. Pregão Presencial nº 124/2019 - CPL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 21 de Fevereiro de 2020, edição nº 37, promove-se a respectiva errata, no sentido de corrigir os seguintes termos: onde se lê "VALOR TOTAL: R\$ 3.605.000,00 (três milhões seiscentos e cinco mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.413.259/0001-58 (Lote I e Lote II)" leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.413.259/0001-58 (Lote II)". Ordenador de Despesas/SEMUS -ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA



PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 169 - DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 14 de fevereiro de 2020, enviado pela Defensora Juliana Rosso; Considerando o afastamento por motivo de férias da Defensora Pública Gerusa de Castro Andrade Carvalho entre os dias 03 a 21 de fevereiro de 2020. Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição.RESOLVE:Art. 1º. Designar Juliana Rosso, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 00797269, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo Regional em Caxias -MA, no período compreendido entre os dias 03 a 21 de fevereiro de **2020.** Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº194-DPGE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pela Defensora Pública Verônica Ticiana Macau Furtado Ferreira, no dia 17/02/2020, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO no Núcleo Regional de Pastos Bons/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Pastos Bons /MA; Considerando que a Comissão será composta por uma Defensora Presidente e uma Secretária; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS- GRADUAÇÃO do Núcleo Regional DE PASTOS BONS /MA:I.VERÔNICA TI-CIANA MACAU FURTADO FERREIRA, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00873584, na qualidade de Presidente; II. FERNANDA PATRICIA MOURA BÂRROS, na qualidade de Secretária; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA N°232-DPGE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Davi Pessoa de Lucena, no dia 17/02/2020, requerendo a emissão de Portaria para abertura do II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO no Núcleo Regional de Bacabal/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo II Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Bacabal/ MA; Considerando que a Comissão será composta por um Defensor Presidente, uma vice presidente e dois membos;RESOLVE:Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCES-SO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS- GRADU- AÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL/MA:III.DAVI PESSOA DE LUCENA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00861920, na qualidade de presidente;IV.FRANCISMAR FÉLIX MAPPES, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00868692, na qualidade de Vice-Presidente;V. VANESSA LIRA BRASIL, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00852673, na qualidade de membro;VI. ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00866815, na qualidade de membro; Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS- MA

Portaria nº 024/2019, de 01 de Agosto de 2019. Nomeia o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais. A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, para o cargo comissionado de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro dia de Agosto de 2019. Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar. Prefeita Municipal.

RESCISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DA RESCISÃO DO CONTRATO N.º 03/2019 RES-CISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO N.º 03/2019. CONTRA-TANTE - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SE-TUR; CONTRATADO – EMPRESA P&P TURISMO EIRELLI EPP, com sede na Av. Porto Alegre, nº 427 D, sala 1007, Ed Lazio Executivo, bairro Centro, em Chapecó - SC, CEP 89802-130, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74,, neste ato representado pela JANAINA FACCIO. A rescisão nº 02/2020, que consta no processo nº 75730/2019, tem por objeto o Agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva, e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso, para atender aos eventos da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão. DO FUNDAMENTO LEGAL - art. 79, II, c/c art. 78, XVI, ambos da lei federal nº 8.666/93. DATA DA AS-SINATURA DA RESCISÃO – 14 de fevereiro de 2020. ANTO-NIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR -Secretário de Turismo do Estado do Maranhão - SETUR. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2020. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica Matrícula 00875056-0

RESENHA DA RESCISÃO DO CONTRATO N.º 06/2019 RES-CISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO N.º 06/2019. CONTRA-TANTE - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR; CONTRATADO – MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, sediada na Avenida 10, nº 13, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.683/0001-95, neste ato representado por MARCO ANDRE VIEIRA DA SILVA. A rescisão nº 01/2020, que consta no processo nº 95023/2019, tem por objeto a rescisão do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral, neles compreendido o fornecimento de infraestrutura e serviços especializados de som, luz, locação de tendas, palcos, praticáveis, grides e geradores, para atender aos eventos da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão. DO FUNDAMENTO LEGAL - art. 79, II, c/c art. 78, XVI, ambos da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO – 14 de fevereiro de 2020. ANTO-NIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Secretário de Turismo do Estado do Maranhão - SETUR. São Luís/ MA, 18 de fevereiro de 2020. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica Matrícula 00875056-0



RESOLUCÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 012 - DPGE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 22.802,72 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2°, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 22.802,72(vinte e dois mil, oitocentos dois reais e setenta e dois centavos), relativo a remanejamento de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2019NO000017, emitida pelo sistema SI-GEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 20 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: Resolução nº 012/2020 Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Unidade Orçamentária: 08101 / DEFEN-SORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

CÓDIGO)	ES	PECIFICAÇÃO	ESFERA	1	TUREZA	FONTE	VA	ALORES	EM R\$
			T Lett Terręrio	ESI EIG I	DA	DESPESA	TOTTE	DETALH	[ADO	TOTAL
03.302.0341.2656	5.000165	M	ANUTENÇÃO	F		339099	0101	22.802,	,72	22.802,72
			TOTAL					22.802,	,72	22.802,72
RECURSOS DO TESOURO- ORDI- NÁRIOS	RECURSO: TESOURO- CULADO	VIN-	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOA ENCARG SOCIAI	OS	OUTRAS SAS CORF		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
22.802.72						22.802.72	!		2	22.802.72

ANEXO II - Acréscimo

			NATUREZA		VALORE	S EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000166	PARCONV	F	449099	5101	22.802,72	22.802,72
	TOTAL				22.802,72	22.802,72

RECURSOS DO TE- SOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VIN- CULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPE- SAS CORRENTES		TOTAL
22.802,72					22.802,72	22.802,72

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 48/2020/SES REF.: Processo n.º 26628/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE **ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNI-CÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16; OBJETO: "DOAÇÃO" de 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, TIPO: 23, MARCA: RENAULT/MASTER, CÓDIGOS RENAVAM Nº: 01221046001 e 01221372197, CHASSIS Nº 93YMAFEXCLJ309425 e 93YMA-FEXCLJ309680, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2019/2020, PLA-CAS: PTR-4358 e PTR-3976, NF 00593 e 0594, adquiridos pela Secretaria do Estado da Saúde SES/MA; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 12 de fevereiro de 2020; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo DOADOR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO DE ASSIS ANDRA-DE RAMOS, cédula de identidade nº 1549728 SSP/PI, CPF nº 760.792.873-15, representante pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02. 19.00.4438/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019, OBJE-TO: Aquisição eventual e futura de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. Torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato de Homologação. Data da publicação: Diário Oficial do Estado no dia 19 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), na edição 035, página 29 e 30. Ordenador de despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Unidade de Gestão do Diário Oficial Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO